Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

►**B** **REGULAMENTO (CE) N.º 2032/2003 DA COMISSÃO**

de 4 de Novembro de 2003

relativo à segunda fase do programa de trabalho de 10 anos mencionado no n.º 2 do artigo 16.º da Directiva 98/8/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à colocação de produtos biocidas no mercado e que altera o Regulamento (CE) n.º 1896/2000

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(JO L 307 de 24.11.2003, p. 1)

Alterado por:

		Jornal Oficial		
		n.°	página	data
►**M1**	Regulamento (CE) n.º 1048/2005 da Comissão de 13 de Junho de 2005	L 178	1	9.7.2005
►**M2**	Regulamento (CE) n.º 1849/2006 da Comissão de 14 de Dezembro de 2006	L 355	63	15.12.2006

Rectificado por:

►**C1** Rectificação, JO L 84 de 23.3.2006, p. 60 (2032/2003)

►**C2** Rectificação, JO L 84 de 23.3.2006, p. 61 (1048/2005)

▼B

REGULAMENTO (CE) N.º 2032/2003 DA COMISSÃO

de 4 de Novembro de 2003

relativo à segunda fase do programa de trabalho de 10 anos mencionado no n.º 2 do artigo 16.º da Directiva 98/8/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à colocação de produtos biocidas no mercado e que altera o Regulamento (CE) n.º 1896/2000

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Directiva 98/8/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Fevereiro de 1998, relativa à colocação de produtos biocidas no mercado ([1]), nomeadamente o n.º 2 do seu artigo 16.º,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos da Directiva 98/8/CE, é necessário levar a cabo um programa de trabalho com vista à análise de todas as substâncias activas presentes nos produtos biocidas já existentes no mercado em 14 de Maio de 2000, a seguir designadas «substâncias activas existentes». A fase inicial do programa foi enunciada no Regulamento (CE) n.º 1896/2000 da Comissão, de 7 de Setembro de 2000, referente à primeira fase do programa referido no n.º 2 do artigo 16.º da Directiva 98/8/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos produtos biocidas ([2]).

(2) Nos termos do Regulamento (CE) n.º 1896/2000, as substâncias activas existentes destinadas a ser utilizadas em produtos biocidas deviam ser identificadas e as destinadas a ser avaliadas com vista à sua eventual inclusão no anexo I, IA ou IB da Directiva 98/8/ /CE, relativamente a um ou mais tipos de produtos, deviam ser notificadas o mais tardar até 28 de Março de 2002. O Regulamento (CE) n.º 1687/2002 da Comissão, de 25 de Setembro de 2002 que estabelece um período suplementar para a notificação de determinadas substâncias activas já presentes no mercado para utilização como biocidas previsto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1896/2000 ([3]) concedeu um prazo suplementar para a apresentação de notificações relativas a substâncias activas existentes que apenas haviam sido identificadas ou que apenas haviam sido notificadas para determinados tipos de produtos. O referido prazo findou em 31 de Janeiro de 2003.

(3) É necessário elaborar uma lista exaustiva das substâncias activas existentes que foram identificadas nos termos do n.º 1 do artigo 3. º ou do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 1896/2000 ou relativamente às quais foi apresentada informação equivalente numa notificação, em conformidade com o n.º 1 do artigo 4.º do mesmo regulamento.

(4) É igualmente necessário elaborar uma lista exaustiva das substâncias activas existentes relativamente às quais foi aceite uma notificação, pelo menos, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1896/2000, ou pelas quais um Estado-Membro manifestou interesse, em conformidade com o n.º 3 do artigo 5.º do mesmo regulamento. A referida lista especificará os tipos de produtos em causa.

([1]) JO L 123 de 24.4.1998, p. 1.
([2]) JO L 228 de 8.9.2000, p. 6.
([3]) JO L 258 de 26.9.2002, p. 15.

▼B

(5) Uma vez que as substâncias activas existentes que apenas tenham sido identificadas não serão avaliadas no âmbito do programa de análise, também não deverão ser incluídas no anexo I, IA ou IB da Directiva 98/8/CE. O mesmo princípio será aplicável a qualquer combinação de substâncias activas existentes/tipos de produtos, cuja notificação não foi aceite.

(6) É necessário especificar a data a partir da qual, devido a essa decisão de não inclusão, os Estados-Membros deverão cumprir as obrigações que lhes incumbem por força do n.º 3 do artigo 16.º da Directiva 98/8/CE.

(7) Após a elaboração da lista exaustiva de substâncias existentes, não será concedido nenhum prazo suplementar para a retirada progressiva do mercado das substâncias activas não identificadas nos prazos limite previstos no Regulamento (CE) n.º 1896/2000 ou dos produtos biocidas que contenham essas substâncias.

(8) Na segunda fase do programa de análise, é necessário estabelecer prioridades para a avaliação das substâncias activas existentes. Deverão ser especificadas as listas de substâncias consideradas prioritárias e as datas de apresentação dos processos completos. A tarefa de avaliação será repartida pelas autoridades competentes dos diversos Estados Membros. A fim de permitir a participação dos novos Estados Membros, após a sua adesão, no programa de análise, é conveniente, neste momento, designar Estados Membros relatores apenas para determinados tipos de produtos. Qualquer Estado Membro que tenha manifestado interesse em procurar obter uma análise de determinada substância activa não deverá ser designado Estado Membro relator para essa substância.

(9) A fim de evitar uma duplicação de esforços e, nomeadamente, de reduzir os ensaios em vertebrados, os requisitos em matéria de preparação e apresentação do processo completo deverão incentivar todos aqueles cujas notificações foram aceites, a seguir designados «participantes», a agir de forma colectiva, nomeadamente mediante a apresentação de processos colectivos. O Estado Membro relator deverá poder divulgar a referência a quaisquer ensaios de substâncias activas existentes notificadas que tenham sido realizados em vertebrados, a menos que essa referência seja confidencial nos termos do artigo 19.º da Directiva 98/8/CE. Por outro lado, a fim de adquirir experiência sobre a adequação dos requisitos em matéria de dados e de garantir que a análise das substâncias activas é efectuada de forma economicamente eficiente, os participantes serão incentivados a prestar informações sobre os custos da compilação dos processos e sobre a necessidade de efectuar ensaios em vertebrados.

(10) A fim de evitar atrasos, os participantes deverão iniciar os debates com os Estados Membros relatores o mais rapidamente possível, de modo a dissipar eventuais dúvidas relacionadas com os requisitos em matéria de dados. Os requerentes, distintos dos participantes, que pretendam solicitar, nos termos do disposto no artigo 11.º da Directiva 98/8/CE, a inclusão no anexo I, IA ou IB dessa mesma directiva de uma combinação de substâncias activas/tipos de produtos em avaliação de acordo com o programa de análise, não deverão apresentar processos completos para essa combinação antes dos participantes, de modo a não perturbar o funcionamento adequado do programa de análise.

(11) É necessário definir os requisitos em matéria de conteúdo e formato dos processos e o número de processos a apresentar.

(12) Deverão ser adoptadas disposições no caso de um produtor, formulador ou associação se juntar ou substituir um participante e de um participante se retirar do programa de análise.

(13) Os produtores, formuladores ou associações deverão ter a oportunidade de assumir as funções de participante, dentro de deter-

▼B

minados prazos limite, no que respeita a uma combinação de substâncias activas existentes/tipos de produtos relativamente à qual todos os participantes se retiraram ou nenhum dos processos preenche os requisitos. Desde que sejam respeitados os mesmos prazos limite, os Estados Membros deverão igualmente poder, em determinadas circunstâncias, manifestar interesse na inclusão da referida combinação no anexo I, IA ou IB da Directiva 98/8/CE. Deverá considerar-se que um Estado Membro que tenha manifestado tal interesse age na qualidade de participante.

(14) Todas as informações necessárias para uma avaliação adequada da substância activa em causa e uma decisão sobre esta, em conformidade com os critérios enunciados nos artigos 10.º e 11.º da Directiva 98/8/CE, deverão constar do processo completo. Caso apenas seja apresentada informação limitada, nomeadamente para efeitos da avaliação de riscos relacionados com a exposição do homem ou do ambiente, as condições de inclusão da substância activa no anexo I, IA ou IB da Directiva 98/8/CE deverão, se for caso disso, tornar-se mais rigorosas.

(15) Deverão ser especificados prazos limite no âmbito dos quais os Estados Membros relatores devem verificar se os processos estão completos. Os Estados Membros relatores deverão poder, em circunstâncias excepcionais, fixar um novo prazo limite para a apresentação de partes de um processo, nomeadamente se o participante tiver demonstrado a impossibilidade de apresentar a informação no prazo devido ou a fim de dissipar eventuais dúvidas relacionadas com os requisitos em matéria de dados que subsistam não obstante os anteriores debates entre o participante e o Estado Membro relator.

(16) O Estado Membro relator deverá analisar e avaliar o processo relativo a cada substância activa existente e apresentar os resultados à Comissão e aos demais Estados Membros sob a forma de um relatório da autoridade competente e de uma recomendação sobre a decisão a adoptar no que respeita à substância activa em causa. A fim de não prolongar desnecessariamente a tomada de decisão, o Estado Membro relator deverá simultaneamente proceder a uma análise atenta da necessidade de estudos suplementares. Pela mesma razão, os Estados Membros relatores deverão ser obrigados a tomar em consideração a informação apresentada após a aceitação do processo apenas em determinadas condições.

(17) Os relatórios da autoridade competente deverão ser analisados pelos demais Estados Membros, no âmbito de um programa coordenado pela Comissão, antes de serem apresentados ao Comité Permanente dos Produtos Biocidas.

(18) Se, não obstante uma recomendação de inclusão de uma substância activa no anexo I, IA ou I B da Directiva 98/8/CE, subsistirem preocupações relacionadas com o n.º 5 do artigo 10.º da mesma directiva, a Comissão deverá poder ter em conta, embora sem prejuízo do disposto no artigo 12.º da mesma directiva, a avaliação completa de outras substâncias activas existentes aplicadas para o mesmo efeito. Deverão ser adoptadas disposições no sentido de os Estados Membros relatores actualizarem, se necessário, os relatórios da autoridade competente.

(19) Deverão ser adoptadas disposições relativas ao acesso à informação contida nos relatórios finais da autoridade competente.

▼B

(20) Deverá ser possível suspender os procedimentos previstos no presente regulamento à luz da aplicação de outros actos comunitários, nomeadamente a Directiva 76/769/CEE do Conselho, de 27 de Julho de 1976, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados Membros respeitantes à limitação da colocação no mercado e da utilização de algumas substâncias e preparações perigosas ([1]), com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 2003/53/CE do Parlamento Europeu e do Conselho ([2]).

(21) O n.º 3 do artigo 4.º e o n.º 2, primeiro parágrafo, do artigo 8.º do Regulamento (CE) n.º 1896/2000, ao exigirem que os notificadores apresentem o processo completo à Comissão e não ao Estado Membro relator, são incompatíveis com os artigos 8.º e 11.º da Directiva 98/8/CE. Por outro lado, na medida em que era urgente dar início, sem demora, à avaliação de substâncias activas relacionadas com os tipos de produtos 8 e 14, o Regulamento (CE) n.º 1896/2000 previu disposições relativas a essas substâncias. Porém, por razões de clareza e coerência, é conveniente enunciar num único instrumento as disposições respeitantes a todos os tipos de produtos previstos na Directiva 98/8/CE.

(22) O Regulamento (CE) n.º 1896/2000 deverá por conseguinte ser alterado.

(23) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Produtos Biocidas,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento prevê disposições pormenorizadas sobre a aplicação da segunda fase do programa de trabalho destinado à análise sistemática de todas as substâncias activas já existentes no mercado em 14 de Maio de 2000 como substâncias activas de produtos biocidas, a seguir designado «programa de análise», mencionado no n.º 2 do artigo 16.º da Directiva 98/8/CE.

Artigo 2.º

Definições

Para efeitos do presente regulamento, serão aplicáveis as definições constantes do artigo 2.º da Directiva 98/8/CE e do artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 1896/2000.

Por outro lado, entende-se por «participante», um produtor, formulador ou associação que tenha apresentado uma notificação que foi aceite pela Comissão, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1896/2000, ou um Estado-Membro que tenha manifestado interesse nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do referido regulamento.

([1]) JO L 262 de 27.9.1976, p. 201.
([2]) JO L 178 de 17.7.2003, p. 24.

▼B

Artigo 3.º

▼M1

Substâncias activas existentes

▼B

1. O anexo I contém a lista exaustiva de substâncias activas existentes identificadas em conformidade com os requisitos do n.º 1 do artigo 3.º ou do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 1896/2000 ou relativamente às quais tenha sido prestada informação equivalente numa notificação apresentada nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo regulamento.

2. O anexo II contém a lista exaustiva de substâncias activas existentes relativamente às quais:

a) a Comissão aceitou pelo menos uma notificação, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1896/2000; ou

b) um Estado Membro manifestou interesse, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 1896/2000.

A referida lista especifica, para cada substância activa existente notificada nela incluída, o(s) tipo(s) de produtos relativamente ao(s) qual(is) foi aceite uma notificação ou um Estado Membro manifestou interesse.

3. O anexo III contém a lista de substâncias activas existentes identificadas mas relativamente às quais não foi aceite nenhuma notificação ou nenhum Estado Membro manifestou interesse.

▼M1

4. O anexo VII inclui a lista das substâncias activas não identificadas nem notificadas nos prazos estabelecidos pelos Regulamentos (CE) n.º 1896/2000 e (CE) n.º 1687/2002, embora existam indícios de que se encontravam no mercado, na qualidade de substâncias activas de produtos biocidas, antes de 14 de Maio de 2000.

▼B

Artigo 4.º

Ausência de inclusão

1. ►M1 As substâncias activas incluídas nos anexos III e VII não devem ser incluídas nos anexos I, IA e IB da Directiva 98/8/CE no âmbito do programa de análise. ◄

Uma substância activa constante do anexo II não será incluída no anexo I, IA ou IB da Directiva 98/8/CE no âmbito do programa de análise relativamente a qualquer tipo de produto não especificado no anexo II em conjugação com essa substância.

2. ►M1 Sem prejuízo do artigo 8.º da Directiva 98/8/CE, a data a partir da qual, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º da Directiva 98/8/CE, os Estados-Membros deverão cancelar as autorizações ou registos de produtos biocidas que contenham as substâncias activas incluídas nos anexos III e VII, e zelar para que tais produtos biocidas não sejam colocados no mercado no seu território, será 1 de Setembro de 2006. ◄

No caso de uma substância activa constante do anexo II, o primeiro parágrafo ser-lhe-á igualmente aplicável no que respeita a qualquer tipo de produto relativamente ao qual não foi aceite nenhuma notificação.

▼M2

Após 1 de Setembro de 2006, os Estados-Membros assegurarão que os produtos biocidas que contenham substâncias activas que tenham sido notificadas para ser avaliadas no quadro do programa de análise e relativamente às quais tenha sido decidido não as incluir, no tocante a alguns ou a todos os tipos de produtos correspondentes notificados, nos anexos I, IA ou IB da Directiva 98/8/CE deixem, no referente aos tipos de produtos em causa, de se encontrar colocados no mercado nos seus

▼M2

territórios, no prazo de 12 meses após a data de entrada em vigor dessa decisão de não inclusão, salvo se for outro o prazo nesta estabelecido.

▼B

3. ►M1 A partir da data de entrada em vigor do presente regulamento, deverá considerar-se que qualquer substância activa não incluída nos anexos I ou VII não foi colocada no mercado, na qualidade de biocida, antes de 14 de Maio de 2000. ◄

▼M1

Artigo 4.ºA

Utilizações essenciais

1. Os Estados-Membros podem solicitar à Comissão uma prorrogação do período estabelecido no n.º 2 do artigo 4.º, sempre que considerem que uma substância activa incluída no anexo III ou no anexo VII lhes é indispensável por motivos sanitários, de segurança e protecção do património cultural, ou que a sua utilização é essencial ao funcionamento da sociedade, na ausência de alternativas ou substituintes técnica e economicamente viáveis que sejam aceitáveis do ponto de vista do ambiente e da saúde.

Os pedidos deverão ser acompanhados de um documento que especifique os motivos e a justificação para tal.

2. Os pedidos referidos no n.º 1 deverão ser enviados pela Comissão aos outros Estados-Membros e divulgados publicamente por via electrónica.

Os Estados-Membros ou qualquer pessoa interessada podem apresentar observações por escrito à Comissão durante um período de 60 dias a contar da data de recepção de um pedido.

3. A Comissão, tendo em devida conta as observações recebidas, poderá, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Directiva 98/8/CE, conceder uma prorrogação do prazo estabelecido no n.º 2 do artigo 4.º do presente regulamento para a colocação da substância no mercado dos Estados-Membros requerentes, o mais tardar até 14 de Maio de 2010, na condição de os Estados-Membros:

a) Zelarem para que a utilização continuada da substância apenas seja possível se os produtos que a contiverem forem aprovados para a utilização essencial prevista;

b) Concluírem, atendendo às informações disponíveis, ser legítimo admitir que a utilização continuada da substância não apresenta efeitos inaceitáveis na saúde humana e animal nem no ambiente;

c) Adoptarem as medidas adequadas de redução dos riscos sempre que concedam uma aprovação;

d) Zelarem para que os produtos biocidas aprovados que permaneçam no mercado após 1 de Setembro de 2006 sejam rotulados de novo de forma que reflicta as condições de utilização estabelecidas pelos Estados-Membros em conformidade com o presente número; e

e) Assegurarem que, em função dos casos, os detentores das aprovações ou os Estados-Membros em causa procurem alternativas às utilizações em questão, ou que seja elaborado um processo para apresentação em conformidade com o procedimento estabelecido no artigo 11.º da Directiva 98/8/CE, o mais tardar em 14 de Maio de 2008.

4. Os Estados-Membros informarão anualmente a Comissão da aplicação do n.º 3, nomeadamente no que respeita às acções adoptadas nos termos da alínea e).

5. Os Estados-Membros poderão, a qualquer momento, reapreciar as aprovações de produtos biocidas cujo prazo de colocação no mercado tenha sido prorrogado nos termos do n.º 3. Sempre que existam motivos

▼M1

para supor que uma das condições estabelecidas nas alíneas a) a e) do n.º 3 deixou de ser cumprida, os Estados-Membros deverão adoptar de imediato acções para suprir a situação ou, caso tal não seja possível, retirar as aprovações dos produtos biocidas em causa.

Artigo 4.ºB

Prorrogação do prazo de colocação no mercado

1. Os produtores, os formuladores, as associações e quaisquer outras pessoas podem solicitar uma prorrogação do prazo estabelecido no n.º 2 do artigo 4.º para a comercialização de produtos biocidas que contenham substâncias activas referidas no mesmo, apresentando à autoridade competente de um Estado-Membro, o mais tardar até 1 de Março de 2006, um processo completo para cada combinação substância activa/ /tipo de produto que satisfaça as exigências do anexo IV.

2. O Estado-Membro receptor deverá verificar se o processo referido no n.º 1 pode ser considerado completo e aceite nos termos dos n.os 1 a 4 do artigo 9.º.

Se o processo for considerado completo e aceite, as combinações substância activa/tipo de produto serão incluídas nos anexos II e V e, se for caso disso, retiradas dos anexos III ou VII.

3. No respeitante aos tipos de produtos diversos de 8 e 14, a avaliação dos processos deverá ter início em simultâneo com a avaliação dos processos das restantes substâncias activas do(s) mesmo(s) tipo(s) de produto(s), em conformidade com o anexo V.

▼B

Artigo 5.º

Análise das substâncias activas existentes notificadas

1. A análise de uma substância activa constante do anexo II no que respeita ao(s) tipo(s) de produtos especificado(s) será efectuada pelo Estado-Membro relator designado para esse efeito com base no processo completo respeitante a essa substância e tipo de produto, desde que:

a) o processo preencha os requisitos enunciados no anexo IV;

b) o processo completo seja apresentado no prazo previsto no anexo V do presente regulamento para o tipo de produto em causa, acompanhado do resumo previsto no n.º 1, alínea b), do artigo 11.º da Directiva 98/8/CE e definido no anexo IV do presente regulamento.

Sem prejuízo do disposto no artigo 8.º do presente regulamento, uma substância activa constante do anexo II será analisada exclusivamente para o(s) tipo(s) de produtos relativamente ao(s) qual(is) foi aceite uma notificação.

2. Os Estados-Membros relatores designados para analisar substâncias activas constantes do anexo II relativamente aos tipos de produtos 8 e 14 são mencionados na parte A do anexo V.

Os Estados-Membros relatores designados para analisar substâncias activas constantes do anexo II relativamente aos tipos de produtos 16, 18, 19 e 21 são mencionados na parte B do anexo V.

▼M1

Os Estados-Membros relatores designados para a análise das substâncias activas existentes incluídas no anexo II, no respeitante aos tipos de produtos 1 a 6 e 13, são referidos na parte C do anexo V.

Os Estados-Membros relatores designados para a análise das substâncias activas existentes incluídas no anexo II, no respeitante aos tipos de produtos 7, 9 a 12, 15, 17, 20, 22 e 23, são referidos na parte D do anexo V.

▼B

Um Estado-Membro que, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 1896/2000, tenha manifestado interesse numa substância activa existente não será designado Estado-Membro relator para essa substância.

3. Sem prejuízo do disposto no artigo 8.º do presente regulamento, qualquer requerente que não seja participante e pretenda solicitar, nos termos do artigo 11.º da Directiva 98/8/CE, a inclusão no anexo I, IA ou IB da mesma directiva de uma substância activa existente que tenha sido notificada ou pela qual um Estado-Membro manifestou interesse para um tipo de produto especificado no anexo V do presente regulamento apresentará um processo completo para essa combinação de substância/tipo de produto no prazo previsto no referido anexo.

4. A partir de ►**M1** 1 de Março de 2005 ◄ as autoridades competentes nesta matéria constam do anexo VI.

Artigo 6.º

Preparação do processo completo

1. Na preparação do processo completo, serão envidados todos os esforços razoáveis para, *inter alia* evitar uma duplicação dos ensaios em vertebrados e, se for caso disso, elaborar um processo colectivo completo.

2. Antes de dar início à compilação do processo completo, o participante deverá:

a) informar o Estado-Membro relator sobre quaisquer ensaios em vertebrados que já tenha efectuado;

b) contactar o Estado-Membro relator para solicitar o seu parecer sobre a aceitabilidade das justificações apresentadas para a dispensa de determinados estudos;

c) informar o Estado-Membro relator de qualquer intenção de efectuar ulteriores ensaios em vertebrados para fins de compilação do processo completo;

d) quando informado pelo Estado-Membro relator que outro participante notificou planos no sentido da realização dos mesmos ensaios, envidar todos os esforços razoáveis para cooperar com esse participante na realização dos ensaios comuns.

O parecer formulado pelos Estados-Membros relatores nos termos da alínea b) não predeterminará o resultado da verificação da exaustividade do processo ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º.

3. Qualquer Estado Membro relator pode divulgar as referências a ensaios de uma substância activa constante do anexo II do presente regulamento efectuados em vertebrados, a menos que essas referências sejam consideradas confidenciais nos termos do artigo 19.º da Directiva 98/8/CE. Tais referências podem incluir a denominação da substância activa em causa, os parâmetros dos ensaios e o endereço para contacto do proprietário dos dados.

4. Caso um Estado-Membro relator tenha conhecimento de que mais do que um participante pretende a análise de determinada substância activa, informará desse facto os referidos participantes.

5. Os participantes que pretende a análise da mesma substância activa para o(s) mesmo(s) tipo(s) de produtos envidarão todos os esforços razoáveis para apresentar um processo colectivo completo, respeitando simultaneamente todas as disposições comunitárias em matéria de concorrência.

Nessas circunstâncias, caso não seja apresentado um processo colectivo, cada processo individual deve mencionar os esforços envidados para garantir a cooperação e os motivos da não participação.

▼B

6. O processo completo e o resumo do processo especificarão os esforços envidados para evitar uma duplicação dos ensaios em vertebrados.

7. A fim de prestar informações sobre os custos ocasionados pelos pedidos de análise e sobre a necessidade de efectuar ensaios em animais para efeitos da compilação do processo completo, os participantes poderão apresentar ao Estado-Membro relator, juntamente com os processos completos, uma repartição dos custos das respectivas acções e estudos efectuados.

O Estado-Membro relator comunicará essa informação à Comissão, aquando da apresentação do relatório da autoridade competente nos termos do n.º 5 do artigo 10.º.

8. A Comissão incluirá no relatório previsto no n.º 5 do artigo 18.º da Directiva 98/8/CE informação sobre os custos ocasionados pela compilação do processo completo e sobre os ensaios em animais efectuados para esse efeito, acompanhada de eventuais recomendações adequadas sobre as alterações dos requisitos em matéria de dados destinadas a reduzir ao mínimo a necessidade de efectuar ensaios em vertebrados e a garantir uma boa relação custo-eficácia e a proporcionalidade.

Artigo 7.º

Apresentação do processo completo

O participante apresentará ao Estado-Membro relator pelo menos um exemplar em papel do processo completo e um exemplar em formato electrónico. O Estado-Membro relator pode solicitar outros exemplares em papel ou em formato electrónico.

Por outro lado, o participante deve, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º, apresentar à Comissão e a cada um dos demais Estados-Membros um exemplar em papel do resumo do processo e um exemplar em formato electrónico.

▼M1

Todavia, qualquer Estado-Membro que pretenda receber exemplares apenas em formato electrónico, ou outros exemplares, deverá informar do facto a Comissão, que divulgará publicamente essa informação por via electrónica. Se, posteriormente, o Estado-Membro alterar a sua decisão, informará de imediato a Comissão do facto, para que a Comissão actualize em conformidade as informações disponibilizadas ao público.

▼B

Artigo 8.º

Incorporação, substituição ou retirada de participantes

1. Se, por mútuo acordo, um produtor, formulador ou associação se juntar a um participante ou o substituir na apresentação do processo completo, todas as partes no acordo informarão conjuntamente desse facto a Comissão e o Estado-Membro relator, aditando qualquer eventual carta de acesso pertinente.

A Comissão informará desse facto qualquer outro participante que procure obter uma análise da mesma substância activa para o(s) mesmo(s) tipo(s) de produtos.

2. Caso um participante tencione interromper a sua participação no programa de análise, informará o Estado-Membro relator competente e a Comissão desse facto, por escrito e sem demora, indicando as suas motivações.

A Comissão informará desse facto os demais Estados-Membros e qualquer outro participante que procure obter uma análise da mesma substância activa para o(s) mesmo(s) tipo(s) de produtos.

▼B

3. A Comissão informará os Estados-Membros na circunstância de, no que respeita a uma combinação específica de substâncias activas existentes/tipos de produtos, todos os participantes se terem retirado. Essa informação será igualmente tornada pública por via electrónica.

4. No prazo de três meses a contar da publicação da informação prevista no n.º 3, qualquer produtor, formulador, associação ou outra pessoa que pretenda assumir as funções de participante para a combinação de substâncias activas existentes/tipos de produtos informará desse facto a Comissão.

Um Estado-Membro pode igualmente, no prazo previsto no primeiro parágrafo, manifestar à Comissão interesse na inclusão da combinação de substâncias activas existentes/tipos de produtos no anexo I, IA ou IB da Directiva 98/8/CE, caso existam utilizações que o Estado-Membro considere essenciais, nomeadamente para a protecção da saúde humana, da saúde animal ou do ambiente. Ao manifestar tal interesse, considera-se que esse Estado-Membro assumiu as funções de participante.

Nos casos mencionados nos primeiro e segundo parágrafos, o prazo previsto no anexo V pode, se for caso disso, ser prorrogado e pode ser designado outro Estado-Membro relator.

▼M1

As substâncias activas em causa, o Estado-Membro relator e os novos prazos são referidos no anexo VIII. O anexo V será actualizado em conformidade.

▼B

5. Se a Comissão não receber nenhuma resposta nos termos do n.º 4, será adoptada uma decisão de não incluir a substância activa existente no anexo I, IA ou IB da Directiva 98/8/CE no âmbito do programa de análise para o(s) tipo(s) de produtos em causa.

Artigo 9.º

Verificação da exaustividade dos processos

1. No prazo de três meses a contar da recepção do processo respeitante a uma combinação de substâncias activas existentes/tipos de produtos e o mais tardar três meses após o termo de prazo previsto no anexo V do presente regulamento, o Estado-Membro relator verificará se o processo poderá ser considerado completo e aceite nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 11.º da Directiva 98/8/CE.

Caso o Estado-Membro relator tenha iniciado consultas de outros Estados-Membros e da Comissão relacionadas com a aceitabilidade de um processo, o prazo pode ser prorrogado, até as consultas terem sido concluídas, por um máximo de seis meses a contar da recepção do processo.

2. O Estado-Membro relator pode exigir, como condição para considerar um processo completo o pagamento antecipado da totalidade ou de uma parte dos encargos devidos nos termos do artigo 25.º da Directiva 98/8/CE e a inclusão no processo da prova de pagamento.

3. Caso um processo se considere completo, o Estado-Membro relator confirmará a aceitação do processo ao participante e manifestará o seu acordo ao envio pelo participante do resumo do processo à Comissão e aos demais Estados-Membros no prazo de um mês a contar da recepção da confirmação.

4. Em circunstâncias excepcionais, o Estado-Membro relator pode estabelecer um novo prazo-limite para a prestação de informações que, por motivos devidamente justificados, o participante não pôde apresentar no prazo previsto.

O participante apresentará prova ao Estado-Membro relator, no prazo de três meses a contar da data em que foi informado do novo prazo-limite,

▼B

de que efectuou as diligências necessárias para prestar a informação em falta.

Se o Estado-Membro relator considerar que recebeu provas suficientes, procederá à avaliação nos termos do disposto no artigo 10.º, como se o processo estivesse completo. Caso contrário, a avaliação não terá início antes da apresentação da informação em falta.

5. Se o processo completo não for apresentado no prazo-limite previsto no anexo V ou, se for caso disso, num novo prazo-limite estabelecido nos termos do n.º 4, o Estado-Membro relator informará a Comissão, indicando as justificações apresentadas pelo participante.

O Estado-Membro relator informará igualmente a Comissão no caso de o participante não apresentar as provas previstas no segundo parágrafo do n.º 4.

Nos casos mencionados nos primeiro e segundo parágrafos e se nenhum outro processo disser respeito à mesma combinação de substâncias activas existentes/tipos de produtos, será aplicável *mutatis mutandis* o procedimento previsto nos n.os 3, 4 e 5 do artigo 8.º.

6. Se o Estado-Membro que recebeu o resumo de um processo nos termos do disposto no n.º 3 tiver motivos legítimos para considerar que o processo está incompleto, comunicará sem demora as suas preocupações ao Estado-Membro relator, à Comissão e aos demais Estados-Membros.

O Estado-Membro relator iniciará imediatamente consultas com esse Estado-Membro e a Comissão para debater as preocupações expressas e solucionar divergências de opinião.

Artigo 10.º

Avaliação de processos pelo Estado-Membro relator

1. Caso considere um processo completo, o Estado-Membro relator procederá à sua avaliação nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Directiva 98/8/CE e elaborará um relatório sobre essa avaliação, a seguir designado «relatório da autoridade competente».

Sem prejuízo do disposto no artigo 12.º da Directiva 98/8/CE, o Estado-Membro relator pode ter em conta outra informação técnica ou científica pertinente relativa às propriedades da substância activa, dos metabolitos ou dos resíduos.

2. Um participante pode solicitar ao Estado-Membro relator que tome em consideração informações suplementares relativas a uma substância activa cujo processo foi considerado completo e aceite apenas se, no momento em que o processo foi apresentado, o participante tiver informado o Estado-Membro relator que a preparação da informação estava em curso e se:

a) a informação for apresentada o mais tardar nove meses após a aceitação do processo nos termos do n.º 3 do artigo 9.º;

b) por comparação com os dados submetidos inicialmente, a informação for tão fiável ou mais graças à aplicação de normas de qualidade iguais ou superiores;

c) por comparação com os dados submetidos inicialmente, a informação apontar para uma conclusão diferente sobre a substância activa para efeitos da recomendação prevista no n.º 7.

O Estado-Membro relator apenas tomará em consideração informações suplementares prestadas por pessoas distintas do participante se essas informações preencherem as condições previstas nas alíneas a), b) e c) supracitadas.

3. Caso se revele pertinente para efeitos da aplicação do n.º 1, nomeadamente se tiverem sido solicitadas informações suplementares até

▼B

um prazo-limite estabelecido pelo Estado-Membro relator, este pode exigir que o participante apresente resumos dos processos actualizados à Comissão e aos demais Estados-Membros quando receber as informações suplementares.

Os n.os 3, 4 e 5 do artigo 8.º serão aplicáveis *mutatis mutandis* se:

a) as informações suplementares não forem apresentadas até ao prazo-limite;

b) o participante não invocar uma justificação adequada para continuar a prorrogar o prazo-limite;

c) nenhum outro processo se referir à mesma combinação de substâncias activas existentes/tipos de produtos.

4. A Comissão organizará, quando necessário, reuniões com peritos dos Estados-Membros para debater questões específicas que surjam no contexto das avaliações em curso.

Um Estado-Membro relator pode solicitar que a Comissão inclua determinados problemas específicos na ordem de trabalhos das referidas reuniões, fornecendo nesse caso a documentação necessária para distribuição pela Comissão.

5. O Estado-Membro relator enviará, sem demora, uma cópia do relatório da autoridade competente à Comissão, aos demais Estados-Membros e ao participante.

6. Um Estado-Membro relator pode decidir reter o relatório da autoridade competente, se os encargos devidos nos termos do artigo 25.º da Directiva 98/8/CE não tiverem sido integralmente pagos, informando nesse caso o participante e a Comissão desse facto.

Os n.os 3, 4 e 5 do artigo 8.º serão aplicáveis *mutatis mutandis* se:

a) o pagamento integral não for efectuado no prazo de três meses a contar da data de recepção da referida informação;

b) nenhum outro processo se referir à mesma combinação de substâncias activas existentes/tipos de produtos.

7. O relatório da autoridade competente será apresentado no formato recomendado pela Comissão e incluirá um dos seguintes elementos:

a) uma recomendação de inclusão da substância activa existente no anexo I, IA ou IB da Directiva 98/8/CE, especificando, se for caso disso, as condições de inclusão;

b) uma recomendação de não inclusão da substância activa existente no anexo I, IA ou IB da Directiva 98/8/CE, devidamente justificada.

Artigo 11.º

Procedimentos da Comissão

1. Quando a Comissão receber um relatório da autoridade competente por força do n.º 5 do artigo 10.º do presente regulamento elaborará, sem demora, um projecto de decisão nos termos do artigo 27.º da Directiva 98/8/CE.

2. Antes de elaborar o projecto de decisão previsto no n.º 1, a Comissão organizará, se necessário à luz dos comentários recebidos no relatório da autoridade competente, reuniões com peritos dos Estados-Membros para debater quaisquer problemas que permaneçam não solucionados. Se necessário e mediante pedido da Comissão, o Estado-Membro relator actualizará o relatório da autoridade competente.

3. No caso de uma substância activa existente que, não obstante uma recomendação de inclusão por força do n.º 7 do artigo 10.º do presente regulamento, continua a suscitar preocupação, nos termos do n.º 5 do artigo 10.º da Directiva 98/8/CE, a Comissão pode, sem prejuízo do

▼B

disposto no artigo 12.º da referida directiva, ter em conta a conclusão da avaliação de outras substâncias activas existentes aplicadas para o mesmo efeito.

▼M2

4. O Estado-Membro relator actualizará o relatório da autoridade competente com base nos documentos e informações referidos no n.º 2 do artigo 27.º da Directiva 98/8/CE. O documento I desse relatório será seguidamente designado por "relatório de avaliação" e será analisado no quadro do Comité Permanente dos Produtos Biocidas.

Artigo 12.º

Se um Estado-Membro relator apresentar o relatório da autoridade competente, em conformidade com o n.º 5 do artigo 10.º do presente regulamento, ou um relatório de avaliação for concluído ou actualizado no quadro do Comité Permanente dos Produtos Biocidas, a Comissão divulgará publicamente o relatório ou actualização em questão, por via electrónica, excepto as informações que forem consideradas confidenciais nos termos do artigo 19.º da Directiva 98/8/CE.

▼B

Artigo 13.º

Suspensão de procedimentos

Quando a Comissão, relativamente a uma substância activa constante do anexo II do presente regulamento apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho, uma proposta de proibição da sua colocação no mercado ou utilização, incluindo para fins biocidas, em alguns ou todos os tipos de produtos, nos termos da Directiva 76/769/CEE, os procedimentos previstos no presente regulamento no que respeita à utilização dessa substância no(s) tipo(s) de produtos em causa podem ser suspensos enquanto se aguarda uma decisão sobre essa proposta.

Artigo 14.º

Alterações do Regulamento (CE) n.º 1896/2000

O Regulamento (CE) n.º 1896/2000 é alterado do seguinte modo:

(1) O n.º 3 do artigo 4.º passa a ter a seguinte redacção:

«3. Se uma notificação for aceite pela Comissão, o notificador fornecerá à autoridade competente do Estado Membro relator designado todos os dados e informações necessários à avaliação da substância activa existente com vista à sua possível inclusão no anexo I ou IA da Directiva 98/8/CE na segunda fase do programa de análise. A Comissão procederá à designação quando tiver sido elaborada a lista prevista no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do presente regulamento».

(2) Os três primeiros parágrafos do n.º 4 do artigo 4.º são suprimidos.

(3) O artigo 7.º é suprimido.

(4) O primeiro parágrafo do n.º 2 do artigo 8.º passa a ter a seguinte redacção:

«Caso a notificação seja aceite pela Comissão, o notificador fornecerá à autoridade competente do Estado-Membro relator designado todos os dados e informações necessários à avaliação da substância activa existente com vista à sua eventual inclusão no anexo IB da Directiva 98/8/CE na segunda fase do programa de análise. A Comissão procederá à designação quando tiver sido elaborada a lista prevista no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do presente regulamento».

▼B

Artigo 15.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia a seguir à data da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

▼B

ANEXO I

SUBSTÂNCIAS ACTIVAS EXISTENTES

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Formaldeído	200-001-8	50-00-0
Ergocalciferol / Vitamina D2	200-014-9	50-14-6
Ácido láctico	200-018-0	50-21-5
Clofenotano / DDT	200-024-3	50-29-3
Ácido ascórbico	200-066-2	50-81-7
Éter 2-(2-butoxietoxi)etil-6-propilpiperonílico / Butóxido de piperonilo	200-076-7	51-03-6
2,4-Dinitrofenol	200-087-7	51-28-5
2-Imidazol-4-iletilamina	200-100-6	51-45-6
Bronopol	200-143-0	52-51-7
Triclorfão	200-149-3	52-68-6
Salicilato de sódio	200-198-0	54-21-7
Fentião	200-231-9	55-38-9
Glicerol	200-240-8	55-63-0
Óxido de bis(tributilestanho)	200-268-0	56-35-9
Acetato de tributilestanho	200-269-6	56-36-0
Cumafos	200-285-3	56-72-4
Glicerol	200-289-5	56-81-5
Diacetato de clorexidina	200-302-4	56-95-1
Isotiocianato de alilo	200-309-2	57-06-7
Brometo de cetrimónio / Brometo de hexadecil-trimetilamónio	200-311-3	57-09-0
Ureia	200-315-5	57-13-6
Estricnina	200-319-7	57-24-9
Propano-1,2-diol	200-338-0	57-55-6
▼M1 Etinilestradiol	200-342-2	57-63-6
▼B Cafeína	200-362-1	58-08-2
Óxido de difenoxarsina-10-ilo	200-377-3	58-36-6
.gama.-HCH ou .gama.-BHC / Lindano / 1,2,3,4,5,6-hexaclorociclo-hexano	200-401-2	58-89-9
Sulfaquinoxalina	200-423-2	59-40-5
Clorocresol	200-431-6	59-50-7
2-Feniletanol	200-456-2	60-12-8
Dimetoato	200-480-3	60-51-5
Cloreto de metiltionínio	200-515-2	61-73-4

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Tioureia	200-543-5	62-56-6
Diclorvos	200-547-7	62-73-7
Carbaril	200-555-0	63-25-2
Etanol	200-578-6	64-17-5
Ácido fórmico	200-579-1	64-18-6
Ácido acético	200-580-7	64-19-7
Ácido benzóico	200-618-2	65-85-0
Propan-2-ol	200-661-7	67-63-0
Clorofórmio / Triclorometano	200-663-8	67-66-3
Colecalciferol	200-673-2	67-97-0
Ácido salicílico	200-712-3	69-72-7
Hexaclorfena	200-733-8	70-30-4
Propan-1-ol	200-746-9	71-23-8
Butan-1-ol	200-751-6	71-36-3
Metoxicloro	200-779-9	72-43-5
Bromometano / Brometo de metilo	200-813-2	74-83-9
Cianeto de hidrogénio	200-821-6	74-90-8
Metaldeído	200-836-8	9002-91-9
Dissulfureto de carbono	200-843-6	75-15-0
Óxido de etileno	200-849-9	75-21-8
Iodofórmio / Tri-iodometano	200-874-5	75-47-8
Hidroperóxido de tert-butilo	200-915-7	75-91-2
Tricloronitrometano	200-930-9	76-06-2
Bornan-2-ona / Cânfora	200-945-0	76-22-2
(3aS,6aR,7aS,8S,11aS,11bS,11cS)--1,3a,4,5,6a,7,7a,8,11,11a,11b,11c-dodeca-hidro--2,10-dimetoxi-3,8,11a,11c-tetrametildibenzo[de,g]cromeno-1,5,11-triona / Quassina	200-985-9	76-78-8
1,3-Dibromo-5,5-dimetil-hidantoína	201-030-9	77-48-5
Ácido 3.beta.-hidroxiurs-12-en-28-óico / Ácido ursólico	201-034-0	77-52-1
Ácido cítrico	201-069-1	77-92-9
Ácido cítrico mono-hidratado	201-069-1	5949-29-1
Ácido 1,3,4,5-tetra-hidroxiciclo-hexanocarboxílico	201-072-8	77-95-2
Linalol	201-134-4	78-70-6
2-Metilpropan-1-ol	201-148-0	78-83-1
2-Cloroacetamida	201-174-2	79-07-2
Ácido bromoacético	201-175-8	79-08-3

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Ácido propiónico	201-176-3	79-09-4
Ácido cloroacético	201-178-4	79-11-8
Ácido glicólico	201-180-5	79-14-1
Ácido peracético	201-186-8	79-21-0
Ácido L-(+)-láctico	201-196-2	79-33-4
p-(1,1-Dimetilpropil)fenol	201-280-9	80-46-6
Pin-2(3)-eno	201-291-9	80-56-8
Senosida A	201-339-9	81-27-6
Warfarina	201-377-6	81-81-2
Cumacloro	201-378-1	81-82-3
Difacinona	201-434-5	82-66-6
Carbonato de etilquinina	201-500-3	83-75-0
(2R,6aS,12aS)-1,2,6,6a,12,12a-Hexa-hidro-2-iso-propenil-8,9-dimetoxicromeno[3,4-b]furo[2,3-h] cromeno-6-ona / Rotenona	201-501-9	83-79-4
Antraquinona	201-549-0	84-65-1
Ftalato de dibutilo	201-557-4	84-74-2
Salicilanilida	201-727-8	87-17-2
Ácido (+)-tartárico	201-766-0	87-69-4
Pentaclorofenol	201-778-6	87-86-5
Simclosena	201-782-8	87-90-1
Cloroxilenol	201-793-8	88-04-0
2,4,6-Triclorofenol	201-795-9	88-06-2
Mentol	201-939-0	89-78-1
Isopulegol	201-940-6	89-79-2
Timol	201-944-8	89-83-8
Guaiacol / 2-metoxifenol	201-964-7	90-05-1
Bifenil-2-ol	201-993-5	90-43-7
Naftaleno	202-049-5	91-20-3
4-Hidroxibenzoato de propilo	202-307-7	94-13-3
4-Hidroxibenzoato de butilo	202-318-7	94-26-8
Peróxido de dibenzoílo	202-327-6	94-36-0
2-Etil-hexano-1,3-diol	202-377-9	94-96-2
Benzotriazol	202-394-1	95-14-7
3-Cloropropano-1,2-diol	202-492-4	96-24-2
Diclorfena	202-567-1	97-23-4
Eugenol	202-589-1	97-53-0
Alantoína	202-592-8	97-59-6

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
4-Hidroxibenzoato de metilo	202-785-7	99-76-3
Álcool benzílico	202-859-9	100-51-6
2,2′-[(1,1,3-Trimetilpropano-1,3-diil)bis(oxi)]bis [4,4,6-trimetil-1,3,2-dioxaborinano]	202-899-7	100-89-0
Metenamina / Hexametilenotetramina	202-905-8	100-97-0
Triclocarbão	202-924-1	101-20-2
Clorprofame	202-925-7	101-21-3
1,1′,1″,1□-Etilenodinitrilotetrapropan-2-ol	203-041-4	102-60-3
2,2′,2″-Nitrilotrietanol	203-049-8	102-71-6
Clorfenesina	203-192-6	104-29-0
Anetol	203-205-5	104-46-1
Cinamaldeído / 3-fenil-propen-2-al	203-213-9	104-55-2
2-etil-hexan-1-ol / Iso-octanol	203-234-3	104-76-7
Citronelol	203-375-0	106-22-9
Citronelal	203-376-6	106-23-0
Geraniol	203-377-1	106-24-1
1,4-Diclorobenzeno	203-400-5	106-46-7
Etilenodiamina	203-468-6	107-15-3
Cloro-acetaldeído	203-472-8	107-20-0
Etano-1,2-diol	203-473-3	107-21-1
Glioxal	203-474-9	107-22-2
Formato de metilo	203-481-7	107-31-3
Butano-1,3-diol	203-529-7	107-88-0
Acetato de vinilo	203-545-4	108-05-4
Ainidrido acético	203-564-8	108-24-7
m-Cresol	203-577-9	108-39-4
Resorcinol	203-585-2	108-46-3
Ácido cianúrico	203-618-0	108-80-5
Fenol	203-632-7	108-95-2
Formato de etilo	203-721-0	109-94-4
Ácido succínico	203-740-4	110-15-6
Ácido hexa-2,4-dienóico / Ácido sórbico	203-768-7	110-44-1
Piridina	203-809-9	110-86-1
Morfolina	203-815-1	110-91-8
Glutaral	203-856-5	111-30-8
2-Butoxietanol	203-905-0	111-76-2
Cloreto de cetrimónio / cloreto de hexadecil-trimetilamónio	203-928-6	112-02-7

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Ácido nonanóico	203-931-2	112-05-0
Undecan-2-ona / Metilnonilcetona	203-937-5	112-12-9
2,2′-(Etilenodioxi)dietanol / Trietilenoglicol	203-953-2	112-27-6
Ácido undec-10-enóico	203-965-8	112-38-9
Ácido oleico	204-007-1	112-80-1
Ácido (Z)-docos-13-enóico	204-011-3	112-86-7
N-(2-etil-hexil)-8,9,10-trinorborn-5-eno-2,3-di-carboximida	204-029-1	113-48-4
Propoxur	204-043-8	114-26-1
Endossulfão	204-079-4	115-29-7
Tiocianatoacetato de 1,7,7-trimetilbiciclo[2.2.1] hept-2-ilo	204-081-5	115-31-1
Dicofol	204-082-0	115-32-2
Acetato de linalilo	204-116-4	115-95-7
3,3′,4′,5,7-Penta-hidroxiflavona	204-187-1	117-39-5
1,3-Dicloro-5,5-dimetil-hidantoína	204-258-7	118-52-5
Salicilato de metilo	204-317-7	119-36-8
Clorofena	204-385-8	120-32-1
4-Hidroxibenzoato de etilo	204-399-4	120-47-8
Benzoato de benzilo	204-402-9	120-51-4
Piperonal	204-409-7	120-57-0
Indol	204-420-7	120-72-9
2,2-Dimetil-3-(3-metoxi-2-metil-3-oxoprop-1--enil)ciclopropanocarboxilato de 3-(but-2-enil)-2--metil-4-oxociclopent-2-enilo/ Cinarina II	204-454-2	121-20-0
[1R-[1.alfa.[S*(Z)],3.beta.]]-Crisantemato de 2--metil-4-oxo-3-(penta-2,4-dienil)ciclopent-2-enilo / Piretrina I	204-455-8	121-21-1
[1R-[1.alfa.[S*(Z)](3.beta.)-3-(3-Metoxi-2-metil--3-oxoprop-1-enil)-2,2-dimetilciclopropanocarbo-xilato de 2-metil-4-oxo-3-(penta-2,4-dienil)ciclo-pent-2-enilo / Piretrina II	204-462-6	121-29-9
Cloreto de benzetónio	204-479-9	121-54-0
5-Nitrotiazol-2-ilamina	204-490-9	121-66-4
Malatião	204-497-7	121-75-5
Fenitrotião	204-524-2	122-14-5
Cloreto de cetalcónio	204-526-3	122-18-9
Cloreto de benzildimetil(octadecil)amónio	204-527-9	122-19-0
Simazina	204-535-2	122-34-9
Profame	204-542-0	122-42-9
4-Fenilbutanona	204-555-1	122-57-6

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
2-Fenoxietanol	204-589-7	122-99-6
Cloreto de cetilpiridínio	204-593-9	123-03-5
Cloreto de cetilpiridínio mono-hidratado	204-593-9	6004-24-6
2-Etil-hexanal	204-596-5	123-05-7
Piridazina-3,6-diol / Hidrazida maleica	204-619-9	123-33-1
Ácido adípico	204-673-3	124-04-9
Ácido octanóico	204-677-5	124-07-2
Dodecilamina / Laurilamina	204-690-6	124-22-1
Dióxido de carbono	204-696-9	124-38-9
Dimetilarsinato de sódio	204-708-2	124-65-2
exo-1,7,7-trimetilbiciclo[2.2.1]heptan-2-ol	204-712-4	124-76-5
Nitrometilidinatrimetanol	204-769-5	126-11-4
Acetato de sódio	204-823-8	127-09-3
N-Clorobenzenossulfonamida de sódio	204-847-9	127-52-6
Tosilcloramida de sódio	204-854-7	127-65-1
Éter bis(2,3,3,3-tetracloropropílico)	204-870-4	127-90-2
Dimetilditiocarbamato de potássio	204-875-1	128-03-0
Dimetilditiocarbamato de sódio	204-876-7	128-04-1
N-Bromosuccinimida	204-877-2	128-08-5
N-Clorosuccinimida	204-878-8	128-09-6
2,6-di-tert-Butil-p-cresol	204-881-4	128-37-0
Warfarina-sódio	204-929-4	129-06-6
Ftalato de dimetilo	205-011-6	131-11-3
Pentaclorofenolato de sódio	205-025-2	131-52-2
2-Bifenilato de sódio	205-055-6	132-27-4
2-Bifenilato de sódio tetra-hidratado	205-055-6	6152-33-6
Captana	205-087-0	133-06-2
N-(Triclorometiltio)ftalimida / Folpete	205-088-6	133-07-3
2,4-Dicloro-3,5-xilenol	205-109-9	133-53-9
Antranilato de metilo	205-132-4	134-20-3
Sulfato de bis(8-hidroxiquinolínio)	205-137-1	134-31-6
N,N-dietil-m-toluamida	205-149-7	134-62-3
Piridina-2,5-dicarboxilato de dipropilo	205-245-9	136-45-8
bis(2-Etil-hexanoato)zinco	205-251-1	136-53-8
6-Metilbenzotriazol	205-265-8	136-85-6
Tirame	205-286-2	137-26-8
Zirame	205-288-3	137-30-4

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Propionato de sódio	205-290-4	137-40-6
Metilditiocarbamato de potássio	205-292-5	137-41-7
Metame-sódio	205-293-0	137-42-8
Dipenteno	205-341-0	138-86-3
Cianoditiocarbamato dissódico	205-346-8	138-93-2
Cloreto de benzododecínio	205-351-5	139-07-1
Cloreto de miristalcónio	205-352-0	139-08-2
Ácido nitrilotriacético	205-355-7	139-13-9
Acetato de p-tolilo	205-413-1	140-39-6
1,3-bis(Hidroximetil)ureia	205-444-0	140-95-4
Formato de sódio	205-488-0	141-53-7
Laurato de 2,3-di-hidroxipropilo	205-526-6	142-18-7
Nabame	205-547-0	142-59-6
Ácido hexanóico	205-550-7	142-62-1
Ácido láurico	205-582-1	143-07-7
Oleato de potássio	205-590-5	143-18-0
Hidrogenocarbonato de sódio	205-633-8	144-55-8
Ácido oxálico	205-634-3	144-62-7
Quinolin-8-ol	205-711-1	148-24-3
Tiabendazol	205-725-8	148-79-8
Benzotiazol-2-tiol	205-736-8	149-30-4
Monurão	205-766-1	150-68-5
Rutosida	205-814-1	153-18-4
Ácido glioxílico	206-058-5	298-12-4
Fenclorfos	206-082-6	299-84-3
Nalede	206-098-3	300-76-5
Ácido 5-clorossalicílico	206-283-9	321-14-2
Diurão	206-354-4	330-54-1
Tiocianato de potássio	206-370-1	333-20-0
Diazinão	206-373-8	333-41-5
Ácido decanóico	206-376-4	334-48-5
Cianamida	206-992-3	420-04-2
Metronidazol	207-136-1	443-48-1
Cinaol	207-431-5	470-82-6
7,8-Di-hidroxicumarina	207-632-8	486-35-1
Carbonato de sódio	207-838-8	497-19-8

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
2-Hidroxi-4-isopropil-2,4,6-ciclo-heptatrien-1--ona	207-880-7	499-44-5
Carvacrol	207-889-6	499-75-2
6.beta.-Acetoxi-3.beta.(.beta.-D-glucopiranosiloxi)-8,14-di-hidroxibufa-4,20,22-trienolida / Scillirosida	208-077-4	507-60-8
Carbonato de bário	208-167-3	513-77-9
3-Acetil-6-metil-2H-piran-2,4(3H)-diona	208-293-9	520-45-6
Osalmida	208-385-9	526-18-1
2,6-Dimetoxi-p-benzoquinona	208-484-7	530-55-2
Dicloridrato de acridina-3,6-diamina	208-515-4	531-73-7
Benzoato de sódio	208-534-8	532-32-1
Dazomete	208-576-7	533-74-4
Hidrogenodicarbonato trissódico / Sesquicarbonato de sódio	208-580-9	533-96-0
Carbonato de prata	208-590-3	534-16-7
Crimidina	208-622-6	535-89-7
Diformato de cálcio	208-863-7	544-17-2
Ácido mirístico	208-875-2	544-63-8
1-Isopropil-4-metilbiciclo[3.1.0]hexan-3-ona	208-912-2	546-80-5
1,3,4,6,8,13-hexa-hidroxi-10,11-dimetilfenantro[1,10,9,8-opqra]perileno-7,14-diona / Hipericum perforatum	208-941-0	548-04-9
Cloreto de [4-[4,4′-bis(dimetilamino)benzidrilideno]ciclo-hexa-2,5-dien-1-ilideno]dimetilamónio	208-953-6	548-62-9
Dibenzoato de zinco	209-047-3	553-72-0
Isotiocianato de metilo	209-132-5	556-61-6
Cloridrato de 4,4′-(4-iminociclo-hexa-2,5-dienilidenometileno)dianilina	209-321-2	569-61-9
Cloreto de [4-[.alfa.-[4-(dimetilamino)fenil]benzilideno]ciclo-hexa-2,5-dien-1-ilideno]dimetilamónio / Cloreto de verde de malaquite	209-322-8	569-64-2
Benzoato de potássio	209-481-3	582-25-2
(1RS,3RS;1RS,3SR)-2,2-Dimetil-3-(2-metilprop--1-enil)-ciclopropanocarboxilato de (RS)-3-alil-2--metil-4-oxociclopent-2-enilo (mistura de todos os isómeros na proporção 1:1:1:1:1:1:1:1)/ Aletrina	209-542-4	584-79-2
3-(p-Anilinofenilazo)benzenossulfonato de sódio / Amarelo de metanilo	209-608-2	587-98-4
Ácido DL-láctico	209-954-4	598-82-3
BHC ou HCH / Hexaclorociclo-hexano	210-168-9	608-73-1
Ácido DL-málico	210-514-9	617-48-1
N-(Hidroximetil)acetamida	210-897-2	625-51-4

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Succinaldeído	211-333-8	638-37-9
2-Fluoroacetamida	211-363-1	640-19-7
Ftalaldeído	211-402-2	643-79-8
Ácido 2-hidroxietanosulfónico, combinado com 4,4′-[hexano-1,6-diilbis(oxi)]bis[benzenecarboximidina] (2:1)	211-533-5	659-40-5
Tetra-hidro-2,5-dimetoxifurano	211-797-1	696-59-3
N-[(Diclorofluorometil)tio]ftalimida	211-952-3	719-96-0
Dicloro-N-[(dimetilamino)sulfonil]fluoro-N-(p-tolil)metanossulfenamida / Tolilfluanida	211-986-9	731-27-1
▼M1 Levonorgestrel	212-349-8	797-63-7
▼B Hidroxil-2-piridona	212-506-0	822-89-9
Acetato de 2,6-dimetil-1,3-dioxan-4-ilo	212-579-9	828-00-2
Terbutrina	212-950-5	886-50-0
Cloridrato de proflavina	213-459-9	952-23-8
N′1-Quinoxalin-2-ilsulfanilamida, sal de sódio	213-526-2	967-80-6
Norbormida	213-589-6	991-42-4
(Hidroximetil)ureia	213-674-8	1000-82-4
Diclofluanida	214-118-7	1085-98-9
Tiocianato de cobre	214-183-1	1111-67-7
Brometo de dodeciltrimetilamónio	214-290-3	1119-94-4
Brometo de tetradónio	214-291-9	1119-97-7
▼M1 (1R-trans)-2,2-dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)ciclopropanocarboxilato de (1,3,4,5,6,7-hexa-hidro-1,3-dioxo-2H-isoindol-2-il)metilo/d-trans-Tetrametrina	214-619-0	1166-46-7
▼B 4,5-Dicloro-3H-1,2-ditiol-3-ona	214-754-5	1192-52-5
Xilenol	215-089-3	1300-71-6
Bentonite	215-108-5	1302-78-9
Pentóxido de diarsénio	215-116-9	1303-28-2
Trióxido de diboro	215-125-8	1303-86-2
Hidróxido de potássio	215-181-3	1310-58-3
Hidróxido de sódio	215-185-5	1310-73-2
Ácido silícico, sal de potássio / Silicato de potássio	215-199-1	1312-76-1
Óxido de zinco	215-222-5	1314-13-2

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Difosfeto de trizinco	215-244-5	1314-84-7
Sulfureto de zinco	215-251-3	1314-98-3
Tetróxido trimanganoso	215-264-5	1317-35-7
Óxido de cobre	215-269-0	1317-38-0
Óxido de dicobre	215-270-7	1317-39-1
Cresol	215-293-2	1319-77-3
Cloreto de alumínio básico	215-477-2	1327-41-9
Tetraborato dissódico anidro	215-540-4	1330-43-4
Tetraborato dissódico deca-hidratado	215-540-4	1303-96-4
Cloreto e tri-hidróxido de dicobre	215-572-9	1332-65-6
Trióxido de crómio	215-607-8	1333-82-0
Hidrogenodifluoreto de sódio	215-608-3	1333-83-1
Ácidos nafténicos, sais de cobre	215-657-0	1338-02-9
2-Butanona, peróxido	215-661-2	1338-23-4
Ácidos nafténicos	215-662-8	1338-24-5
Hidrogenodifluoreto de amónio	215-676-7	1341-49-7
Ácido silícico, sal de sódio	215-687-4	1344-09-8
Cloreto de cobre(II)	215-704-5	1344-67-8
Dicloridrato de N,N″-bis(2-etil-hexil)-3,12-diimino-2,4,11,13-tetrazatetradecanodiamidina	216-994-6	1715-30-6
Monolinurão	217-129-5	1746-81-2
Álcool 2,4-diclorobenzílico	217-210-5	1777-82-8
Lactato de etacridina	217-408-1	1837-57-6
4,4′-(2-Etil-2-nitropropano-1,3-diil)bismorfolina	217-450-0	1854-23-5
Clorotalonil	217-588-1	1897-45-6
Acetato de dodecilamónio	217-956-1	2016-56-0
Fluometurão	218-500-4	2164-17-2
Dissulfureto de alilpropilo	218-550-7	2179-59-1
4-(2-Nitrobutil)morfolina	218-748-3	2224-44-4
N-(3-Aminopropil)-N-dodecilpropano-1,3-diamina	219-145-8	2372-82-9
Brometo de didecildimetilamónio	219-234-1	2390-68-3
Tolnaftato	219-266-6	2398-96-1
Oxalato e dioxalato de bis[[4-[4-(dimetilamino) benzidrilideno]ciclo-hexa-2,5-dien-1-ilideno]dimetilamónio]	219-441-7	2437-29-8
Dodina	219-459-5	2439-10-3
2-Bromo-1-(4-hidroxifenil)etan-1-ona	219-655-0	2491-38-5
2,2′-Ditiobis[N-metilbenzamida]	219-768-5	2527-58-4

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
2,2′-[Metilenobis(oxi)]bisetanol	219-891-4	2565-36-8
Fentoato	219-997-0	2597-03-7
1,2-Benzisotiazol-3(2H)-ona	220-120-9	2634-33-5
2,2′-[(1-Metilpropano-1,3-diil)bis(oxi)]bis[4-metil-1,3,2-dioxaborinano]	220-198-4	2665-13-6
2-Metil-2H-isotiazol-3-ona	220-239-6	2682-20-4
Difluoreto de sulfurilo	220-281-5	2699-79-8
2-Amino-3-cloro-1,4-naftoquinona	220-529-2	2797-51-5
2-Cloro-N-(hidroximetil)acetamida	220-598-9	2832-19-1
Troclosena-sódio	220-767-7	2893-78-9
Dicloroisocianurato de sódio di-hidratado	220-767-7	51580-86-0
Clorpirifos	220-864-4	2921-88-2
Etilssulfato de mecetrónio	221-106-5	3006-10-8
Etilssulfato de dodeciletildimetilamónio	221-108-6	3006-13-1
bis(Triclorometil)sulfona	221-310-4	3064-70-8
2-(2-Dodeciloxietoxi)etilssulfato de sódio	221-416-0	3088-31-1
4-Isopropil-m-cresol	221-761-7	3228-02-2
Dinitrato de cobre	221-838-5	3251-23-8
Triclosão	222-182-2	3380-34-5
Temefos	222-191-1	3383-96-8
Tuj-4(10)-eno	222-212-4	3387-41-5
Oct-1-eno-3-ol	222-226-0	3391-86-4
5-Cloro-2-[4-cloro-2-[[[(3,4-diclorofenil)amino]carbonil]amino]fenoxi]benzenossulfonato de sódio	222-654-8	3567-25-7
(Etilenodioxi)dimetanol	222-720-6	3586-55-8
Clorofacinona	223-003-0	3691-35-8
Dipiritiona	223-024-5	3696-28-4
Dicloridrato de clorexidina	223-026-6	3697-42-5
Benzoato de denatónio	223-095-2	3734-33-6
2,4,6-Triclorofenolato de sódio	223-246-2	3784-03-0
1-Óxido de piridina-2-tiol, sal de sódio	223-296-5	3811-73-2
Hexa-hidro-1,3,5-tris(3-metoxipropil)-1,3,5-triazina	223-563-6	3960-05-2
Ácido 4-oxo-4-[(tributilestanil)oxi]but-2-enóico / Maleato de tributilestanho	223-701-5	4027-18-3
3-Cloroalilocloreto de metenamina	223-805-0	4080-31-3
N-Etil-heptadecafluoroctanossulfonamida	223-980-3	4151-50-2
4-Hidroxibenzoato de isobutilo / Isobutilparabena	224-208-8	4247-02-3

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Salicilato de tributilestanilo / Salicilato de tributilestanho	224-397-7	4342-30-7
Benzoato de tributilestanilo / Benzoato de tributilestanho	224-399-8	4342-36-3
1-(3,4-Di-hidro-6-metil-2,4-dioxo-2H-piran-3-ilideno)etanolato de sódio	224-580-1	4418-26-2
Salicilato de dietilamónio	224-586-4	4419-92-5
Dicarbonato de dimetilo	224-859-8	4525-33-1
Farnesol	225-004-1	4602-84-0
2,2′,2″-Hexa-hidro-1,3,5-triazina-1,3,5-triil)trietanol	225-208-0	4719-04-4
Ácido octilfosfónico	225-218-5	4724-48-5
4-(Metoxicarbonil)fenolato de sódio	225-714-1	5026-62-0
Ácido sulfamídico	226-218-8	5329-14-6
Citral	226-394-6	5392-40-5
Tetra-hidro-1,3,4,6-tetraquis(hidroximetil)imidazo[4,5-d]imidazol-2,5(1H,3H)-diona	226-408-0	5395-50-6
Cloreto de 1-benzil-3,5,7-triaza-1-azoniotriciclo [3.3.1.13,7]decano	226-445-2	5400-93-1
Cloreto de dimetildioctilamónio	226-901-0	5538-94-3
N-dodecilpropano-1,3-diamina	226-902-6	5538-95-4
Clorpirifos-metilo	227-011-5	5598-13-0
N,N′-Metilenobismorfolina	227-062-3	5625-90-1
Cumatetralil	227-424-0	5836-29-3
Terbutilazina	227-637-9	5915-41-3
(R)-p-Menta-1,8-dieno	227-813-5	5989-27-5
Sulfato de 4-metoxibenzeno-1,3-diamina	228-290-6	6219-67-6
Ditiocianato de metileno	228-652-3	6317-18-6
1,3-bis(Hidroximetil)-5,5-dimetilimidazolidina--2,4-diona	229-222-8	6440-58-0
Dodicina	229-930-7	6843-97-6
Ácido málico	230-022-8	6915-15-7
(2-Bromo-2-nitrovinil)benzeno	230-515-8	7166-19-0
Cloreto de didecildimetilamónio	230-525-2	7173-51-5
(Z)-N-9-Octadecenilpropano-1,3-diamina	230-528-9	7173-62-8
Brometo de benzildodecildimetilamónio	230-698-4	7281-04-1
Prometrina	230-711-3	7287-19-6
Prata	231-131-3	7440-22-4
Boro	231-151-2	7440-42-8
Cobre	231-159-6	7440-50-8

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Zinco	231-175-3	7440-66-6
Dióxido de enxofre	231-195-2	7446-09-5
Sulfato de ditálio	231-201-3	7446-18-6
Di-hexa-2,4-dienoato de cálcio	231-321-6	7492-55-9
Monocloridrato de quinina di-hidratado	231-437-7	6119-47-7
Iodo	231-442-4	7553-56-2
Iodo na forma de iodóforo	Mistura	39392-86-4
Complexo de iodo em solução com detergentes não-iónicos	Mistura	
Polivinilpirrolidona-iodo	Polímero	25655-41-8
Complexo de iodo de éter de álcool alquilarílico	Polímero	
Complexo de iodo de copolímero de bloco etileno-propileno (pluronic)	Polímero	
Complexo de iodo de polialquilenoglicol	Polímero	
Resina iodetada / Resina de polianião iodeto	Polímero	
Ortofosfato de trissódio (TSP)	231-509-8	7601-54-9
Dióxido de silício, amorfo	231-545-4	7631-86-9
Hidrogenossulfito de sódio	231-548-0	7631-90-5
Nitrito de sódio	231-555-9	7632-00-0
Peroxometaborato de sódio / Perborato de sódio hidratado	231-556-4	7632 04 4
Cloreto de hidrogénio / Ácido clorídrico	231-595-7	7647-01-0
Cloreto de sódio	231-598-3	7647-14-5
Brometo de sódio	231-599-9	7647-15-6
Ácido ortofosfórico	231-633-2	7664-38-2
Fluoreto de hidrogénio	231-634-8	7664-39-3
Amoníaco anidro	231-635-3	7664-41-7
Ácido sulfúrico	231-639-5	7664-93-9
Iodeto de potássio	231-659-4	7681-11-0
Hidrogenossulfato de sódio	231-665-7	7681-38-1
Flureto de sódio	231-667-8	7681-49-4
Hipoclorito de sódio	231-668-3	7681-52-9
Dissulfureto dissódico	231-673-0	7681-57-4
Tetrametrina	231-711-6	7696-12-0
Enxofre	231-722-6	7704-34-9
Sulfato de ferro	231-753-5	7720-78-7
Vitríolo de ferro / Sulfato ferroso hepta-hidratado / Sulfato de ferro hepta-hidratado	231-753-5	7782-63-0
Permanganato de potássio	231-760-3	7722-64-7

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Peróxido de hidrogénio	231-765-0	7722-84-1
Bromo	231-778-1	7726-95-6
Peroxodissulfato de dipotássio	231-781-8	7727-21-1
Azoto	231-783-9	7727-37-9
Sulfato de zinco hepta-hidratado	231-793-3	7446-20-0
7a-Etildi-hidro-1H,3H,5H-oxazol[3,4-c]oxazol	231-810-4	7747-35-5
Sulfito de sódio	231-821-4	7757-83-7
Clorite de sódio	231-836-6	7758-19-2
Cloreto de cobre	231-842-9	7758-89-6
Sulfato de cobre	231-847-6	7758-98-7
Sulfato de cobre penta-hidratado	231-847-6	7758-99-8
Nitrato de prata	231-853-9	7761-88-8
Tiossulfato de sódio penta-hidratado	231-867-5	10102-17-7
Clorato de sódio	231-887-4	7775-09-9
Peroxodissulfato de dissódio / Persulfato de sódio	231-892-1	7775-27-1
Dicromato de potássio	231-906-6	7778-50-9
Hipoclorito de cálcio	231-908-7	7778-54-3
Hexa-hidro-1,3,5-trietil-1,3,5-triazina	231-924-4	7779-27-3
Cloro	231-959-5	7782-50-5
Sulfato de amónio	231-984-1	7783-20-2
Cloreto de prata	232-033-3	7783-90-6
bis(Sulfato) de alumínio e amónio	232-055-3	7784-25-0
Sulfato manganoso	232-089-9	7785-87-7
Sulfato manganoso tetra-hidratado	232-089-9	10101-68-5
Monocloreto de iodo	232-236-7	7790-99-0
Terpinol	232-268-1	8000-41-7
Óleo de soja	232-274-4	8001-22-7
Óleo de linhaça	232-278-6	8001-26-1
Óleo de milho	232-281-2	8001-30-7
Óleo de coco	232-282-8	8001-31-8
Creosote	232-287-5	8001-58-9
Óleo de rícino	232-293-8	8001-79-4
Óleo de ossos / Óleo animal	232-294-3	8001-85-2
Óleo de colza	232-299-0	8002-13-9
Piretrinas e piretróides	232-319-8	8003-34-7
Aguarrás	232-350-7	8006-64-2

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Extracto de alho	232-371-1	8008-99-9
Alcatrão, pinho / Alcatrão de pinho	232-374-8	8011-48-1
Cera de abelhas	232-383-7	8012-89-3
Óleos parafínicos	232-384-2	8012-95-1
Óleos de abacate	232-428-0	8024-32-6
Laranja doce, extracto	232-433-8	8028-48-6
Óleo mineral branco (petróleo)	232-455-8	8042-47-5
Saponinas	232-462-6	8047-15-2
Colofónia de tall-oil	232-484-6	8052-10-6
Asfalto / Betume	232-490-9	8052-42-4
Copais	232-527-9	9000-14-0
Lenhina	232-682-2	9005-53-2
Sulfato de alumínio	233-135-0	10043-01-3
Ácido bórico	233-139-2	10043-35-3
bis(Sulfato)de alumínio e potássio / Alúmen	233-141-3	10043-67-1
Dióxido de cloro	233-162-8	10049-04-4
Sulfito de potássio	233-321-1	10117-38-1
Hidrogeno-2,2′-metilenobis[4-clorofenolato] de sódio	233-457-1	10187-52-7
2,2-Dibromo-2-cianoacetamida	233-539-7	10222-01-2
Sulfato de diprata (I)	233-653-7	10294-26-5
Metafosfato de sódio	233-782-9	10361-03-2
Oxina-cobre	233-841-9	10380-28-6
Resmetrina	233-940-7	10453-86-8
N,N′-Etilenobis[N-acetilacetamida]	234-123-8	10543-57-4
Dicromato de sódio	234-190-3	10588-01-9
Carbendazime	234-232-0	10605-21-7
Hipocloritotetraquis(fosfato) de tridecassódio	234-307-8	11084-85-8
Ácido bórico natural	234-343-4	11113-50-1
Perborato de sódio tetra-hidratado	234-390-0	10486-00-7
Ácido perbórico, sal de sódio	234-390-0	11138-47-9
Ácidos nafténicos, sais de zinco	234-409-2	12001-85-3
Octaborato dissódico	234-541-0	12008-41-2
Octaborato dissódico tetra-hidratado	234-541-0	12280-03-4
Cloreto de amónio [2H4]	234-607-9	12015-14-4
Cloreto e penta-hidróxido de dialumínio	234-933-1	12042-91-0
Difosfeto de trimagnésio	235-023-7	12057-74-8

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Toluenossulfonato de sódio	235-088-1	12068-03-0
Carbonato de cobre (II)-hidróxido de cobre (II) (1:1)	235-113-6	12069-69-1
Zinabe	235-180-1	12122-67-7
Brometo de amónio	235-183-8	12124-97-9
Heptóxido de tetraboro e dissódio hidratado	235-541-3	12267-73-1
Manobe	235-654-8	12427-38-2
Undecaóxido de hexaboro e dizinco / Borato de zinco	235-804-2	12767-90-7
N-(Hidroximetil)formamida	235-938-1	13052-19-2
2,3,5,6-Tetracloro-4-(metilsulfonil)piridina	236-035-5	13108-52-6
Nifurpirinol	236-503-9	13411-16-0
Piritiona-zinco	236-671-3	13463-41-7
Dióxido de titânio	236-675-5	13463-67-7
Monocloridrato de dodecilguanidina	237-030-0	13590-97-1
Tetróxido de bário e diboro	237-222-4	13701-59-2
2-Bifenilato de potássio	237-243-9	13707-65-8
Hipoclorito de lítio	237-558-1	13840-33-0
Ácido ortobórico, sal de sódio	237-560-2	13840-56-7
Cloreto de bromo	237-601-4	13863-41-7
bis(Dietilditiocarbamato)zinco	238-270-9	14324-55-1
(Benziloxi)metanol	238-588-8	14548-60-8
2,2′-Oxibis[4,4,6-trimetil-1,3,2-dioxaborinano]	238-749-2	14697-50-8
Foxime	238-887-3	14816-18-3
bis(1-Hidroxi-1H-piridina-2-tionato-O,S)cobre	238-984-0	14915-37-8
Sulfato de bis(8-hidroxiquinolilo), sal monopotássico	239-133-6	15077-57-3
Dibromopropionamida	239-153-5	15102-42-8
Perborato de sódio mono-hidratado	239-172-9	10332-33-9
2,2′-Metilenobis(6-bromo-4-clorofenol)	239-446-8	15435-29-7
Clorotolurão	239-592-2	15545-48-9
Carbonato dissódico combinado com peróxido de hidrogénio (2:3)	239-707-6	15630-89-4
p-Cloro-m-cresolato de sódio	239-825-8	15733-22-9
Cloralose	240-016-7	15879-93-3
1-Bromo-3-cloro-5,5-dimetilimidazolidina-2,4--diona	240-230-0	16079-88-2
Ácido (R)-2-(4-cloro-2-metilfenoxi)propiónico	240-539-0	16484-77-8
Dissulfito de dipotássio	240-795-3	16731-55-8

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Metomil	240-815-0	16752-77-5
Hexafluorossilicato de dissódio	240-934-8	16893-85-9
Ácido hexafluorossilícico	241-034-8	16961-83-4
Benomil	241-775-7	17804-35-2
Ácido D-glucónico combinado com N,N″-bis(4--clorofenil)-3,12-diimino-2,4,11,13-tetrazatetradecanodiamidina (2:1)	242-354-0	18472-51-0
O-5-Fenilisoxazol-3-ilfosforotioato de O,O-dietilo	242-624-8	18854-01-8
Cloreto de benzoxónio	243-008-1	19379-90-9
Hidroximetoxiacetato de metilo	243-271-2	19757-97-2
p-[(Diiodometil)sulfonil]tolueno	243-468-3	20018-09-1
Di-hidróxido de cobre	243-815-9	20427-59-2
Óxido de diprata	243-957-1	20667-12-3
bis(Bromoacetato) de 2-buteno-1,4-diilo	243-962-9	20679-58-7
Fosfeto de alumínio	244-088-0	20859-73-8
Tiocianato de (benzotiazol-2-iltio)metilo	244-445-0	21564-17-0
Tetraclorvinfos	244-865-4	22248-79-9
Bendiocarbe	245-216-8	22781-23-3
2,2-Dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)ciclopropanocarboxilato de 2-metil-4-oxo-3-(prop-2-inil)ciclopent-2-en-1-ilo / Praletrina	245-387-9	23031-36-9
(E,E)-Hexa-2,4-dienoato de potássio	246-376-1	24634-61-5
2-tert-Butil-4-metoxifenol	246-563-8	25013-16-5
bis(Hidroximetil)ureia	246-679-9	25155-29-7
.alpha.,.alpha.′,.alpha.″-trimetil-1,3,5-triazina--1,3,5(2H,4H,6H)-trietanol	246-764-0	25254-50-6
2,2′-(octadec-9-enilimino)bisetanol	246-807-3	25307-17-9
2,2-Dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)ciclopropanocarboxilato de 3-(but-2-enil)-2-metil-4-oxociclopenta-2-enilo / Cinarina I	246-948-0	25402-06-6
2,2-Dimetil-3-(metilpropenil)ciclopropanocarboxilato de 3-fenoxibenzilo / Fenotrina	247-404-5	26002-80-2
5-Cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona	247-500-7	26172-55-4
2-Octil-2H-isotiazol-3-ona	247-761-7	26530-20-1
Ácido dodecilbenzenossulfónico	248-289-4	27176-87-0
Ácido láurico, monoéster de glicerol	248-337-4	27215-38-9
Neodecanoato de zinco	248-370-4	27253-29-8
Cloreto de dodecil(etilbenzil)dimetilamónio	248-486-5	27479-28-3
cis-tricos-9-eno	248-505-7	27519-02-4
Cloreto de dimetiloctadecil[3-(trimetoxissilil)propil]amónio	248-595-8	27668-52-6

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
N′-tert-Butil-N-ciclopropil-6-(metiltio)-1,3,5-triazina-2,4-diamina	248-872-3	28159-98-0
[1R-[1.alpha.(S*),3.beta.]]-2,2-Dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)-ciclopropanocarboxilato de (S)-3--alil-2-metil-4-oxociclopent-2-en-1-ilo (apenas isómero 1R trans, 1S) / S-Bioaletrina	249-013-5	28434-00-6
Bioresmetrina	249-014-0	28434-01-7
3-[3-(4′-Bromo[1,1′-bifenil]-4-il)-3-hidroxi-1-fenilpropil]-4-hidroxi-2-benzopirona / Bromadiolona	249-205-9	28772-56-7
Pirimifos-metilo	249-528-5	29232-93-7
Heptadecafluoroctanossulfonato de lítio	249-644-6	29457-72-5
5-Bromo-5-nitro-1,3-dioxano	250-001-7	30007-47-7
trans-3-[[(Etilamino)metoxifosfinotioil]oxi]crotonato de isopropilo	250-517-2	31218-83-4
Acetato de (Z,E)-tetradeca-9,12-dienilo	250-753-6	31654-77-0
Cloreto de decildimetiloctilamónio	251-035-5	32426-11-2
Bromocloro-5,5-dimetilimidazolidina-2,4-diona	251-171-5	32718-18-6
Amitraz	251-375-4	33089-61-1
3-(4-Isopropilfenil)-1,1-dimetilureia / Isoproturão	251-835-4	34123-59-6
2-(Hidroximetilamino)etanol	251-974-0	34375-28-5
N-[3-(Dodecilamino)propil]glicina	251-993-4	34395-72-7
2,6-Diacetil-7,9-di-hidroxi-8,9b-dimetildibenzofuran-1,3(2H,9bH)-diona, sal monossódico	252-204-6	34769-44-3
4-Etoxicarbonilfenóxido de sódio	252-487-6	35285-68-8
4-Propoxicarbonilfenóxido de sódio	252-488-1	35285-69-9
N-[[(4-Clorofenil)amino]carbonil]-2,6-difluorobenzamida	252-529-3	35367-38-5
1-[2-(Aliloxi)-2-(2,4-diclorofenil)etil]-1H-imidazol / Imazalil	252-615-0	35554-44-0
(±)-1-[2-(.beta.-Aliloxi)-2-(2,4-diclorofenil)etil]--1H-imidazol / Imazalil de qualidade técnica	Produto fitofarmacêutico	73790-28-0
O,O-dimetiltiofosfato de S-[(6-Cloro-2-oxooxazol[4,5-b]piridin-3(2H)-il)metilo] / Azametifos	252-626-0	35575-96-3
2-Bromo-2-(bromometil)pentanodinitrilo	252-681-0	35691-65-7
Cloreto de benzildimetiloleilamónio	253-363-4	37139-99-4
Ácido 2-fosfonobutano-1,2,4-tricarboxílico	253-733-5	37971-36-1
Sulfato de 4-metoxi-m-fenilenodiamónio	254-323-9	39156-41-7
N,N″-Metilenobis[N′-3-(hidroximetil)-2,5-dioxoimidazolidin-4-il]ureia]	254-372-6	39236-46-9
Dinocape	254-408-0	39300-45-3
2,2-Dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)ciclopropanocarboxilato de .alpha.-ciano-3-fenoxibenzilo	254-484-5	39515-40-7

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
(2E,4E)-11-metoxi-3,7,11-trimetildodeca-2,4-dienoato de isopropilo / Metoprena	254-993-2	40596-69-8
Cloreto de dimetiltetradecil [3-(trimetoxissilil) propil]amónio	255-451-8	41591-87-1
Mistura de cis- e trans-p-mentano-3,8-diol / Citriodiol	255-953-7	42822-86-6
4,4-Dimetiloxazolidina	257-048-2	51200-87-4
(1R-cis)-2,2-Dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)ciclopropanocarboxilato de (1,3,4,5,6,7-hexa-hidro--1,3-dioxo-2H-isoindol-2-il)metilo	257-144-4	51348-90-4
2-(4-Clorofenil)-3-metilbutirato de ciano(3-fenoxibenzilo) / Fenvalerato	257-326-3	51630-58-1
N-Acetil-N-butil-.beta.-alaninato de etilo	257-835-0	52304-36-6
3-(2,2-Diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de .alpha.-ciano-3-fenoxibenzilo / cipermetrina	257-842-9	52315-07-8
3-(2,2-Diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de m-fenoxibenzilo / Permetrina	258-067-9	52645-53-1
[1R-[1.alpha.(S*),3.alpha.]]-3-(2,2-Dibromovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de .alpha.-ciano-3-fenoxibenzilo / Deltametrina	258-256-6	52918-63-5
bis(2-Etil-hexanoato-O)-.mu.-oxodizinco	259-049-3	54262-78-1
2,2-Dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)ciclopropanocarboxilato de 1-etinil-2-metilpent-2-enilo / Empentrina	259-154-4	54406-48-3
Butilcarbamato de 3-iodo-2-propinilo	259-627-5	55406-53-6
Sulfato de tetraquis(hidroximetil)fosfónio (2:1)	259-709-0	55566-30-8
3-(3-Bifenil-4-il-1,2,3,4-tetra-hidro-1-naftil)-4-hidroxicumarina / Difenacume	259-978-4	56073-07-5
4-Hidroxi-3-(3-(4′-bromo-4-bifenilil)-1,2,3,4-tetra-hidro-1-naftil)cumarina / Brodifacume	259-980-5	56073-10-0
[2-(2-Butoxietoxi)etoxi]metanol	260-097-2	56289-76-0
Bromoacetato de 2-etoxietilo	260-240-9	56521-73-4
N-Octil-N′-[2-(octilamino)etil]etilenodiamina	260-725-5	57413-95-3
1,2-Benzisotiazol-3(2H)-ona, sal de sódio	261-184-8	58249-25-5
Azaconazol	262-102-3	60207-31-0
1-[[2-(2,4-Diclorofenil)-4-propil-1,3-dioxolan-2--il]metil]-1H-1,2,4-triazol / Propiconazol	262-104-4	60207-90-1
N,N-bis(2-Hidroxietil)undec-10-enamida	262-114-9	60239-68-1
2-Cloro-3-(fenilsulfonil)acrilonitrilo	262-395-8	60736-58-5
[1,1′-Bifenil]-2-ol clorado	262-974-5	61788-42-9
Alquilaminas de coco	262-977-1	61788-46-3
Compostos de amónio quaternário, (alquil de sebo hidrogenado)trimetil, cloretos	263-005-9	61788-78-1
Compostos de amónio quaternário, (alquil de coco)trimetil, cloretos	263-038-9	61789-18-2

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Compostos de amónio quaternário, benzilalquil-bis(hidroxietil) de coco, cloretos	263-078-7	61789-68-2
Compostos de amónio quaternário, (benzil de coco)alquildimetil, cloretos	263-080-8	61789-71-7
Compostos de amónio quaternário, (dialquil de coco)dimetil, cloretos	263-087-6	61789-77-3
Compostos de amónio quaternário, bis(alquil de sebo hidrogenado)dimetil, cloretos	263-090-2	61789-80-8
Compostos de amónio quaternário, (trimetil de soja)alquil, cloretos	263-134-0	61790-41-8
Etanol, 2,2′-iminobis-, derivados de N-alquilo de coco	263-163-9	61791-31-9
1H-Imidazol-1-etanol, 4,5-di-hidro-, derivados de 2-noralquilo de tall-oil	263-171-2	61791-39-7
Compostos de imidazólio, 1-benzil-4,5-di-hidro--1-(hidroxietil)-2-noralquil de coco, cloretos	263-185-9	61791-52-4
Aminas, N-alquildipropilenotri- de coco	263-191-1	61791-57-9
Aminas, N-alquiltrimetilenodi- de coco	263-195-3	61791-63-7
Aminas, N-alquiltrimetilenodi- de coco, acetatos	263-196-9	61791-64-8
Compostos de amónio quaternário, benzil-C8--18-alquildimetil, cloretos	264-151-6	63449-41-2
4,5-Dicloro-2-octil-2H-isotiazol-3-ona	264-843-8	64359-81-5
2-Cloro-N-[[[4-(trifluorometoxi)fenil]amino]carbonil]benzamida	264-980-3	64628-44-0
Destilados de petróleo, fracções nafténicas leves refinadas com solventes	265-098-1	64741-97-5
Destilados de petróleo leves tratados com hidrogénio	265-149-8	64742-47-8
N-(3,4-Diclorofenil)-1,2,3,4-tetra-hidro-6-hidroxi-1,3-dimetil-2,4-dioxopirimidina-5-carboxamida	265-732-7	65400-98-8
[1R-[1.alpha.(S*),3.alpha.]]-3-(2,2-Diclorovinil)--2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de .alpha.--ciano-3-fenoxibenzilo	265-898-0	65731-84-2
Ácidos de alcatrão de hulha em bruto	266-019-3	65996-85-2
Pó de vidro	266-046-0	65997-17-3
3,3′-Metilenobis[5-metiloxazolidina] / Oxazolidina	266-235-8	66204-44-2
N-Ciclopropil-1,3,5-triazina-2,4,6-triamina	266-257-8	66215-27-8
Betaínas, C12-C14-alquildimetil	266-368-1	66455-29-6
2,2-Dimetil-3-(1,2,2,2-tetrabromoetil)ciclopropanocarboxilato de .alpha.-ciano-3-fenoxibenzilo / Tralometrina	266-493-1	66841-25-6
2-Cloro-N-(2,6-dimetilfenil)-N-(1H-pirazol-1-ilmetil)acetamida	266-583-0	67129-08-2
cis-4-[3-(p-tert-Butilfenil)-2-metilpropil]-2,6-dimetilmorfolina	266-719-9	67564-91-4

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
N-Propil-N-[2-(2,4,6-triclorofenoxi)etil]-1H-imidazol-1-carboxamida	266-994-5	67747-09-5
Ácidos gordos insaturados C16-18 e C18, ésteres metílicos	267-015-4	67762-38-3
3-(2-Cloro-3,3,3-trifluoroprop-1-enil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de .alpha.-ciano-3-fenoxibenzilo / Cialotrina	268-450-2	68085-85-8
Brometo de dodeciletildimetilamónio / Laudacit	269-249-2	68207-00-1
3-(2,2-Diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de .alpha.-ciano-4-fluoro-3-fenoxibenzilo / Ciflutrina	269-855-7	68359-37-5
Compostos de amónio quaternário, benzil-C12--18-alquildimetil, cloretos	269-919-4	68391-01-5
Compostos de amónio quaternário, di-C6-12-alquildimetil, cloretos	269-925-7	68391-06-0
Ácido benzenossulfónico, derivados C10-13-alquilados, sais de sódio	270-115-0	68411-30-3
Compostos de amónio quaternário, benzil-C8--16-alquildimetil, cloretos	270-324-7	68424-84-0
Compostos de amónio quaternário, benzil-C12--16-alquildimetil, cloretos	270-325-2	68424-85-1
Betaínas, alquildimetil de coco	270-329-4	68424-94-2
Compostos de amónio quaternário, di-C8-10-alquildimetil, cloretos	270-331-5	68424-95-3
Ácidos gordos, coco, produtos de reacção com dietanolamina	270-430-3	68440-04-0
1-Propanamínio, 3-amino-N,N,N-trimetil-, derivados de N-acilo C12-18, metilssulfatos	271-063-1	68514-93-2
Amidas, coco, N,N-bis(2-hidroxietil)	271-657-0	68603-42-9
Compostos de amónio quaternário, (oxidi-2,1--etanodiil)bis[alquildimetil de coco], dicloretos	271-761-6	68607-28-3
Ácido (Z)-9-octadecenóico sulfonado, sais de potássio	271-843-1	68609-93-8
Ureia, produtos de reacção com formaldeído	271-898-1	68611-64-3
Compostos de imidazólio, 1-[2-(carboximetoxi) etil]-1-(carboximetil)-4,5-dihidro-2-noralquil de coco, hidróxidos, sais de sódio	272-043-5	68650-39-5
Carbonato e di-hidróxido de bis(tetraminacobre)	272-415-7	68833-88-5
1-Hidroxi-4-metil-6-(2,4,4-trimetilpentil)piridin-2 (1H)-ona combinada com 2-aminoetanol (1:1)	272-574-2	68890-66-4
Aminas, N-(alquil de sebo)trimetilenodi-, diacetatos	272-786-5	68911-78-4
Quássia, extracto	272-809-9	68915-32-2
Ácidos gordos C8-10	273-086-2	68937-75-7
Ácido sulfúrico, ésteres mono-C12-18-alquílicos, sais de sódio	273-257-1	68955-19-1
Compostos de amónio quaternário, C12-18-alquil[(etilfenil)metil]dimetil, cloretos	273-318-2	68956-79-6

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Cloreto de didecilmetil[3-(trimetoxisilil)propil] amónio	273-403-4	68959-20-6
Compostos de amónio quaternário, benzil-C10--16-alquildimetil, cloretos	273-544-1	68989-00-4
Compostos de amónio quaternário, benzil-C12--18-alquildimetil, sais de 1,1-dióxido de 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona (1:1)	273-545-7	68989-01-5
N-(Hidroximetil)glicinato de sódio	274-357-8	70161-44-3
Aminas, C10-16-alquildimetil, N-óxidos	274-687-2	70592-80-2
bis(Peroximonossulfato)bis(sulfato) de pentapotássio	274-778-7	70693-62-8
Dicloreto de N,N′-(decano-1,10-diildi-1(4H)-piridil-4-ilideno)bis(octilamónio)	274-861-8	70775-75-6
Cloreto de 1,3-didecil-2-metil-1H-imidazólio	274-948-0	70862-65-6
[2-(4-Fenoxifenoxi)etil]carbamato de etilo / Fenoxicarbe	276-696-7	72490-01-8
Compostos de amónio quaternário, di-C8-18-alquildimetil, cloretos	277-453-8	73398-64-8
1-[(Hidroximetil)amino]propan-2-ol	278-534-0	76733-35-2
1-[1,3-bis(Hidroximetil)-2,5-dioxoimidazolidin--4-il]-1,3-bis(hidroximetil)ureia / Diazolidinilureia	278-928-2	78491-02-8
bis[Monoperoxiftalato(2-)-O1,OO1]magnesato (II) de di-hidrogénio	279-013-0	78948-87-5
Monoperoxiftalato de magnésio hexa-hidratado	279-013-0	84665-66-7
Cloreto de tributiltetradecilfosfónio	279-808-2	81741-28-8
(2-Butoxietoxi)metanol	281-648-3	84000-92-0
Zinco, complexos básicos de isodecanoato e isononanoato	282-786-7	84418-73-5
Zimbro, Juniperus communis, extracto	283-268-3	84603-69-0
Laurus nobilis, extracto	283-272-5	84603-73-6
Alecrim, extracto	283-291-9	84604-14-8
Eucaliptus globulus, extracto	283-406-2	84625-32-1
Cinnamomum zeilanicum, extracto	283-479-0	84649-98-9
Margosa, extracto	283-644-7	84696-25-3
Lavanda, Lavandula angustifolia, extracto	283-994-0	84776-65-8
Serpilho, Timus serpillum, extracto	284-023-3	84776-98-7
Formaldeído, produtos de reacção com dietilenoglicol	284-062-6	84777-35-5
Formamida, produtos de reacção com formaldeído	284-064-7	84777-37-7
Glicina, N-(3-aminopropil)-, derivados N′-C10--16-alquilados	284-065-2	84777-38-8
Limão, extracto	284-515-8	84929-31-7
Serpilho, Timus vulgaris, extracto	284-535-7	84929-51-1

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Cravo-da-índia, extracto	284-638-7	84961-50-2
Ácidos do alcatrão, fracção polialquilfenólica	284-893-4	84989-05-9
Melaleuca alternifolia, extracto / Óleo de melaleuca	285-377-1	85085-48-9
6-Óxido de 2,4,8,10-tetra(tert-butil)-6-hidroxi--12H-dibenzo[d,g][1,3,2]dioxafosfocina, sal de sódio	286-344-4	85209-91-2
Formaldeído, produtos de reacção com propilenoglicol	286-695-3	85338-22-3
Estanano, tributil-, derivados mono(naftenoiloxi)	287-083-9	85409-17-2
Compostos de amónio quaternário, benzil-C12--14-alquildimetil, cloretos	287-089-1	85409-22-9
Compostos de amónio quaternário, C12-14-alquil[(etilfenil)metil]dimetil, cloretos	287-090-7	85409-23-0
Metilssulfato de [R-(Z)]-3-[(12-hidroxi-1-oxo-9--octadecenil)amino]propiltrimetilamónio	287-462-9	85508-38-9
Ácido benzenossulfónico, derivados 4-C10-13--sec-alquilados	287-494-3	85536-14-7
Guanidina, N,N□-1,3-propanodiilbis-, derivados de N-alquilo de coco, diacetatos	288-198-7	85681-60-3
Ácidos sulfónicos, C13-17-sec-alcano, sais de sódio	288-330-3	85711-69-9
[1.alpha.(S*),3.alpha.]-(±)-3-(2,2-Diclorovinil)--2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de .alpha.--ciano-4-fluoro-3-fenoxibenzilo	289-244-9	86560-93-2
Chrisantemum cinarariaefolium, extracto	289-699-3	89997-63-7
Cimbopogon nardus, extracto	289-753-6	89998-15-2
Lavanda, Lavandula angustifolia, extracto	289-995-2	90063-37-9
Litsea cubeba, extracto	290-018-7	90063-59-5
Menta arvensis, extracto	290-058-5	90063-97-1
Pelargonio graveolens, extracto	290-140-0	90082-51-2
Ácido benzenossulfónico, derivados monoalquilados C10-14, compostos de 1H-benzimidazol-2--ilcarbamato de metilo	290-651-9	90194-41-5
Cobre, complexos de EDTA	290-989-7	90294-99-8
Formaldeído, produtos de reacção com propanolamina	291-325-9	90387-52-3
Ureia, N,N′-bis(hidroximetil)-, produtos de reacção com 2-(2-butoxietoxi)etanol, etilenoglicol e formaldeído	292-348-7	90604-54-9
Compostos de amónio quaternário, benzil-C8--18-alquildimetil, brometos	293-522-5	91080-29-4
Abeto, Abies sibirica, extracto	294-351-9	91697-89-1
Zimbro, Juniperus mexicana, extracto	294-461-7	91722-61-1
Alfazema, Lavandula hibrida, extracto / Óleo de lavandina	294-470-6	91722-69-9

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Aminas, N-(3-aminopropil)-N′-alquiltrimetile-nodi- de coco, monoacriladas	294-702-6	91745-32-3
Cimbopogon winterianus, extracto	294-954-7	91771-61-8
Erva-limão (Cimbopogon flexuosus)	295-161-9	91844-92-7
Óleo mineral branco (petróleo), leve	295-550-3	92062-35-6
Cloridrato de N-[3-(dodecilamino)propil]glicina	298-216-5	93778-80-4
bis(2,6-Diacetil-7,9-di-hidroxi-8,9b-dimetil-1,3 (2H,9bH)-dibenzofuranodionato-O2,O3)cobre	304-149-6	94246-73-8
Citrinos, extracto	304-454-3	94266-47-4
Extracto de pinho	304-455-9	94266-48-5
Metilssulfato de trimetil-3-[(1-oxo-10-undecenil) amino]propilamónio	304-990-8	94313-91-4
Hortelã-pimenta americana, extracto	308-770-2	98306-02-6
Compostos de amónio quaternário, [2-[[2-[(2--carboxietil)(2-hidroxietil)amino]etil]amino]-2--oxoetil]alquildimetil de coco, hidróxidos, sais internos	309-206-8	100085-64-1
Maçaroca de milho em pó	310-127-6	999999-99-4
Sumo de limão natural (filtrado)	310-127-6	999999-99-4
Hedera helix	310-127-6	999999-99-4
Óleo de cebola	310-127-6	999999-99-4
Tuja occidentalis	310-127-6	999999-99-4
Salvia officinalis	310-127-6	999999-99-4
Hissopus officinalis	310-127-6	999999-99-4
Chrisantemum vulgare	310-127-6	999999-99-4
Artemisia absintium	310-127-6	999999-99-4
Achillea millefolium	310-127-6	999999-99-4
Origanum vulgare	310-127-6	999999-99-4
Majorana hortensis	310-127-6	999999-99-4
Origanum majorano	310-127-6	999999-99-4
Rosmarinus officinalis	310-127-6	999999-99-4
Satureja hortensis	310-127-6	999999-99-4
Uritica dioica	310-127-6	999999-99-4
Aesculus hippocastanum	310-127-6	999999-99-4
Simfitum officinale	310-127-6	999999-99-4
Equisetum arvense	310-127-6	999999-99-4
Sambucus nigra	310-127-6	999999-99-4
1-(3,5-Dicloro-4-(1,1,2,2-tetrafluoroetoxi)fenil)--3-(2,6-difluorobenzoil)ureia / Hexaflumurão	401-400-1	86479-06-3
1,3-Dicloro-5-etil-5-metilimidazolidina-2,4-diona	401-570-7	89415-87-2

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
1-(4-Clorofenil)-4,4-dimetil-3-(1,2,4-triazol-1-ilmetil)pentan-3-ol / Tebuconazol	403-640-2	107534-96-3
Produtos de reacção do ácido glutâmico com N--(C12-14-alquil)propilenodiamina	403-950-8	164907-72-6
Mistura de bis(2-etil-hexil)fosfato de (C8-18)alquilbis(2-hidroxietil)amónio com 2-etil-hexil-hidrogenofosfato de(C8-18)alquilbis(2-hidroxietil) amónio	404-690-8	68132-19-4
(4-Etoxifenil)(3-(4-fluoro-3-fenoxifenil)propil)dimetilsilano	405-020-7	105024-66-6
trans-2-(2,2-Diclorovinil)-3,3-dimetilciclopropanocarboxilato de 2,3,5,6-tetrafluorobenzilo / Transflutrina	405-060-5	118712-89-3
5,5-Dimetil-per-hidro-pirimidin-2-ona .alpha.-(4--trifluorometilestiril)-.alpha.-(4-trifluorometil)cinamilideno-hidrazona / Hidrametilnão	405-090-9	67485-29-4
Éter 3-fenoxibenzil-2-(4-etoxifenil)-2-metilpropílico / Etofenprox	407-980-2	80844-07-1
Ácido 6-(ftalimido)peroxi-hexanóico	410-850-8	128275-31-0
3-Oxo-1,2(2H)-benzisotiazol-2-eto de lítio	411-690-1	111337-53-2
Metilneodecanamida	414-460-9	105726-67-8
Mistura de (Z)-(1R,3R)-[(S)-3-(2-cloro-3,3,3-trifluoro-prop-1-enil)]-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de .alpha.-ciano-3-fenoxibenzilo e (Z)--(1S,3S)-[(R)-3-(2-cloro-3,3,3-trifluoro-prop-1--enil)]-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de .alpha.-ciano-3-fenoxibenzilo / Lambda-cialotrina	415-130-7	91465-08-6
1-(4-(2-Cloro-.alpha.,.alpha.,.alpha.-p-trifluorotoliloxi)-2-fluorofenil)-3-(2,6-difluorobenzolil)ureia / Flufenoxurão	417-680-3	101463-69-8
5-Cloro-2-(4-clorfenoxi)fenol	►C1 429-290-0 ◄	3380-30-1
2-Butil-benzo[d]isotiazol-3-ona	420-590-7	04299-07-4
Complexo de decaóxido de tetracloro	420-970-2	92047-76-2
Mistura de: cis-4-hidroxi-3-(1,2,3,4-tetra-hidro-3--(4-(4-trifluorometilbenziloxi)fenil)-1-naftil)cumarina e trans-4-hidroxi-3-(1,2,3,4-tetra-hidro-3-(4--(4-trifluorometilbenziloxi)fenil)-1-naftil)cumarina / Flocumafena	421-960-0	90035-08-8
2-(2-Hidroxietil)piperidina-1-carboxilato de sec--butilo / Icaridina	423-210-8	119515-38-7
N-Ciclo-hexil-S,S-dioxobenzo[b]tiofeno-2-carboxamida	423-990-1	149118-66-1
Fipronil	424-610-5	120068-37-3
Cloreto de cis-1-(3-cloroalil)-3,5,7-triaza-1-azoniadamantano	426-020-3	51229-78-8
1-(6-Cloropiridin-3-ilmetil)-N-nitroimidazolidin--2-ilidenamina / Imidacloprid	428-040-8	138261-41-3
Tiametoxame	428-650-4	153719-23-4

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
[2,4-Dioxo-(2-propin-1-il)imidazolidin-3-il]metil--(1R)-cis-crisantemato; [2,4-dioxo-(2-propin-1-il) imidazolidin-3-il]metil-(1R)-trans-crisantemato / Imiprotrina	428-790-6	72963-72-5
2-(1-Metil-2-(4-fenoxi-fenoxi)-etoxi)-piridina / Piriproxifena	429-800-1	95737-68-1
4-Óxido de 3-benzo(b)tien-2-il-5,6-di-hidro--1,4,2-oxatiazina	431-030-6	163269-30-5
Produtos de reacção da di-isopropanolamina com formaldeído (1:4)	432-440-8	220444-73-5
Dissulfureto de clorometil-n-octilo	432-680-3	180128-56-7
Produtos de reacção de adipato de dimetilo, glutarato de dimetilo e succinato de dimetilo com peróxido de hidrogénio / Perestano	432-790-1	
bis(3-Aminopropil)octilamina	433-340-7	86423-37-2
(E)-1-(2-Cloro-1,3-tiazol-5-ilmetil)-3-metil-2-nitroguanidina	433-460-1	210880-92-5
(E)-2-Octadecenal	Ainda não atribuído	51534-37-3
(E,Z)-2,13-Octadecadienal	Ainda não atribuído	99577-57-8
Vidro de fosfato de prata-zinco-alumínio-boro / Óxido de vidro com prata e zinco	Ainda não atribuído	398477-47-9
Hidrogenozirconiofosfato de prata e sódio	Ainda não atribuído	
Paraformaldeído		30525-89-4
Ácido peroxioctanóico		33734-57-5
Bromomiristilisoquinolina		51808-87-8
Cloridrato de 9-aminoacridina mono-hidratado		52417-22-8
Fosfato trissódico clorado		56802-99-4
1-Óxido de ciclohexilhidroxidiazen, sal de potássio		66603-10-9
(1S,2R,5S)-2-Isopropenil-5-metilciclo-hexanol		104870-56-6
Silica amorfa, isenta de cristais		112945-52-5
Capsaicinato de denatónio		192327-95-0
Tris(N-ciclo-hexildiazeniodioxi)alumínio		312600-88-7
bis[1-ciclohexil-1,2-di(hidroxi-.kappa.O)diazenioato(2-)]-cobre		312600-89-8
Produto de reacção de óleos essenciais com ozono in situ (Open Air Factor (OAF))		
Zeolite de prata A		
Borossilicato de prata e sódio		
5-Cloro-2-(4-clorofenoxi)fenol		
Cloreto de benzil-lauril-dimetil-miristilamónio / cloreto de lauril-miristil dimetil-benzilamónio		
Mistura de (1,2-etanodiilbis(carbamoditioato) de manganês (2-) com ((1,2-etandiilbis(carbamoditioato) de zinco (2-) / Mancozebe	Produto fitofarmacêutico	8018-01-7

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Ácido clorossulfâmico	Produto fitofarmacêutico	17172-27-9
(2E,4E)-3,7,11-Trimetildodeca-2,4-dienoato de etilo / Hidropreno	Produto fitofarmacêutico	41096-46-2
Dióxido de silício / Kieselguhr	Produto fitofarmacêutico	61790-53-2
.alpha.,.alpha.,.alpha.-Trifluoro-N-metil-4,6-dinitro-N-(2,4,6-tribromofenil)-o-toluidina / Brometalina	Produto fitofarmacêutico	63333-35-7
S-Metoprena / (s-(E,E))-11-Metoxi-3,7,11-trimetildodeca-2,4-dienoato de isopropilo	Produto fitofarmacêutico	65733-16-6
S-Hidroprena / (S-(E,E))-3,7,11-Trimetildodeca--2,4-dienoato de etilo	Produto fitofarmacêutico	65733-18-8
Esfenvalerato / (S)-2-(4-clorofenil)-3-metilbutirato de (S)-.alpha.-ciano-3-fenoxibenzilo	Produto fitofarmacêutico	66230-04-4
3-(2,2-Dicloroetenil)-2.2-diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de [1.alpha.(S*),3.alpha.]-(.alpha.)-ciano-(3-fenoxifenil)metilo/ alpha--cipermetrina	Produto fitofarmacêutico	67375-30-8
Abamectina (Mistura de Avermectina B1a; > 80 %, EINECS 265-610-3 e Avermectina B1b; < 20 % EINECS 265-611-9)	Produto fitofarmacêutico	71751-41-2
Ácido ciclopropanocarboxílico, 3-[(1Z)-2-cloro--3,3,3-trifluoro-1-propenil]-2,2-dimetil-, éster (2--metil[1,1′-bifenil]-3-ilmetílico, (1R,3R)-rel- / Bifentrina / Bifenato	Produto fitofarmacêutico	82657-04-3
N-(2-((2,6-Dimetil)fenil)amino)-2-oxoetil)-N,N--dietil benzenometanaminiossacárido / Sacárido de denatónio	Produto fitofarmacêutico	90823-38-4
.alpha.-(4-Clorofenil)-.alpha.-(1-ciclopropiletil)--1H-1,2,4-triazol-1-etanol / Ciproconazol	Produto fitofarmacêutico	94361-06-5
3-(3-(4′-Bromo-(1,1′-bifenil)-4-il)-1,2,3,4-tetra--hidro-1-naftil)-4-hidroxibenzotiopiran-2-ona / 3--((RS,3RS;1RS,3SR)-3-(4′-bromobifenil-4-il--1,2,3,4-tetra-hidro-1-naftil)-4-hidroxi-1-benzotin--2-ona / Difetialona	Produto fitofarmacêutico	104653-34-1
Triacetato de guazatina	Produto fitofarmacêutico	115044-19-4
4-Bromo-2-(4-clorofenil)-1-(etoximetil)-5-(trifluorometil)-1H-pirrol-3-carbonitrilo / Clorfenapir	Produto fitofarmacêutico	122453-73-0
Complexo de prata de silicato de alumínio e sódio / Zeolite de prata	Produto fitofarmacêutico	130328-18-6
Complexo de prata e cobre de silicato de alumínio e sódio / Zeolite de prata e cobre	Produto fitofarmacêutico	130328-19-7
Complexo de prata e zinco de silicato de alumínio e sódio / Zeolite de prata e zinco	Produto fitofarmacêutico	130328-20-0
Cloreto de N-isononil-N,N-dimetil-N-decilamónio	Produto fitofarmacêutico	138698-36-9
N-((6-Cloro-3-piridinil)metil)-N′-ciano-N-metiletanimidamida / Acetamipride	Produto fitofarmacêutico	160430-64-8

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
(1R)-cis,trans-2,2-dimetil-3-(2-metilprop-1-enil) ciclopropanocarboxilato de 3-fenoxibenzilo / d--Fenotrina	Produto fitofarmacêutico	188-23-86-1
Mistura de 5-Hidroximetoximetil-1-aza-3,7-dioxabiciclo(3.3.0)octano (16,0 %), 5-Hidroxi-1--aza-3,7-dioxabiciclo(3.3.0)octano (5EINECS 229-457-6; 28,8 %) y 5-Hidroxipoli[metilenleneoxi]metil(1-aza-3,7-dioxabiciclo(3.3.0)octano (5,2 %) en agua (50 %)	Produto fitofarmacêutico	
3-(2,2-Dicloroetenil)-2,2-diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de [1.alpha.(S*),3.alpha.]-(.alpha.)-ciano-(3-fenoxifenil)metilo	Produto fitofarmacêutico	
S-Cifenotrina	Produto fitofarmacêutico	
(1R,3R)-2,2-Dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)-ciclopropanocarboxilato de (RS)-3-alil-2-metil-4-oxociclopent-2-enilo (mistura de 2 isómeros: 1R trans: 1RS; 1:1) / Bioaletrina / d-trans-Aletrina	Produto fitofarmacêutico	
(1R,3R;1R,3S)-2,2-Dimetil-3-(2-metilprop-1--enil)-ciclopropanocarboxilato de (RS)-3-alil-2--metil-4-oxociclopent-2-enilo (mistura de 4 isómeros 1R- trans, 1R: 1R trans, 1S: 1R cis, 1R: 1R cis, 1S; 4:4:1:1)/ d-Aletrina	Produto fitofarmacêutico	
(1R,3R)-2,2-Dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)-ciclopropanocarboxilato de (RS)-3-alil-2-metil-4-oxociclopent-2-enilo (mistura de 2 isómeros 1R trans: 1R/S; 1:3) / Esbiotrina	Produto fitofarmacêutico	
Spinosade: produto de fermentação promovida por microrganismos do solo contendo Spinosina A e Spinosina D	Produto fitofarmacêutico	
Butoxipolipropilenoglicol	Polímero	9003-13-8
Polidimetilsiloxano	Polímero	9016-00-6
Polímero de N-Metilmetanamina (EINECS 204--697-4) com (clorometil)oxirano (EINECS 203--439-8) / Cloreto de amónio quaternário polimérico	Polímero	25988-97-0
Polímero de N,N,N,N-tetrametil-etano-1,2-diamina e (clorometil)oxirano	Polímero	25988-98-1
Homopolímero de metacrilato de 2-tert-butilaminoetilo (EINECS 223-228-4)	Polímero	26716-20-1
Polímero de formaldeído e acroleína	Polímero	26781-23-7
Monocloridrato do polímero de N,N□-1,6-hexanodiilbis[N′-cianoguanidina] (EINECS 240-032--4) e hexametilenodiamina (EINECS 240-679-6) / Poli-hexametilenobiguanida (monómero: monocloridrato de 1,5-bis(trimetilen)-guanilguanidínio)	Polímero	27083-27-8 / 32289-58--0
Polímero de N,N,N',N'-tetrametil-1,6-hexanodiamina e 1,6-dicloro-hexano	Polímero	27789-57-7
Poli(cloreto de hexametilenodimetilamónio) / Poli[cloreto de (dimetilimino)-1,6-hexanodiilo]	Polímero	28728-61-2
Copolímero de éter N,N,N′,N′-tetrametiletilenodiaminabis(2-cloroetílico)	Polímero	31075-24-8
Poli(cloreto de hexametilenodiaminaguanidínio)	Polímero	57028-96-3

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Poli(hexametilenobiguanida)	Polímero	91403-50-8
Poli(oxi-1,2-etanodiil), .alpha.-[2-(didecilmetilamónio)etil]- .omega.-hidroxi-, propanoato (sal)	Polímero	94667-33-1
Propionato de N,N-didecil(-N-metil-poli(oxietil) amónio / 1-Decanamínio, N-decil-N-(2-hidroxietil)-N-metil-, propanoato (sal)	Polímero	107879-22-1
Copolímero de 2-propenal and propano-1,2-diol	Polímero	191546-07-3
Borato de N-didecil-N-dipolietoxiamónio / Borato de didecilpolioxetilamónio	Polímero	214710-34-6
Oligo(cloreto de 2-(2-etoxi)etoxietilguanidínio)	Polímero	374572-91-5
Copolímero de tributilestanho (copolímero de TBT)	Polímero	
Poliéter glicólico de álcool gordo	Polímero	
Poli(cloreto de vinilo-co-éter isobutilvinílico-co--N-vinil, N′-brometo de dimetiloctilpropildiamina)	Polímero	
Resina de poliglicolpoliamina	Polímero	
Lignossulfonato de sódio	Polímero natural	8061-51-6
Neem / Neem-Vital	Óleo natural	5945-86-8
Óleo de pinus pumilio	Óleo natural	8000-26-8
Óleo de cedro	Óleo natural	8000-27-9
Óleo de lavanda	Óleo natural	8000-28-0
Óleo de citronela	Óleo natural	8000-29-1
Óleo essencial de eugenia cariofillus	Óleo natural	8000-34-8
Óleo de gerânio	Óleo natural	8000-46-2
Óleo de eucalipto	Óleo natural	8000-48-4
Óleo de laranja	Óleo natural	8000-57-9
Óleo de pinho	Óleo natural	8002-09-3
Óleo de pimenta-do-reino	Óleo natural	8006-82-4
Óleo de hortelã-pimenta	Óleo natural	8006-90-4
Óleo de erva-limão	Óleo natural	8007-02-1
Óleo de poejo	Óleo natural	8007-44-1
Óleo de serpilho	Óleo natural	8007-46-3
Óleo de coentro	Óleo natural	8008-52-4
Óleo de hortelã	Óleo natural	8008-75-5
Óleo de Valeriana officinalis	Óleo natural	8008-88-6
Óleo de cajepute	Óleo natural	8008-98-8
Óleo de zimbro	Óleo natural	8012-91-7
Óleo de acipreste	Óleo natural	8013-86-3
Óleo de patchouli	Óleo natural	8014-09-3

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Óleo de cominho	Óleo natural	8014-13-9
Óleo de palmarosa	Óleo natural	8014-19-5
Óleo de arruda	Óleo natural	8014-29-7
Óleo de Basilicum Ocimum basilium	Óleo natural	8015-73-4
Óleo de jacarandá (Rosewood oil)	Óleo natural	8015-77-8
Óleo de aipo	Óleo natural	8015-90-5
Óleo de camomila	Óleo natural	8015-92-7
Óleo de folha de cravo-da-índia (Eugenia cariofillus)	Óleo natural	8015-97-2
Óleo de melaleuca	Óleo natural	68647-73-4
Óleo de Litsea cubeba	Óleo natural	68855-99-2
Óleo de hortelã (cornmint)	Óleo natural	68917-18-0
Óleo de cedro (Cedarwood oil Texas, Óleo de Juniperus mexicana, 22 %)	Óleo natural	68990-83-0
Extracto cítrico de sementes de tabebuia avellanodae	Óleo natural	
Óleo essencial de cimbopogon winterianus	Óleo natural	
Allium sativum e Allium cepa	Óleo natural	
Óleo essencial de cinnamomum zeilanicum	Óleo natural	
Óleo de cravo-da-índia (principais componentes: eugenol (83,8 %), cariofileno (12,4 %), acetato de eugenol (0,4 %))	Óleo natural	
Óleo de perfume de agulhas de abeto: (óleo etéreo; principais componentes: aguarrás (30--37,5 %), terpinol (15-20 %), acetato de isobornilo (15-20 %), .beta.-pineno (12,5-15 %), .alpha.-pineno (7-10 %), cumarina (1-3 %), fracção de terpineol (1-3 %)	Óleo natural	
Óleo de perfume Spring fresh: óleo etéreo; principais componentes: citral-dietilacetal (citrathal) (1-3 %), citronelol (1-3 %), ylanat (1-3 %), hivertal (1-3 %), capronato de alilo (1-3 %)	Óleo natural	
Óleo de rosas	Óleo natural	
Piretrinas naturais	Natural extract	
Extracto de turfa	Natural extract	
Cloreto de alquil-benzil-dimetilamónio / cloreto de benzalcónio	Mistura	8001-54-5
Cetrimida	Mistura	8044-71-1
Mistura de cloreto de 3,6-diamino-10-metilacridínio (EINECS 201-668-8) e 3,6-acridinadiamina / Acriflavina	Mistura	8048-52-0
Mistura de cloreto de 3,6-diamino-10-metilacridínio (EINECS 201-668-8) e cloridrato de 3,6--acridinadiamina / Acriflavina HCl	Mistura	8063-24-9
Sacarinato de benzalcónio /o-sulfobenzimidato de benzalcónio	Mistura	39387-42-3

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona (EINECS 247-500-7) e 2-metil-2H-isotiazol-3--ona (EINECS 220-239-6)	Mistura	55965-84-9
Siloxanos and Siliconas, dimetil, produtos de reacção com sílica / sílica fumada tratada	Mistura	67762-90-7
Mistura de reacção de ésteres mistos de ácidos gordos (C6-18, derivados do óleo de coco) com ácido acético e 2,2′-metilenobis(4-clorofenol)	Mistura	106523-52-8
Aminas, n-C10-16-alquiltrimetilenedi-, produtos de reacção com ácido cloroacético	Mistura	139734-65-9
Iodetos de amónio quaternário	Mistura	308074-50-2
Produtos de reacção de 5,5-dimetil-hidantoína e formaldeído	Mistura	
Produtos de reacção de 2-(2-butoxietoxi)etanol e formaldeído	Mistura	
Produtos de reacção de etilenoglicol e formaldeído	Mistura	
Produtos de reacção de etilenoglicol e formaldeído	Mistura	
Produtos de reacção de cloroacetamida, 2-(2-butoxietoxi)etanol e formaldeído		
Mistura de 1-fenoxipropan-2-ol (EINECS 212--222-7) e 2-fenoxipropanol (EINECS 224-027-4)	Mistura	
Cloro activo produzido por reacção de ácido hipocloroso com hipoclorito de sódio produzido in situ	Mistura	
Sais de potássio de ácidos gordos (C15-21)	Mistura	
Acipetacse-cobre	Mistura	
Acipetacse-zinco	Mistura	
Feromona da traça da roupa: componentes: E,Z--octadecadi-2,13-enal (75 %) e E-octadec-2-enal (25 %)	Mistura	
Mistura de trióxido de crómio (EINECS 215--607-8; 34,2 %), pentóxido de diarsénio (EINECS 215-116-9; 24,1 %), óxido de cobre (II) (EINECS 215-269-1; 13,7 %) e água (EINECS 231-791-2; 28 %)	Mistura	
Mistura de clorometilisotiazolinona, etanodiilbisoxibismetanol, metilisotiazolinona	Mistura	
Mistura de bromo (EINECS 231-778-1) e ácido hipobromoso (CAS 13517-11-8) produzida in situ	Mistura	
Produtos sulfurados da fermentação natural de plantas em água	Mistura	
Compostos de amónio quaternário: cloretos, brometos e hidróxidos de benzilalquildimetilamónio (alquilos C8-C22, saturados e insaturados, alquilos de sebo, alquilos de coco e alquilos de soja) / BKC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS	

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Mistura de compostos de amónio quaternário: cloretos, brometos e metilsulfatos de dialquildimetilamónio (alquilos C6-C18, saturados e insaturados, alquilos de sebo, alquilos de coco e alquilos de soja) / DDAC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS	
Mistura de compostos de amónio quaternário: cloretos, brometos e metilsulfatos de alquiltrimetilamónio (alquilos C8-C18, saturados e insaturados, alquilos de sebo, alquilos de coco e alquilos de soja) / TMAC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS	
Bacillus turingiensis	Microrganismo	68038-71-1
Bacillus sfaericus	Microrganismo	►M1 143447-72-7 ◄
Bacillus turingiensis +D381is subsp. Israelensis	Microrganismo	
Bacillus turingiensis var. Kurstaki	Microrganismo	
Bacillus turingiensis subsp. Israelensis Serótipo H14	Microrganismo	
Bacillus turingiensis var. Israelensis	Microrganismo	
Bacillus subtilis	Microrganismo	
▼M1		
Fluoreto de tetradecildimetilbenzilamónio	—	61134-95-0
Terpinol	—	8006-39-1

▼M1

ANEXO II

SUBSTÂNCIAS ACTIVAS E TIPOS DE PRODUTOS EXISTENTES ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE ANÁLISE [1]

	Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
▼M2	Formaldeído	200-001-8	50-00-0	1	2	3	4	5	6			9		11	12	13							20		22	23
▼M1	Éter 2-(2-butoxietoxi) etil 6-propilpiperonílico/butóxido de piperonilo	200-076-7	51-03-6																		18	19				
	Bronopol	200-143-0	52-51-7	1	2	3	4		6	7		9	10	11	12	13									22	
	Óxido de difenoxarsina-10-ilo	200-377-3	58-36-6									9														
	Clorocresol	200-431-6	59-50-7	1	2	3	4		6			9	10			13										
	Diclorvos	200-547-7	62-73-7																		18					
	Etanol	200-578-6	64-17-5	1	2	3	4																			
	Ácido fórmico	200-579-1	64-18-6	1	2	3	4	5	6			9		11	12	13					18					
	Ácido benzóico	200-618-2	65-85-0	1	2	3	4		6					11									20			
▼M2	Propan-2-ol	200-661-7	67-63-0	1	2	3	4	5	6			9	10	11	12						18					

[1] Os contactos dos participantes são referidos em http://ecb.jrc.it/biocides.

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
Ácido salicílico	200-712-3	69-72-7	1	2	3	4		6																	
Propan-1-ol	200-746-9	71-23-8	1	2	3	4																			
▼M2 Cianeto de hidrogénio	200-821-6	74-90-8								8						14				18					
▼M1 Óxido de etileno	200-849-9	75-21-8		2																		20			
1,3-Dibromo-5,5-dimetil-hidantoína	201-030-9	77-48-5		2									11	12											
▼M2 Ácido cítrico	201-069-1	77-92-9	1	2	3																				
▼M1 Linalool	201-134-4	78-70-6																			19				
2-Cloroacetamida	201-174-2	79-07-2			3			6	7		9	10	11		13										
Ácido bromoacético	201-175-8	79-08-3				4																			
Ácido glicólico	201-180-5	79-14-1		2	3	4								12											

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
Ácido peracético	201-186-8	79-21-0	1	2	3	4	5	6					11	12											
Ácido L-(+)-láctico	201-196-2	79-33-4	1	2	3	4		6							13							20			
Warfarina	201-377-6	81-81-2														14									
▼M2 (2*R*,6a*S*,12a*S*)-1,2,6,6a,12,12a-Hexahidro-2-isopropenil-8,9-dimetoxicromeno[3,4-*b*]furo[2,3-*h*]cromen-6-ona/Rotenona	201-501-9	83-79-4																	17						
▼M1 Antraquinona	201-549-0	84-65-1																			19				
Simclosena	201-782-8	87-90-1		2	3	4	5	6	7		9		11	12											
Cloroxilenol	201-793-8	88-04-0	1	2	3	4	5	6																	
Bifenil-2-ol	201-993-5	90-43-7	1	2	3	4		6	7		9	10			13										
Naftaleno	202-049-5	91-20-3																			19				
Diclorofena	202-567-1	97-23-4		2	3	4		6	7		9	10	11	12	13										

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
Triclocarbão	202-924--1	101-20-2	1	2		4																			
▼M2 Cinamaldeído/3-fenil-propen-2-al	203-213--9	104-55-2		2																					
▼M1 Geraniol	203-377--1	106-24-1																		18	19				
1,4-Diclorobenzeno	203-400--5	106-46-7																		18	19				
Glioxal	203-474--9	107-22-2		2	3	4		6						12											
m-Cresol	203-577--9	108-39-4		2	3																				
Ácido hexa-2,4-dienóico/Ácido sórbico	203-768--7	110-44-1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10													
Glutaral	203-856--5	111-30-8	1	2	3	4	5	6	7		9	10	11	12	13									22	
▼M2 Ácido nonanóico	203-931--2	112-05-0		2								10									19				
▼M1 Undecan-2-ona/Metil--nonil-cetona	203-937--5	112-12-9																			19				

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
N-(2-Etil-hexil)-8,9,10--trinorborn-5-eno-2,3--dicarboximida	204-029--1	113-48-4																		18					
Propoxur	204-043--8	114-26-1																		18					
1,3-Dicloro-5,5-dimetil-hidantoína	204-258--7	118-52-5		2									11	12											
Clorofena	204-385--8	120-32-1	1	2	3	4		6																	
Benzoato de benzilo	204-402--9	120-51-4		2																18	19				
Cloreto de benzetónio	204-479--9	121-54-0	1																						
Malatião	204-497--7	121-75-5																		18					
Fenitrotião	204-524--2	122-14-5																		18					
2-Fenoxietanol	204-589--7	122-99-6	1	2	3	4		6	7			10	11		13										
Cloreto de cetilpiridínio	204-593--9	123-03-5	1	2	3	4	5	6	7		9											20			
▼M2 Ácido octanóico	204-677--5	124-07-2				4														18	19				
▼M1 Dióxido de carbono	204-696--9	124-38-9														14	15			18	19	20			

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
Dimetilarsinato de sódio	204-708-2	124-65-2																		18					
Nitrometilidinatrimetanol	204-769-5	126-11-4		2	3			6					11	12	13										
Tosilcloramida de sódio	204-854-7	127-65-1	1	2	3	4	5	6			9	10	11												
Dimetilditiocarbamato de potássio	204-875-1	128-03-0		2		4		6			9	10	11	12	13										
Dimetilditiocarbamato de sódio	204-876-7	128-04-1		2	3	4	5	6			9	10	11	12	13										
Warfarina-sódio	204-929-4	129-06-6														14									
2-Bifenilato de sódio	205-055-6	132-27-4	1	2	3	4		6	7		9	10			13										
Captana	205-087-0	133-06-2						6	7		9	10											21		
N-(Triclorometiltio)ftalimida/Folpete	205-088-6	133-07-3						6	7		9	10											21		
Antranilato de metilo	205-132-4	134-20-3																			19				
N,*N*-Dietil-*m*-toluamida	205-149-7	134-62-3																			19			22	
Tirame	205-286-2	137-26-8		2				6	7		9	10	11	12											
Zirame	205-288-3	137-30-4		2				6	7		9	10	11	12							19		21		

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
Metilditiocarbamato de potássio	205-292--5	137-41-7		2							9		11	12											
Metame-sódio	205-293--0	137-42-8		2		4		6			9		11	12	13							20			
Cianoditiocarbamato dissódico	205-346--8	138-93-2		2							9		11	12											
1,3-Bis(hidroximetil) ureia	205-444--0	140-95-4		2				6			9		11	12	13										
Nabame	205-547--0	142-59-6		2		4		6			9	10	11	12	13										

▼M2

Ácido láurico	205-582--1	143-07-7																			19				
———————																									

▼M1

Tiabendazol	205-725--8	148-79-8		2				6	7	8	9	10	11	12	13							20	21		
Benzotiazol-2-tiol	205-736--8	149-30-4		2					7		9		11	12	13										
Nalede	206-098--3	300-76-5																		18					
Diurão	206-354--4	330-54-1						6	7			10											21		
Diazinão	206-373--8	333-41-5																		18					

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
▼M2																									
Ácido decanóico	206-376-4	334-48-5				4														18	19				
▼M1																									
Cianamida	206-992-3	420-04-2			3															18					
2-Hidroxi-4-isopropil-2,4,6-ciclo-heptatrien-1-ona	207-880-7	499-44-5										10													
Benzoato de sódio	208-534-8	532-32-1	1	2				6					11									20			
Dazomete	208-576-7	533-74-4						6	7	8	9	10	11	12											
(1*RS*,3*RS*;1*RS*,3*SR*)-2,2-Dimetil-3-(2-metil-prop-1-enil)-ciclopropanocarboxilato de (*RS*)-3-alil-2-metil-4-oxociclopent-2-enilo (todos os isómeros; proporção 1: 1:1: 1:1: 1:1: 1:1: 1)/Aletrina	209-542-4	584-79-2																		18					
▼M2																									
_____																									
▼M1																									
Dicloro-*N*-[(dimetilamino)sulfonil]fluoro-*N*-(*p*-tolil)metanossulfenamida/Tolilfluanida	211-986-9	731-27-1							7	8		10											21		

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
Hidroxil-2-piridona	212-506--0	822-89-9		2				6			9	10	11	12	13										
Acetato de 2,6-dimetil--1,3-dioxan-4-ilo	212-579--9	828-00-2		2				6					11	12	13										
Terbutrina	212-950--5	886-50-0							7		9	10													
Diclofluanida	214-118--7	1085-98--9							7	8		10											21		
Tiocianato de cobre	214-183--1	1111-67--7																					21		
Brometo de tetradónio	214-291--9	1119-97--7	1																						
(1*R-trans*)-2,2-Dimetil--3-(2-metilprop-1-enil) ciclopropanocarboxi-lato de (1,3,4,5,6,7--hexa-hidro-1,3-dioxo--2*H*-isoindol-2-il)me-tilo/d-*trans*-Tetrame-trina	214-619--0	1166-46--7																		18					
4,5-Dicloro-3*H*-1,2-di-tiol-3-ona	214-754--5	1192-52--5		2				6			9		11	12											
Trióxido de diboro	215-125--8	1303-86--2								8															

▼M2

Di-hidróxido de cálcio/ /hidróxido de cálcio/cal hidratada/cal apagada	215-137--3	1305-62--0		2	3																				

▼M2

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
Óxido de cálcio/cal/cal viva	215-138--9	1305-78--8		2	3																				

▼M1

Sulfureto de zinco	215-251--3	1314-98--3							7		9	10								18			21		
Óxido de cobre	215-269--1	1317-38--0								8															
Óxido de dicobre	215-270--7	1317-39--1																					21		
Tetraborato dissódico anidro	215-540--4	1330-43--4	1	2					7	8	9	10	11		13					18					
Ácidos nafténicos, sais de cobre	215-657--0	1338-02--9								8															
2-Butanona, peróxido	215-661--2	1338-23--4	1	2	3			6			9													22	
Monolinurão	217-129--5	1746-81--2		2																					
Álcool 2,4-diclorobenzílico	217-210--5	1777-82--8		2				6	7		9	10		12	13										
Clorotalonil	217-588--1	1897-45--6						6	7		9	10											21		
Fluometurão	218-500--4	2164-17--2						6	7		9	10	11	12	13								21		
4-(2-Nitrobutil)morfolina	218-748--3	2224-44--4						6							13										
N-(3-aminopropil)-*N*--dodecilpropano-1,3--diamina	219-145--8	2372-82--9	1	2	3	4		6		8	9	10	11	12	13										

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
Tolnaftato	219-266--6	2398-96--1									9														
2,2'-Ditiobis[*N*-metil-benzamida]	219-768--5	2527-58--4						6	7		9			12	13										
1,2-Benzoisotiazol-3(2*H*)-ona	220-120--9	2634-33--5		2				6	7		9	10	11	12	13									22	
2-Metil-2*H*-isotiazol-3--ona	220-239--6	2682-20--4		2		4		6	7		9	10	11	12	13									22	
Difluoreto de sulfurilo	220-281--5	2699-79--8								8										18					
Troclosena-sódio	220-767--7	2893-78--9	1	2	3	4	5	6			9		11	12											
Dicloroisocianurato sódico di-hidratado	220-767--7	51580--86-0	1	2	3	4	5	6			9		11	12											
Clorpirifos	220-864--4	2921-88--2																		18					
Etilsulfato de mecetrónio	221-106--5	3006-10--8	1	2																					
Bis(triclorometil)sulfona	221-310--4	3064-70--8						6			9	10	11	12										22	
Triclosão	222-182--2	3380-34--5	1	2	3				7		9														
Oct-1-eno-3-ol	222-226--0	3391-86--4																			19				

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
▼M2 _____																									
▼M1 (Etilenodioxi)dimetanol	222-720--6	3586-55--8		2	3	4		6			9		11	12	13										
Clorofacinona	223-003--0	3691-35--8														14									
Dipiritiona	223-024--5	3696-28--4									9														
2,4,6-Triclorofenolato de sódio	223-246--2	3784-03--0		2	3			6			9														
1-Óxido de piridina-2--tiol, sal de sódio	223-296--5	3811-73--2		2	3	4		6	7		9	10	11	12	13										
3-Cloroalilocloreto de metenamina	223-805--0	4080-31--3						6			9			12	13										
2,2',2''-(Hexa-hidro--1,3,5-triazina-1,3,5--triil)trietanol	225-208--0	4719-04--4		2	3	4		6			9		11	12	13										
Tetra-hidro-1,3,4,6-tetraquis(hidroximetil) imidazo[4,5-*d*]imidazol-2,5(1*H*,3*H*)-diona	226-408--0	5395-50--6		2	3	4		6			9	10	11	12	13										
Clorpirifos-metilo	227-011--5	5598-13--0																		18					
N, N'-Metilenobismorfolina	227-062--3	5625-90--1						6			9		11		13										
Cumatetralilo	227-424--0	5836-29--3														14									

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
Terbutilazina	227-637-9	5915-41-3		2									11	12											
(*R*)-*p*-Menta-1,8-dieno	227-813-5	5989-27-5												12						18	19				
Ditiocianato de metileno	228-652-3	6317-18-6						6	7		9	10	11	12	13									22	
1,3-Bis(hidroximetil)-5,5-dimetilimidazolidina-2,4-diona	229-222-8	6440-58-0		2				6					11	12	13										
(2-Bromo-2-nitrovinil) benzeno	230-515-8	7166-19-0						6					11	12	13										
▼M2 Cloreto de didecildimetilamónio	230-525-2	7173-51-5	1	2	3	4		6	7	8	9	10	11	12	13										
▼M1 Prometrina	230-711-3	7287-19-6						6	7		9	10	11	12	13								21		
Prata	231-131-3	7440-22-4		2		4	5				9		11												
Cobre	231-159-6	7440-50-8		2		4	5						11										21		
▼M2 Dióxido de enxofre	231-195-2	7446-09-5	1	2		4	5	6			9		11	12	13							20		22	

▼M2

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
▼M1																									
Di-hexa-2,4-dienoato de cálcio	231-321-6	7492-55-9	1		3			6	7		9											20			
▼M2																									
Iodo	231-442-4	7553-56-2	1	2	3	4	5	6	7		9	10	11											22	
▼M1																									
Polivinilpirrolidona-iodo	Polímero	25655-41-8	1																						
Dióxido de silício amorfo	231-545-4	7631-86-9			3													16		18	19	20			
▼M2																									
Hidrogenossulfito de sódio	231-548-0	7631-90-5	1	2		4	5	6			9		11	12	13							20		22	
▼M1																									
Cloreto de hidrogénio/ /Ácido clorídrico	231-595-7	7647-01-0		2																					
Cloreto de sódio	231-598-3	7647-14-5					5																		
Brometo de sódio	231-599-9	7647-15-6		2		4		6	7		9		11	12	13										
Ácido ortofosfórico	231-633-2	7664-38-2				4																			
Hipoclorito de sódio	231-668-3	7681-52-9	1	2	3	4	5	6					11	12											

▼M2

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
Dissulfito de dissódio	231-673-0	7681-57-4	1	2		4	5	6			9		11	12	13							20		22	
▼M1 Tetrametrina	231-711-6	7696-12-0																		18					
Permanganato de potássio	231-760-3	7722-64-7					5																		
Peróxido de hidrogénio	231-765-0	7722-84-1	1	2	3	4	5	6					11	12											
Azoto	231-783-9	7727-37-9																		18					
7a-Etildi-hidro--1H,3H,5*H*-oxazolo [3,4-*c*]oxazol	231-810-4	7747-35-5						6					11	12	13										
▼M2 Sulfito de sódio	231-821-4	7757-83-7	1	2		4	5	6			9		11	12	13							20		22	
▼M1 Clorito de sódio	231-836-6	7758-19-2		2	3	4	5						11	12								20			
Sulfato de cobre	231-847-6	7758-98-7		2																					
Nitrato de prata	231-853-9	7761-88-8	1																						

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
Clorato de sódio	231-887--4	7775-09--9		2			5						11	12											
Peroxodissulfato dissódico/Persulfato de sódio	231-892--1	7775-27--1				4																			
Hipoclorito de cálcio	231-908--7	7778-54--3	1	2	3	4	5						11												
Cloro	231-959--5	7782-50--5		2			5						11												
▼M2 Sulfato de amónio	231-984--1	7783-20--2											11	12											
▼M1 Cloreto de prata	232-033--3	7783-90--6	1	2	3	4	5	6	7		9	10	11		13										
Creosote	232-287--5	8001-58--9								8															
Óleo de ossos/óleo animal	232-294--3	8001-85--2																			19				
Óleo de colza	232-299--0	8002-13--9																		18					
Piretrinas e piretróides	232-319--8	8003-34--7																		18	19				
Extracto de alho	232-371--1	8008-99--9			3	4	5													18	19				

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
Lenhina	232-682-2	9005-53-2	1	2	3	4		6	7		9	10	11	12	13						19		21		
Ácido bórico	233-139-2	10043-35-3	1	2	3			6	7	8	9	10	11	12	13					18				22	
Dióxido de cloro	233-162-8	10049-04-4		2	3	4	5						11	12								20			

▼M2

Sulfito de potássio	233-321-1	10117-38-1	1	2		4	5	6			9		11	12	13							20		22	

▼M1

2,2'-Metilenobis[4-clorofenolato] de sódio e hidrogénio	233-457-1	10187-52-7		2	3	4		6	7		9	10	11	12	13										
2,2-Dibromo-2-cianoacetamida	233-539-7	10222-01-2	1	2	3	4	5	6	7		9	10	11	12	13										
Oxina-cobre	233-841-9	10380-28-6								8															
Carbendazime	234-232-0	10605-21-7						6	7		9	10	11	12	13										
Octaborato dissódico tetra-hidratado	234-541-0	12280-03-4	1	2	3			6	7	8	9	10	11	12	13					18					
Difosfeto de trimagnésio	235-023-7	12057-74-8																		18		20			23
Carbonato de cobre(II)--hidróxido de cobre(II) (1: 1)	235-113-6	12069-69-1								8															

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
Zinebe	235-180--1	12122--67-7																					21		
Brometo de amónio	235-183--8	12124--97-9		2		4		6	7		9		11	12											
Undecaóxido de hexaboro e dizinco/Borato de zinco	235-804--2	12767--90-7									9														
▼M2 Piritiona-zinco	236-671--3	13463--41-7		2				6	7		9	10			13								21		
▼M1 Monocloridrato de dodecilguanidina	237-030--0	13590--97-1	1	2				6	7		9	10	11	12				16					21	22	
2-Bifenilato de potássio	237-243--9	13707--65-8						6			9	10			13										
Cloreto de bromo	237-601--4	13863--41-7		2									11	12											
(Benziloxi)metanol	238-588--8	14548--60-8		2				6			9	10	11		13										
Foxime	238-887--3	14816--18-3																		18					
Bis(1-hidroxi-1*H*-piridina-2-tionato-*O, S*)cobre	238-984--0	14915--37-8									9												21		
Clorotolurão	239-592--2	15545--48-9						6	7		9	10	11	12	13								21		

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
p-Cloro-*m*-cresolato de sódio	239-825-8	15733-22-9	1	2	3	4		6			9	10			13										
Cloralose	240-016-7	15879-93-3														14	15								23
▼M2 Dissulfito de dipotássio	240-795-3	16731-55-8	1	2		4	5	6			9		11	12	13							20		22	
▼M1 Metomil	240-815-0	16752-77-5																		18					
Ácido D-glucónico, composto de *N, N''*-bis (4-clorofenil)-3,12-diimino-2,4,11,13-tetrazatetradecanodiamidina (2: 1)	242-354-0	18472-51-0	1	2	3	4		6																	
Cloreto de benzoxónio	243-008-1	19379-90-9	1								9														
p-[(Diiodometil)sulfonil]tolueno	243-468-3	20018-09-1						6	7		9	10		12	13										
Di-hidróxido de cobre	243-815-9	20427-59-2								8															
Óxido de diprata	243-957-1	20667-12-3											11												
Fosfeto de alumínio	244-088-0	20859-73-8														14				18		20			23

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
Tiocianato de (benzotiazol-2-iltio)metilo	244-445-0	21564-17-0		2		4		6	7		9	10	11	12	13										
Bendiocarbe	245-216-8	22781-23-3																		18					
2,2-Dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)ciclopropanocarboxilato de 2-metil-4-oxo-3-(prop-2-inil)ciclopenta-2-eno-1-ilo/Praletrina	245-387-9	23031-36-9																		18					
(E, E)-Hexa-2,4-dienoato de potássio	246-376-1	24634-61-5	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10													
.alfa.,.alfa.',.alfa.''-Trimetil-1,3,5-triazina-1,3,5(2*H*,4*H*,6*H*)-trietanol	246-764-0	25254-50-6		2				6			9		11		13										
2-Octil-2*H*-isotiazol-3-ona	247-761-7	26530-20-1				4		6	7		9	10	11	12	13										
cis-Tricos-9-eno	248-505-7	27519-02-4																		18	19				
Cloreto de dimetiloctadecil[3-(trimetoxisilil) propil]amónio	248-595-8	27668-52-6		2					7		9	10											21		
N'-terc-butil-*N*-ciclopropil-6-(metiltio)-1,3,5-triazina-2,4-diamina	248-872-3	28159-98-0							7		9	10											21		

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
[1*R*-[1.alfa.(S*),3.beta.]]-2,2-Dimetil-3--(2-metilprop-1-enil)ciclopropanocarboxilato de (*S*)-3-alil-2-metil-4--oxociclopenta-2-eno-1--ilo (apenas isómero 1*Rtrans*, 1*S*)/*S*-Bioaletrina	249-013--5	28434--00-6																		18					
Bioresmetrina	249-014--0	28434--01-7																		18					
3-[3-(4'-Bromo[1,1'-bifenil]-4-il)-3-hidroxi-1--fenilpropil]-4-hidroxi--2-benzopirona/Bromadiolona	249-205--9	28772--56-7														14									

▼M2

_____																									

▼M1

trans-3-[[(Etilamino)metoxifosfinotioil]oxi]crotonato de isopropilo	250-517--2	31218--83-4																		18					
Acetato de (*Z, E*)-tetradeca-9,12-dienilo	250-753--6	31654--77-0																			19				
Bromocloro-5,5-dimetilimidazolidina-2,4--diona	251-171--5	32718--18-6		2	3	4	5	6			9		11	12	13										

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
Amitraz	251-375-4	33089-61-1																		18					
3-(4-Isopropilfenil)-1,1-dimetilureia/Isoproturão	251-835-4	34123-59-6						6	7		9	10	11	12	13					18			21		
N-[[(4-Clorofenil) amino]carbonil]-2,6-difluorobenzamida	252-529-3	35367-38-5																		18					
1-[2-(Aliloxi)-2-(2,4-diclorofenil)etil]-1*H*-imidazol/Imazalil	252-615-0	35554-44-0		2	3	4									13							20			
(±)-1-(.beta.-Aliloxi-2,4-diclorofeniletil)imidazol/Imazalil técnico	Produto fitofarmacêutico	73790-28-0		2	3	4									13										
O, O-Dimetiltiofosfato de *S*-[(6-cloro-2-oxooxazolo[4,5-b]piridin-3(2*H*)-il)metilo]/Azametifos	252-626-0	35575-96-3																		18					
2-Bromo-2-(bromometil)pentanodinitrilo	252-681-0	35691-65-7						6	7		9	10	11		13										

▼M2

Óxido de cálcio e magnésio/cal dolomítica	253-425-0	37247-91-9		2	3																				

▼M2

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
Tetra-hidróxido de cálcio e magnésio/hidróxido de cálcio e magnésio/cal dolomítica hidratada	254-454--1	39445--23-3		2	3																				

▼M1

2,2-Dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)ciclopropanocarboxilato de .alfa.--ciano-3-fenoxibenzilo	254-484--5	39515--40-7																		18					
Cloreto de dimetiltetradecil[3-(trimetoxisilil) propil]amónio	255-451--8	41591--87-1									9														
Mistura de *cis*- e *trans*--*p*-mentano-3,8 diol/Citriodiol	255-953--7	42822--86-6	1	2																	19				
4,4-Dimetiloxazolidina	257-048--2	51200--87-4						6					11	12	13										
N-Acetil-*N*-butil-.beta.--alaninato de etilo	257-835--0	52304--36-6																			19				
3-(2,2-Diclorovinil)--2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de .alpha.-ciano-3-fenoxibenzilo/Cipermetrina	257-842--9	52315--07-8								8	9									18					
3-(2,2-Diclorovinil)--2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de *m*-fenoxibenzilo/Permetrina	258-067--9	52645--53-1		2	3		5			8	9									18	19			22	

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
[1*R*-[1.alfa.(*S**),3.alfa.]]-3-(2,2-Dibromovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de .alfa.-ciano-3-fenoxibenzilo/Deltametrina	258-256-6	52918-63-5																		18					
2,2-Dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)ciclopropanocarboxilato de 1-etinil-2-metilpent-2-enilo/Empentrina	259-154-4	54406-48-3																		18					
Butilcarbamato de 3-iodo-2-propinilo	259-627-5	55406-53-6						6	7	8	9	10	11		13					18					
Sulfato de tetraquis(hidroximetil)fosfónio (2:1)	259-709-0	55566-30-8		2				6			9		11	12											
3-(3-Bifenil-4-il-1,2,3,4-tetra-hidro-1-naftil)-4-hidroxicumarina/Difenacume	259-978-4	56073-07-5														14									
4-Hidroxi-3-(3-(4'-bromo-4-bifenilil)-1,2,3,4-tetra-hidro-1-naftil)cumarina/Brodifacume	259-980-5	56073-10-0														14									

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
1-[[2-(2,4-Diclorofenil)-4-propil-1,3-dioxolan-2-il]metil]-1*H*--1,2,4-triazol/Propiconazol	262-104--4	60207--90-1	1	2		4			7	8	9	10		12	13							20			
▼M2																									
4,5-Dicloro-2-octil-2*H*--isotiazol-3-ona	264-843--8	64359--81-5						6	7	8	9	10	11	12									21		
▼M1																									
2-Cloro-*N*-[[[4-(trifluorometoxi)fenil]amino]carbonil]benzamida	264-980--3	64628--44-0																		18					
3,3'-Metilenobis[5-metiloxazolidina]/Oxazolidina	266-235--8	66204--44-2		2				6				10	11	12	13										
N-Ciclopropil-1,3,5--triazina-2,4,6-triamina	266-257--8	66215--27-8																		18					
cis-4-[3-(*p-terc*-Butilfenil)-2-metilpropil]-2,6--dimetilmorfolina	266-719--9	67564--91-4						6	7	8	9	10		12	13								21		
3-(2,2-Diclorovinil)--2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de .alfa.--ciano-4-fluoro-3-fenoxibenzilo/Ciflutrina	269-855--7	68359--37-5																		18					
Compostos de benzil--C12-18-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	269-919--4	68391--01-5	1	2	3	4	5	6	7		9	10	11	12	13			16	17	18	19		21	22	

▼M2

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
Compostos de amónio quaternário, benzil C_{12-16}-alquildimetil, cloretos	270-325-2	68424-85-1	1	2	3	4		6	7	8	9	10	11	12	13										

▼M1

Compostos de di-C8-10-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	270-331-5	68424-95-3	1	2	3	4	5	6	7		9	10	11	12	13			16						22	
Ácidos gordos do coco, produtos de reacção com dietanolamina	270-430-3	68440-04-0			3																				
Compostos de benzil-C12-18-alquildimetilamónio quaternário, sais de 1,1-dióxido de 1,2-benzoisotiazol-3(2*H*)-ona (1: 1)	273-545-7	68989-01-5		2		4							11	12											
N-(Hidroximetil)glicinato de sódio	274-357-8	70161-44-3						6	7																
C10-16-Alquildimetilaminas, *N*-óxidos	274-687-2	70592-80-2	1	2																					
Bis(peroximonossulfato) bis(sulfato) de pentapotássio	274-778-7	70693-62-8	1	2	3	4	5						11	12											
Dicloreto de *N, N'*-(decano-1,10-diildi-1(4H)-piridil-4-ilideno)bis(octilamónio)	274-861-8	70775-75-6	1																						
Cloreto de 1,3-didecil-2-metil-1*H*-imidazólio	274-948-0	70862-65-6		2	3	4		6	7			10	11	12	13										

▼M2

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
[2-(4-Fenoxifenoxi)etil] carbamato de etilo/Fenoxicarbe	276-696-7	72490-01-8								8															

▼M1

1-[1,3-Bis(hidroximetil)-2,5-dioxoimidazolidin-4-il]-1,3-bis(hidroximetil)ureia/Diazolidinilureia	278-928-2	78491-02-8						6	7																
Monoperoxiftalato de magnésio hexa-hidratado	279-013-0	84665-66-7		2	3	4																			
Cloreto de tributiltetradecilfosfónio	279-808-2	81741-28-8		2		4					9		11	12											
Extracto de amargoseira	283-644-7	84696-25-3																		18	19				
Ácidos do alcatrão, fracção polialquilfenólica	284-893-4	84989-05-9		2	3																				
Extracto de *Melaleuca alternifolia*/Óleo de melaleuca	285-377-1	85085-48-9	1	2	3																19				
6-Óxido de 2,4,8,10-tetra(*terc*-butil)-6-hidroxi-12*H*-dibenzo[*d, g*][1,3,2]dioxafosfocina, sal de sódio	286-344-4	85209-91-2	1																						
Compostos de benzil-C12-14-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	287-089-1	85409-22-9	1	2	3	4	5	6	7		9	10	11	12	13			16	17	18	19		21	22	
Compostos de C12-14-alquil[(etilfenil)metil] dimetilamónio quaternário, cloretos	287-090-7	85409-23-0	1	2	3	4	5	6			9		11	12	13			16	17	18	19		21	22	

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
[1.alfa.(*S**),3.alfa.]-(±)--3-(2,2-Diclorovinil)--2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de .alfa.--ciano-4-fluoro-3-fenoxibenzilo	289-244--9	86560--93-2																		18					

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
Extracto de *Chrysanthemum cinerariaefolium*	289-699-3	89997-63-7																		18	19				
N, N'-Bis(hidroximetil) ureia, produtos de reacção com 2-(2-butoxietoxi)etanol, etilenoglicol e formaldeído	292-348-7	90604-54-9		2				6					11	12	13										
Extracto de zimbro (*Juniperus mexicana*)	294-461-7	91722-61-1																			19				
Extracto de alfazema (*Lavandula hybrida*)/ /óleo de lavanda	294-470-6	91722-69-9																		18	19				
Extracto de pinho	304-455-9	94266-48-5										10													
Compostos de [2-[[2-[(2-carboxietil)(2-hidroxietil)amino]etil] amino]-2-oxoetil] alquildimetilamónio quaternário (alquilos de coco), hidróxidos, sais internos	309-206-8	100085-64-1	1	2	3	4		6	7			10	11	12	13										
Maçaroca de milho em pó	310-127-6	999999-99-4														14									
1-(3,5-Dicloro-4-(1,1,2,2-tetrafluoroetoxi)fenil)-3-(2,6-difluorobenzoil)ureia/Hexaflumurão	401-400-1	86479-06-3																		18					
1,3-Dicloro-5-etil-5-metilimidazolidina-2,4-diona	401-570-7	89415-87-2		2									11	12											
1-(4-Clorofenil)-4,4-dimetil-3-(1,2,4-triazol-1-ilmetil)pentan-3-ol/Tebuconazol	403-640-2	107534-96-3							7	8	9	10													

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
▼M2																									
Ácido glutâmico, produtos de reacção com *N*-(C_{12-14}-alquil)propileno-1,3-diamina	403-950-8	164907-72-6	1	2	3	4																			
Mistura de bis(2-etil-hexil)fosfato de (C_{8-18})alquilbis(2-hidroxietil)amónio e 2 etil hexil-hidrogenofosfato de (C^{8-18})alquilbis(2-hidroxietil)amónio	404-690-8	68132-19-4						6	7		9														
▼M1																									
trans-2-(2,2-Diclorovinil)-3,3-dimetilciclopropanocarboxilato de 2,3,5,6-tetrafluorobenzilo/Transflutrina	405-060-5	118712-89-3																		18					
5,5-Dimetil-per-hidropirimidin-2-ona .alfa.-(4-trifluorometilestiril)-.alfa.-(4-trifluorometil) cinamilideno-hidrazona/Hidrametilnão	405-090-9	67485-29-4																		18					
Éter 3-fenoxibenzil-2-(4-etoxifenil)-2-metilpropílico/Etofenprox	407-980-2	80844-07-1		2	3					8										18					
Ácido 6-(ftalimido)peroxi-hexanóico	410-850-8	128275-31-0	1	2	3	4							11	12											
Metilneodecanamida	414-460-9	105726-67-8																			19				

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
Mistura de (*Z*)-(1*R*,3*R*)-[(*S*)-3-(2-cloro-3,3,3-trifluoroprop-1-enil)]-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de alfa-ciano-3-fenoxibenzilo e (*Z*)-(1*S*,3*S*)-[(*R*)-3-(2-cloro-3,3,3-trifluoro-prop-1-enil)]-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de alfa-ciano-3-fenoxibenzilo/Lambda cialotrina	415-130-7	91465-08-6																		18					
1-(4-(2-Cloro-.alfa.,.alfa.,.alfa.-*p*-trifluorotoliloxi)-2-fluorofenil)-3-(2,6-difluorobenzolil) ureia/Flufenoxurão	417-680-3	101463-69-8								8										18					
5-Cloro-2-(4-clorfenoxi)fenol	►C2 429-290-0 ◄	3380-30-1	1	2		4		6			9														
2-Butil-benzo[*d*]isotiazol-3-ona	420-590-7	4299-07-4						6	7		9	10			13										
▼M2																									
Complexo de decaóxido de tetracloro	420-970-2	92047-76-2		2																					
▼M1																									
Mistura de *cis*-4-hidroxi-3-(1,2,3,4-tetra-hidro-3-(4-(4-trifluorometilbenziloxi)fenil)-1-naftil)cumarina e *trans*-4- hidroxi-3-(1,2,3,4-tetra-hidro-3-(4-(4-trifluorometilbenziloxi)fenil)-1-naftil)cumarina/Flocumafena	421-960-0	90035-08-8														14									

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
2-(2-Hidroxietil)piperidina-1-carboxilato de *sec*-butilo/Icaridina	423-210-8	119515-38-7																			19				
Fipronil	424-610-5	120068-37-3																		18					
Cloreto de *cis*-1-(3-cloroalil)-3,5,7-triaza-1-azoniadamantano	426-020-3	51229-78-8						6			9			12	13										
1-(6-Cloropiridin-3-ilmetil)-*N*-nitroimidazolidin-2-ilidenamina/Imidaclopride	428-040-8	138261-41-3																		18					
Tiametoxame	428-650-4	153719-23-4								8	9									18					
(*1R*)-*cis*-Crisantemato de [2,4-dioxo-(2-propin-1-il)imidazolidin-3-il]metilo; (*1R*)-*trans*-crisantemato de [2,4-dioxo-(2-propin-1-il)imidazolidin-3-il]metilo/Imiprotrina	428-790-6	72963-72-5																		18					
2-(1-Metil-2-(4-fenoxifenoxi)-etoxi)-piridina/Piriproxifena	429-800-1	95737-68-1																		18					
4-Óxido de 3-benzo(*b*)tien-2-il-5,6-di-hidro-1,4,2-oxatiazina	431-030-6	163269-30-5				4		6	7		9	10			13								21		
Produtos de reacção da di-isopropanolamina com formaldeído (1: 4)	432-440-8	220444-73-5						6							13										
n-Octildissulfureto de clorometilo	432-680-3	180128-56-7																					21		

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
Produto de reacção do adipato, glutarato e succinato de dimetilo com peróxido de hidrogénio/Perestane	432-790-1		1	2	3	4	5						11	12											
Bis(3-aminopropil)-octilamina	433-340-7	86423-37-2		2	3	4							11	12	13										
(*E*)-1-(2-Cloro-1,3-tiazol-5-ilmetil)-3-metil-2-nitroguanidina	433-460-1	210880-92-5			3					8										18					
(*E*)-2-Octadecenal	Ainda não atribuído	51534-37-3																			19				
(*E, Z*)-2,13-Octadecadienal	Ainda não atribuído	99577-57-8																			19				
Vidro de borofosfato de prata, zinco e alumínio/Óxido de vidro com prata e zinco	Ainda não atribuído	398477-47-9	1	2				6	7		9														
Fosfato de prata, sódio, hidrogénio e zircónio	Ainda não atribuído		1	2	3	4			7		9	10													
Ácido peroxioctanóico		33734-57-5		2	3	4							11	12											

▼C2

1-Óxido de ciclo-hexil-hidroxidiazeno, sal de potássio		66603-10-9						6	7	8	9	10	11	12	13										

▼C2

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
▼M2 _____																									
▼M1 Bis[1-ciclo-hexil-1,2-di(hidroxil-.kappa.*O*)diazenioato(2-)]cobre		312600--89-8		2				6	7	8	9	10	11	12									21		
Zeólito de prata A				2		4	5		7		9														
Dióxido de silício/Kieselguhr	Produto fitofarmacêutico	61790--53-2																		18					
S-Metoprena/(*S*-(*E, E*))-11-Metoxi-3,7,11--trimetildodeca-2,4-dienoato de isopropilo	Produto fitofarmacêutico	65733--16-6																		18					
S-Hidroprena/(*S*-(*E, E*))-11-Metoxi-3,7,11--trimetildodeca-2,4-dienoato de etilo	Produto fitofarmacêutico	65733--18-8																		18					
Esfenvalerato/(*S*)-2-(4--Clorofenil)-3-metilbutirato de (*S*)-.alfa.-ciano--3-fenoxibenzilo	Produto fitofarmacêutico	66230--04-4																		18					
3-(2,2-Dicloroetenil)--2,2-diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de [1.alfa.(S*),3.alfa.]-(.alfa.)--ciano-(3-fenoxifenil) metilo/Alfa-cipermetrina	Produto fitofarmacêutico	67375--30-8						6			9									18					
▼M2 Abamectina (Mistura de avermectina B1a; > 80 %, EINECS 265-610-3; e avermectina B1b, < 20 % EINECS 265-611-9)	Produto fitofarmacêutico	71751--41-2																		18					

▼M2

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
▼M1																									
Ácido (1*R*,3*R*)-3-[(1*Z*)--2-cloro-3,3,3-trifluoro--1-propenil]-2,2-dimetil-ciclopropanocarboxílico, éster *rel*-(2-metil [1,1'-bifenil]-3-ilmetílico/Bifentrina/Bifenato	Produto fitofarmacêutico	82657--04-3								8										18					
3-(3-(4'-Bromo-(1,1'--bifenil)-4-il)-1,2,3,4-tetra-hidro-1-naftil)-4-hidroxibenzotiopiran-2--ona/3--((*RS*,3*RS*;1*RS*,3*SR*)-3--(4'-bromobifenil-4-il--1,2,3,4-tetra-hidro-1--naftil)-4-hidroxi-1-benzotin-2-ona/Difetialona	Produto fitofarmacêutico	104653--34-1														14									
Triacetato de guazatina	Produto fitofarmacêutico	115044--19-4		2						8															
4-Bromo-2-(4-clorofenil)-1-(etoximetil)-5--(trifluorometil)-1*H*-pirrolo-3-carbonitrilo/ /Clorfenapir	Produto fitofarmacêutico	122453--73-0						6	7	8	9	10		12	13					18			21		
Complexo de prata de silicato de alumínio e sódio/Zeólito de prata	Produto fitofarmacêutico	130328--18-6						6	7						13										
Complexo de prata e zinco de silicato de alumínio e sódio/Zeólito de prata e zinco	Produto fitofarmacêutico	130328--20-0	1	2				6	7		9														
▼M2																									
N-((6-Cloro-3-piridinil) metil-*N'*-ciano-*N*-metiletanimidamida/Acetamiprida	Produto fito-farmacêutico	160430--64-8																		18					

▼M2

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
▼M1																									
(1*R*)-*cis, trans*-2,2-Dimetil-3-(2-metilprop-1--enil)ciclopropanocarboxilato de 3-fenoxibenzilo/d-Fenotrina	Produto fitofarmacêutico	188023--86-1																		18					
Mistura de 5-Hidroximetoximetil-1-aza-3,7--dioxabiciclo[3.3.0]octano ((16,0%), 5-hidroximetil-1-aza-3,7-dioxabiciclo[3.3.0]octano (EINECS 229-547-6; 28,8%) e 5-hidroxipoli (metilenoxi) metil-1--aza-3,7-dioxabiciclo [3.3.0]octano ((5,2%) em água (50%)	Produto fitofarmacêutico							6							13										
▼M2 ———————																									
▼M1																									
(1*R*,3*R*)-2,2-Dimetil-3--(2-metilprop-1-enil)-ciclopropanocarboxilato de (*RS*)-3-alil-2-metil--4-oxociclopent-2-enilo (mistura de 2 isómeros: 1*Rtrans* : 1*RS*; 1: 1)/d--*trans*-Aletrina	Produto fitofarmacêutico																			18					
(1*R*,3*R*;1*R*,3*S*)-2,2-Dimetil-3-(2-metilprop-1--enil)-ciclopropanocarboxilato de (*RS*)-3-alil--2-metil-4-oxociclopent--2-enilo (mistura de 4 isómeros: 1*Rtrans*, 1*R*: 1*Rtrans*, 1*S* : 1*Rcis*, 1*R* : 1*Rcis*, 1*S*; 4: 4:1: 1)/ /d-Aletrina	Produto fitofarmacêutico																			18					

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
(1*R*,3*R*)-2,2-Dimetil-3--(2-metilprop-1-enil)-ciclopropanocarboxilato de (*RS*)-3-alil-2-metil--4-oxociclopent-2-enilo (mistura de 2 isómeros*: 1Rtrans* : 1*R*/*S*; 1: 3)/Esbiotrina	Produto fitofarmacêutico																			18					
Spinosade: produto de fermentação por bactérias do solo constituído por Spinosina A e Spinosina D	Produto fitofarmacêutico				3															18					
Polímero de *N*-metilmetanamina (EINECS 204-697-4) com (clorometil)oxirano (EINECS 203-439-8)/Cloreto de amónio quaternário polimérico	Polímero	25988--97-0		2									11	12											

▼M2

_____																									

▼M1

Polímero de formaldeído e acroleína	Polímero	26781--23-7			3																				
Monocloridrato de polímero de *N, N*'''-1,6--hexanodiilbis[*N*'-cianoguanidina] (EINECS 240-032-4) e hexametilenodiamina (EINECS 240-679-6)/Poli-hexametilenobiguanida (monómero: monocloridrato de 1,5-bis(trimetilen)-guanilguanidínio)	Polímero	27083--27-8	1	2	3	4	5	6			9		11	12										22	

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
Copolímero de éter *N,N,N′,N′* — tetrametiletilenodiamina-*bis*(2--cloroetílico)	Polímero	31075--24-8		2							9		11	12	13										
▼M2 Poli(cloreto de guanidinium hexametilenodiaminaguanidínio)	Polímero	57028--96-3	1	2	3	4	5	6	7		9	10	11	12	13							20			
▼M1 Poli-hexametilenobiguanida	Polímero	91403--50-8	1	2	3	4					9	10	11												
Propanoato de .alfa.-[2--(didecilmetilamónio) etil]-.omega.-hidroxi--poli(oxi-1,2-etanodiilo) (sal)	Polímero	94667--33-1		2	3	4		6		8	9	10	11	12	13										
Copolímero de 2-propenal e propano-1,2--diol	Polímero	191546--07-3						6	7			10			13										
Borato de *N*-didecil-*N*--dipolietoxiamónio/Borato de didecilpolioxetilamónio	Polímero	214710--34-6		2				6		8	9	10	11	12	13										
▼M2 Oligo(cloreto de 2-(2--etoxi)etoxietil guanidínio)	Polímero	374572--91-5	1	2	3	4	5	6	7		9	10	11	12	13							20			
▼M1 Lignossulfonato de sódio	Polímero natural	8061-51--6												12											

▼M1

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15	PT16	PT17	PT18	PT19	PT20	PT21	PT22	PT23
Mistura de 5-cloro-2--metil-2*H*-isotiazol-3--ona (EINECS 247-500--7) e 2-metil-2*H*-isotiazol-3-ona (EINECS 220-239-6)	Mistura	55965--84-9		2	3	4		6	7		9	10	11	12	13										
n-C10-16-Alquiltrimetilenodiaminas, produtos de reacção com ácido cloroacético	Mistura	139734--65-9	1	2	3	4		6	7			10	11	12	13										
Iodetos de amónio quaternário	Mistura	308074--50-2	1	2	3	4	5	6	7																
Mistura de 1-fenoxipropan-2-ol (EINECS 212-222-7) e 2-fenoxipropanol (EINECS 224-027-4)	Mistura		1	2	3	4		6	7			10	11		13										
Cloro activo: mistura de ácido hipocloroso e hipoclorito de sódio produzida *in situ*	Mistura			2	3	4	5																		
Sais de potássio de ácidos gordos (C15-21)	Mistura			2																18					
Compostos de benzilalquildimetilamónio quaternário (alquilos C8--C22 saturados e insaturados e alquilos de sebo, coco e soja), cloretos, brometos e hidróxidos/BKC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		1	2	3	4		6	7	8	9	10	11	12	13										

▼**M1**

Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT08	PT09	PT10	PT11	PT12	PT13	PT14	PT15
Compostos de dialquildimetilamónio quaternário (alquilos C6-C18 saturados e insaturados e alquilos de sebo, coco e soja), cloretos, brometos e metilsulfatos/DDAC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		1	2	3	4		6	7	8	9	10	11	12	13		
Compostos de alquiltrimetilamónio quaternário (alquilos C8-C18 saturados e insaturados e alquilos de sebo, coco e soja), cloretos, brometos e metilsulfatos/TMAC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS									8							
Bacillus sphaericus	Microrganismo	143447--72-7		2													
Bacillus thuringiensis subsp. *Israelensis* Serótipo H14	Microrganismo			2			5										
Bacillus subtilis	Microrganismo				3												

▼B

ANEXO III

▼M1

SUBSTÂNCIAS ACTIVAS EXISTENTES QUE FORAM IDENTIFICADAS MAS RELATIVAMENTE ÀS QUAIS NÃO FOI ACEITE QUALQUER NOTIFICAÇÃO OU NENHUM ESTADO-MEMBRO EXPRIMIU INTERESSE; SUBSTÂNCIAS ACTIVAS EXISTENTES QUE FORAM NOTIFICADAS MAS RELATIVAMENTE ÀS QUAIS NÃO FOI APRESENTADO, OU CONSIDERADO COMPLETO E ACEITE, QUALQUER PROCESSO E RELATIVAMENTE ÀS QUAIS NENHUM PRODUTOR OU FORMULADOR, NENHUMA ASSOCIAÇÃO, OUTRA PESSOA OU OUTRO ESTADO-MEMBRO EXPRIMIU INTERESSE EM ASSUMIR O PAPEL DE PARTICIPANTE

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Ergocalciferol / Vitamina D2	200-014-9	50-14-6
Ácido láctico	200-018-0	50-21-5
Clofenotano / DDT	200-024-3	50-29-3
Ácido ascórbico	200-066-2	50-81-7
2,4-Dinitrofenol	200-087-7	51-28-5
2-Imidazol-4-iletilamina	200-100-6	51-45-6
Triclorfão	200-149-3	52-68-6
Salicilato de sódio	200-198-0	54-21-7
Fentião	200-231-9	55-38-9
Glicerol	200-240-8	55-63-0
▼M1 Óxido de bis(tributilestanho)	200-268-0	56-35-9
▼B Acetato de tributilestanho	200-269-6	56-36-0
Cumafos	200-285-3	56-72-4
Glicerol	200-289-5	56-81-5
Diacetato de clorexidina	200-302-4	56-95-1
Isotiocianato de alilo	200-309-2	57-06-7
Brometo de cetrimónio / Brometo de hexadecil-trimetilamónio	200-311-3	57-09-0
Ureia	200-315-5	57-13-6
Estricnina	200-319-7	57-24-9
Propano-1,2-diol	200-338-0	57-55-6
▼M1 Etinilestradiol	200-342-2	57-63-6
▼B Cafeína	200-362-1	58-08-2
▼M1 .gama.-HCH ou .gama.-BHC/Lindano/ /1,2,3,4,5,6-hexaclorociclo-hexano	200-401-2	58-89-9
Sulfaquinoxalina	200-423-2	59-40-5

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
2-Feniletanol	200-456-2	60-12-8
▼M1 Dimetoato	200-480-3	60-51-5
▼B Cloreto de metiltionínio	200-515-2	61-73-4
Tioureia	200-543-5	62-56-6
Carbaril	200-555-0	63-25-2
Ácido acético	200-580-7	64-19-7
Clorofórmio / Triclorometano	200-663-8	67-66-3
Colecalciferol	200-673-2	67-97-0
Hexaclorfena	200-733-8	70-30-4
Butan-1-ol	200-751-6	71-36-3
Metoxicloro	200-779-9	72-43-5
Bromometano / Brometo de metilo	200-813-2	74-83-9
▼M2 _____		
▼B Metaldeído	200-836-8	9002-91-9
Dissulfureto de carbono	200-843-6	75-15-0
Iodofórmio / Tri-iodometano	200-874-5	75-47-8
Hidroperóxido de tert-butilo	200-915-7	75-91-2
Tricloronitrometano	200-930-9	76-06-2
Bornan-2-ona / Cânfora	200-945-0	76-22-2
(3aS,6aR,7aS,8S,11aS,11bS,11cS)--1,3a,4,5,6a,7,7a,8,11,11a,11b,11c-dodeca-hidro--2,10-dimetoxi-3,8,11a,11c-tetrametildibenzo[de,g]cromeno-1,5,11-triona / Quassina	200-985-9	76-78-8
Ácido 3.beta.-hidroxiurs-12-en-28-óico / Ácido ursólico	201-034-0	77-52-1
Ácido 1,3,4,5-tetra-hidroxiciclo-hexanocarboxílico	201-072-8	77-95-2
2-Metilpropan-1-ol	201-148-0	78-83-1
Ácido propiónico	201-176-3	79-09-4
Ácido cloroacético	201-178-4	79-11-8
p-(1,1-Dimetilpropil)fenol	201-280-9	80-46-6
Pin-2(3)-eno	201-291-9	80-56-8
Senosida A	201-339-9	81-27-6
Cumacloro	201-378-1	81-82-3

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
▼M1		
Difacinona	201-434-5	82-66-6
▼B		
Carbonato de etilquinina	201-500-3	83-75-0
▼M2	_____	
▼B		
Ftalato de dibutilo	201-557-4	84-74-2
Salicilanilida	201-727-8	87-17-2
Ácido (+)-tartárico	201-766-0	87-69-4
Pentaclorofenol	201-778-6	87-86-5
2,4,6-Triclorofenol	201-795-9	88-06-2
Mentol	201-939-0	89-78-1
Isopulegol	201-940-6	89-79-2
Timol	201-944-8	89-83-8
Guaiacol / 2-metoxifenol	201-964-7	90-05-1
4-Hidroxibenzoato de propilo	202-307-7	94-13-3
4-Hidroxibenzoato de butilo	202-318-7	94-26-8
Peróxido de dibenzoílo	202-327-6	94-36-0
2-Etil-hexano-1,3-diol	202-377-9	94-96-2
Benzotriazol	202-394-1	95-14-7
3-Cloropropano-1,2-diol	202-492-4	96-24-2
Eugenol	202-589-1	97-53-0
Alantoína	202-592-8	97-59-6
4-Hidroxibenzoato de metilo	202-785-7	99-76-3
Álcool benzílico	202-859-9	100-51-6
2,2′-[(1,1,3-Trimetilpropano-1,3-diil)bis(oxi)]bis [4,4,6-trimetil-1,3,2-dioxaborinano]	202-899-7	100-89-0
Metenamina / Hexametilenotetramina	202-905-8	100-97-0
Clorprofame	202-925-7	101-21-3
1,1′,1″,1□-Etilenodinitrilotetrapropan-2-ol	203-041-4	102-60-3
2,2′,2″-Nitrilotrietanol	203-049-8	102-71-6
Clorfenesina	203-192-6	104-29-0
Anetol	203-205-5	104-46-1
▼M2	_____	
▼B		
2-etil-hexan-1-ol / Iso-octanol	203-234-3	104-76-7
Citronelol	203-375-0	106-22-9

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Citronelal	203-376-6	106-23-0
Etilenodiamina	203-468-6	107-15-3
Cloro-acetaldeído	203-472-8	107-20-0
Etano-1,2-diol	203-473-3	107-21-1
Formato de metilo	203-481-7	107-31-3
Butano-1,3-diol	203-529-7	107-88-0
Acetato de vinilo	203-545-4	108-05-4
Ainidrido acético	203-564-8	108-24-7
Resorcinol	203-585-2	108-46-3
Ácido cianúrico	203-618-0	108-80-5
Fenol	203-632-7	108-95-2
Formato de etilo	203-721-0	109-94-4
Ácido succínico	203-740-4	110-15-6
Piridina	203-809-9	110-86-1
Morfolina	203-815-1	110-91-8
2-Butoxietanol	203-905-0	111-76-2
Cloreto de cetrimónio / cloreto de hexadecil-trimetilamónio	203-928-6	112-02-7
2,2′-(Etilenodioxi)dietanol / Trietilenoglicol	203-953-2	112-27-6
Ácido undec-10-enóico	203-965-8	112-38-9
Ácido oleico	204-007-1	112-80-1
Ácido (Z)-docos-13-enóico	204-011-3	112-86-7
Endossulfão	204-079-4	115-29-7
Tiocianatoacetato de 1,7,7-trimetilbiciclo[2.2.1] hept-2-ilo	204-081-5	115-31-1
Dicofol	204-082-0	115-32-2
Acetato de linalilo	204-116-4	115-95-7
3,3′,4′,5,7-Penta-hidroxiflavona	204-187-1	117-39-5
Salicilato de metilo	204-317-7	119-36-8
4-Hidroxibenzoato de etilo	204-399-4	120-47-8
Piperonal	204-409-7	120-57-0
Indol	204-420-7	120-72-9
2,2-Dimetil-3-(3-metoxi-2-metil-3-oxoprop-1--enil)ciclopropanocarboxilato de 3-(but-2-enil)-2--metil-4-oxociclopent-2-enilo/ Cinarina II	204-454-2	121-20-0
[1R-[1.alfa.[S*(Z)],3.beta.]]-Crisantemato de 2--metil-4-oxo-3-(penta-2,4-dienil)ciclopent-2-enilo / Piretrina I	204-455-8	121-21-1

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
[1R-[1.alfa.[S*(Z)](3.beta.)-3-(3-Metoxi-2-metil--3-oxoprop-1-enil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de 2-metil-4-oxo-3-(penta-2,4-dienil)ciclopent-2-enilo / Piretrina II	204-462-6	121-29-9
5-Nitrotiazol-2-ilamina	204-490-9	121-66-4
▼M2 _____		
▼B Simazina	204-535-2	122-34-9
Profame	204-542-0	122-42-9
4-Fenilbutanona	204-555-1	122-57-6
2-Etil-hexanal	204-596-5	123-05-7
Piridazina-3,6-diol / Hidrazida maleica	204-619-9	123-33-1
Ácido adípico	204-673-3	124-04-9
Dodecilamina / Laurilamina	204-690-6	124-22-1
exo-1,7,7-trimetilbiciclo[2.2.1]heptan-2-ol	204-712-4	124-76-5
Acetato de sódio	204-823-8	127-09-3
N-Clorobenzenossulfonamida de sódio	204-847-9	127-52-6
Éter bis(2,3,3,3-tetracloropropílico)	204-870-4	127-90-2
N-Bromosuccinimida	204-877-2	128-08-5
N-Clorosuccinimida	204-878-8	128-09-6
2,6-di-tert-Butil-p-cresol	204-881-4	128-37-0
Ftalato de dimetilo	205-011-6	131-11-3
▼M1 Pentaclorofenolato de sódio	205-025-2	131-52-2
▼B 2,4-Dicloro-3,5-xilenol	205-109-9	133-53-9
Sulfato de bis(8-hidroxiquinolínio)	205-137-1	134-31-6
Piridina-2,5-dicarboxilato de dipropilo	205-245-9	136-45-8
bis(2-Etil-hexanoato)zinco	205-251-1	136-53-8
6-Metilbenzotriazol	205-265-8	136-85-6
Propionato de sódio	205-290-4	137-40-6
Dipenteno	205-341-0	138-86-3
▼M2 _____		
▼B Ácido nitrilotriacético	205-355-7	139-13-9
Acetato de p-tolilo	205-413-1	140-39-6
Formato de sódio	205-488-0	141-53-7

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Laurato de 2,3-di-hidroxipropilo	205-526-6	142-18-7
Ácido hexanóico	205-550-7	142-62-1
▼M2 _____		
▼B Oleato de potássio	205-590-5	143-18-0
▼M2 Hidrogenocarbonato de sódio	205-633-8	144-55-8
▼B Ácido oxálico	205-634-3	144-62-7
Quinolin-8-ol	205-711-1	148-24-3
Monurão	205-766-1	150-68-5
Rutosida	205-814-1	153-18-4
Ácido glioxílico	206-058-5	298-12-4
Fenclorfos	206-082-6	299-84-3
Ácido 5-clorossalicílico	206-283-9	321-14-2
Tiocianato de potássio	206-370-1	333-20-0
Metronidazol	207-136-1	443-48-1
Cinaol	207-431-5	470-82-6
7,8-Di-hidroxicumarina	207-632-8	486-35-1
Carbonato de sódio	207-838-8	497-19-8
Carvacrol	207-889-6	499-75-2
6.beta.-Acetoxi-3.beta.(.beta.-D-glucopiranosiloxi)-8,14-di-hidroxibufa-4,20,22-trienolida / Scillirosida	208-077-4	507-60-8
Carbonato de bário	208-167-3	513-77-9
3-Acetil-6-metil-2H-piran-2,4(3H)-diona	208-293-9	520-45-6
Osalmida	208-385-9	526-18-1
2,6-Dimetoxi-p-benzoquinona	208-484-7	530-55-2
Dicloridrato de acridina-3,6-diamina	208-515-4	531-73-7
Hidrogenodicarbonato trissódico / Sesquicarbonato de sódio	208-580-9	533-96-0
Carbonato de prata	208-590-3	534-16-7
Crimidina	208-622-6	535-89-7
Diformato de cálcio	208-863-7	544-17-2
Ácido mirístico	208-875-2	544-63-8
1-Isopropil-4-metilbiciclo[3.1.0]hexan-3-ona	208-912-2	546-80-5
1,3,4,6,8,13-hexa-hidroxi-10,11-dimetilfenantro[1,10,9,8-opqra]perileno-7,14-diona / Hipericum perforatum	208-941-0	548-04-9

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Cloreto de [4-[4,4′-bis(dimetilamino)benzidrilideno]ciclo-hexa-2,5-dien-1-ilideno]dimetilamónio	208-953-6	548-62-9
Dibenzoato de zinco	209-047-3	553-72-0
Isotiocianato de metilo	209-132-5	556-61-6
Cloridrato de 4,4′-(4-iminociclo-hexa-2,5-dienilidenometileno)dianilina	209-321-2	569-61-9
Cloreto de [4-[.alfa.-[4-(dimetilamino)fenil]benzilideno]ciclo-hexa-2,5-dien-1-ilideno]dimetilamónio / Cloreto de verde de malaquite	209-322-8	569-64-2
Benzoato de potássio	209-481-3	582-25-2
3-(p-Anilinofenilazo)benzenossulfonato de sódio / Amarelo de metanilo	209-608-2	587-98-4
Ácido DL-láctico	209-954-4	598-82-3
BHC ou HCH / Hexaclorociclo-hexano	210-168-9	608-73-1
Ácido DL-málico	210-514-9	617-48-1
N-(Hidroximetil)acetamida	210-897-2	625-51-4
Succinaldeído	211-333-8	638-37-9
2-Fluoroacetamida	211-363-1	640-19-7
▼M2 Ftalaldeído	211-402-2	643-79-8
▼B Ácido 2-hidroxietanosulfónico, combinado com 4,4′-[hexano-1,6-diilbis(oxi)]bis[benzenecarboxamidina] (2:1)	211-533-5	659-40-5
Tetra-hidro-2,5-dimetoxifurano	211-797-1	696-59-3
N-[(Diclorofluorometil)tio]ftalimida	211-952-3	719-96-0
▼M1 Levonorgestrel	212-349-8	797-63-7
▼B Cloridrato de proflavina	213-459-9	952-23-8
N′1-Quinoxalin-2-ilsulfanilamida, sal de sódio	213-526-2	967-80-6
Norbormida	213-589-6	991-42-4
(Hidroximetil)ureia	213-674-8	1000-82-4
Brometo de dodeciltrimetilamónio	214-290-3	1119-94-4
Xilenol	215-089-3	1300-71-6
Bentonite	215-108-5	1302-78-9
▼M1 Pentóxido de diarsénio	215-116-9	1303-28-2
▼B Hidróxido de potássio	215-181-3	1310-58-3

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Hidróxido de sódio	215-185-5	1310-73-2
Ácido silícico, sal de potássio / Silicato de potássio	215-199-1	1312-76-1
▼M1 Óxido de zinco	215-222-5	1314-13-2
Difosfeto de trizinco	215-244-5	1314-84-7
▼B Tetróxido trimanganoso	215-264-5	1317-35-7
Cresol	215-293-2	1319-77-3
Cloreto de alumínio básico	215-477-2	1327-41-9
Cloreto e tri-hidróxido de dicobre	215-572-9	1332-65-6
▼M1 Trióxido de crómio	215-607-8	1333-82-0
▼B Hidrogenodifluoreto de sódio	215-608-3	1333-83-1
Ácidos nafténicos	215-662-8	1338-24-5
Hidrogenodifluoreto de amónio	215-676-7	1341-49-7
Ácido silícico, sal de sódio	215-687-4	1344-09-8
Cloreto de cobre(II)	215-704-5	1344-67-8
Dicloridrato de N, N″-bis(2-etil-hexil)-3,12-diimino-2,4,11,13-tetrazatetradecanodiamidina	216-994-6	1715-30-6
Lactato de etacridina	217-408-1	1837-57-6
4,4′-(2-Etil-2-nitropropano-1,3-diil)bismorfolina	217-450-0	1854-23-5
Acetato de dodecilamónio	217-956-1	2016-56-0
Dissulfureto de alilpropilo	218-550-7	2179-59-1
▼M2 _____		
▼B Oxalato e dioxalato de bis[[4-[4-(dimetilamino) benzidrilideno]ciclo-hexa-2,5-dien-1-ilideno]dimetilamónio]	219-441-7	2437-29-8
Dodina	219-459-5	2439-10-3
▼M1 2-Bromo-1-(4-hidroxifenil)etan-1-ona	219-655-0	2491-38-5
▼B 2,2′-[Metilenobis(oxi)]bisetanol	219-891-4	2565-36-8
Fentoato	219-997-0	2597-03-7
2,2′-[(1-Metilpropano-1,3-diil)bis(oxi)]bis[4-metil-1,3,2-dioxaborinano]	220-198-4	2665-13-6
2-Amino-3-cloro-1,4-naftoquinona	220-529-2	2797-51-5

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
2-Cloro-N-(hidroximetil)acetamida	220-598-9	2832-19-1
Etilssulfato de dodeciletildimetilamónio	221-108-6	3006-13-1
2-(2-Dodeciloxietoxi)etilssulfato de sódio	221-416-0	3088-31-1
4-Isopropil-m-cresol	221-761-7	3228-02-2
Dinitrato de cobre	221-838-5	3251-23-8
Temefos	222-191-1	3383-96-8
Tuj-4(10)-eno	222-212-4	3387-41-5
▼M2 5-Cloro-2-[4-cloro-2-[[[(3,4-diclorofenil)amino] carbonil]amino]fenoxi]benzenossulfonato de sódio	222-654-8	3567-25-7
▼B Dicloridrato de clorexidina	223-026-6	3697-42-5
Benzoato de denatónio	223-095-2	3734-33-6
Hexa-hidro-1,3,5-tris(3-metoxipropil)-1,3,5-triazina	223-563-6	3960-05-2
Ácido 4-oxo-4-[(tributilestanil)oxi]but-2-enóico / Maleato de tributilestanho	223-701-5	4027-18-3
N-Etil-heptadecafluoroctanossulfonamida	223-980-3	4151-50-2
4-Hidroxibenzoato de isobutilo / Isobutilparabena	224-208-8	4247-02-3
Salicilato de tributilestanilo / Salicilato de tributilestanho	224-397-7	4342-30-7
Benzoato de tributilestanilo / Benzoato de tributilestanho	224-399-8	4342-36-3
1-(3,4-Di-hidro-6-metil-2,4-dioxo-2H-piran-3-ilideno)etanolato de sódio	224-580-1	4418-26-2
Salicilato de dietilamónio	224-586-4	4419-92-5
Dicarbonato de dimetilo	224-859-8	4525-33-1
Farnesol	225-004-1	4602-84-0
Ácido octilfosfónico	225-218-5	4724-48-5
4-(Metoxicarbonil)fenolato de sódio	225-714-1	5026-62-0
Ácido sulfamídico	226-218-8	5329-14-6
Citral	226-394-6	5392-40-5
Cloreto de 1-benzil-3,5,7-triaza-1-azoniotriciclo [3.3.1.13,7]decano	226-445-2	5400-93-1
▼M2 _____		
▼B N-dodecilpropano-1,3-diamina	226-902-6	5538-95-4
Sulfato de 4-metoxibenzeno-1,3-diamina	228-290-6	6219-67-6
Dodicina	229-930-7	6843-97-6

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Ácido málico	230-022-8	6915-15-7
(Z)-N-9-Octadecenilpropano-1,3-diamina	230-528-9	7173-62-8
▼M2 _____		
▼B		
Boro	231-151-2	7440-42-8
Zinco	231-175-3	7440-66-6
Sulfato de ditálio	231-201-3	7446-18-6
Monocloridrato de quinina di-hidratado	231-437-7	6119-47-7
Ortofosfato de trissódio (TSP)	231-509-8	7601-54-9
Nitrito de sódio	231-555-9	7632-00-0
Peroxometaborato de sódio / Perborato de sódio hidratado	231-556-4	7632 04 4
Fluoreto de hidrogénio	231-634-8	7664-39-3
Amoníaco anidro	231-635-3	7664-41-7
Ácido sulfúrico	231-639-5	7664-93-9
Iodeto de potássio	231-659-4	7681-11-0
Hidrogenossulfato de sódio	231-665-7	7681-38-1
Flureto de sódio	231-667-8	7681-49-4
Enxofre	231-722-6	7704-34-9
Sulfato de ferro	231-753-5	7720-78-7
Vitríolo de ferro / Sulfato ferroso hepta-hidratado / Sulfato de ferro hepta-hidratado	231-753-5	7782-63-0
Bromo	231-778-1	7726-95-6
Peroxodissulfato de dipotássio	231-781-8	7727-21-1
Sulfato de zinco hepta-hidratado	231-793-3	7446-20-0
Cloreto de cobre	231-842-9	7758-89-6
Tiossulfato de sódio penta-hidratado	231-867-5	10102-17-7
Dicromato de potássio	231-906-6	7778-50-9
Hexa-hidro-1,3,5-trietil-1,3,5-triazina	231-924-4	7779-27-3
▼M2 _____		
▼B		
bis(Sulfato) de alumínio e amónio	232-055-3	7784-25-0
Sulfato manganoso	232-089-9	7785-87-7
Sulfato manganoso tetra-hidratado	232-089-9	10101-68-5
Monocloreto de iodo	232-236-7	7790-99-0
Terpinol	232-268-1	8000-41-7
Óleo de soja	232-274-4	8001-22-7

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Óleo de linhaça	232-278-6	8001-26-1
Óleo de milho	232-281-2	8001-30-7
Óleo de coco	232-282-8	8001-31-8
Óleo de rícino	232-293-8	8001-79-4
Aguarrás	232-350-7	8006-64-2
Alcatrão, pinho / Alcatrão de pinho	232-374-8	8011-48-1
Cera de abelhas	232-383-7	8012-89-3
Óleos parafínicos	232-384-2	8012-95-1
Óleos de abacate	232-428-0	8024-32-6
Laranja doce, extracto	232-433-8	8028-48-6
Óleo mineral branco (petróleo)	232-455-8	8042-47-5
Saponinas	232-462-6	8047-15-2
Colofónia de tall-oil	232-484-6	8052-10-6
Asfalto / Betume	232-490-9	8052-42-4
Copais	232-527-9	9000-14-0
Sulfato de alumínio	233-135-0	10043-01-3
bis(Sulfato)de alumínio e potássio / Alúmen	233-141-3	10043-67-1
Sulfato de diprata (I)	233-653-7	10294-26-5
Metafosfato de sódio	233-782-9	10361-03-2
Resmetrina	233-940-7	10453-86-8
N,N′-Etilenobis[N-acetilacetamida]	234-123-8	10543-57-4
▼M1		
Dicromato de sódio	234-190-3	10588-01-9
▼B		
Hipocloritotetraquis(fosfato) de tridecassódio	234-307-8	11084-85-8
Ácido bórico natural	234-343-4	11113-50-1
Perborato de sódio tetra-hidratado	234-390-0	10486-00-7
Ácido perbórico, sal de sódio	234-390-0	11138-47-9
Ácidos nafténicos, sais de zinco	234-409-2	12001-85-3
Cloreto de amónio [2H4]	234-607-9	12015-14-4
Cloreto e penta-hidróxido de dialumínio	234-933-1	12042-91-0
Toluenossulfonato de sódio	235-088-1	12068-03-0
Heptóxido de tetraboro e dissódio hidratado	235-541-3	12267-73-1
Manobe	235-654-8	12427-38-2
N-(Hidroximetil)formamida	235-938-1	13052-19-2
2,3,5,6-Tetracloro-4-(metilsulfonil)piridina	236-035-5	13108-52-6
Nifurpirinol	236-503-9	13411-16-0

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Dióxido de titânio	236-675-5	13463-67-7
Tetróxido de bário e diboro	237-222-4	13701-59-2
Hipoclorito de lítio	237-558-1	13840-33-0
Ácido ortobórico, sal de sódio	237-560-2	13840-56-7
bis(Dietilditiocarbamato)zinco	238-270-9	14324-55-1
2,2′-Oxibis[4,4,6-trimetil-1,3,2-dioxaborinano]	238-749-2	14697-50-8
Sulfato de bis(8-hidroxiquinolilo), sal monopotássico	239-133-6	15077-57-3
Dibromopropionamida	239-153-5	15102-42-8
Perborato de sódio mono-hidratado	239-172-9	10332-33-9
2,2′-Metilenobis(6-bromo-4-clorofenol)	239-446-8	15435-29-7
Carbonato dissódico combinado com peróxido de hidrogénio (2:3)	239-707-6	15630-89-4
1-Bromo-3-cloro-5,5-dimetilimidazolidina-2,4--diona	240-230-0	16079-88-2
Ácido (R)-2-(4-cloro-2-metilfenoxi)propiónico	240-539-0	16484-77-8
Hexafluorossilicato de dissódio	240-934-8	16893-85-9
▼M1 Ácido hexafluorosilícico	241-034-8	16961-83-4
▼B Benomil	241-775-7	17804-35-2
O-5-Fenilisoxazol-3-ilfosforotioato de O,O-dietilo	242-624-8	18854-01-8
Hidroximetoxiacetato de metilo	243-271-2	19757-97-2
bis(Bromoacetato) de 2-buteno-1,4-diilo	243-962-9	20679-58-7
Tetraclorvinfos	244-865-4	22248-79-9
2-tert-Butil-4-metoxifenol	246-563-8	25013-16-5
bis(Hidroximetil)ureia	246-679-9	25155-29-7
2,2′-(octadec-9-enilimino)bisetanol	246-807-3	25307-17-9
2,2-Dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)ciclopropanocarboxilato de 3-(but-2-enil)-2-metil-4-oxociclopenta-2-enilo / Cinarina I	246-948-0	25402-06-6
2,2-Dimetil-3-(metilpropenil)ciclopropanocarboxilato de 3-fenoxibenzilo / Fenotrina	247-404-5	26002-80-2
5-Cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona	247-500-7	26172-55-4
Ácido dodecilbenzenossulfónico	248-289-4	27176-87-0
Ácido láurico, monoéster de glicerol	248-337-4	27215-38-9
Neodecanoato de zinco	248-370-4	27253-29-8
Cloreto de dodecil(etilbenzil)dimetilamónio	248-486-5	27479-28-3

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
▼M2		
Pirimifos-metilo	249-528-5	29232-93-7
▼B		
Heptadecafluoroctanossulfonato de lítio	249-644-6	29457-72-5
5-Bromo-5-nitro-1,3-dioxano	250-001-7	30007-47-7
▼M2 _____		
▼B		
2-(Hidroximetilamino)etanol	251-974-0	34375-28-5
N-[3-(Dodecilamino)propil]glicina	251-993-4	34395-72-7
2,6-Diacetil-7,9-di-hidroxi-8,9b-dimetildibenzo-furan-1,3(2H,9bH)-diona, sal monossódico	252-204-6	34769-44-3
4-Etoxicarbonilfenóxido de sódio	252-487-6	35285-68-8
4-Propoxicarbonilfenóxido de sódio	252-488-1	35285-69-9
▼M2 _____		
▼B		
Ácido 2-fosfonobutano-1,2,4-tricarboxílico	253-733-5	37971-36-1
Sulfato de 4-metoxi-m-fenilenodiamónio	254-323-9	39156-41-7
N,N″-Metilenobis[N′-[3-(hidroximetil)-2,5-dio-xoimidazolidin-4-il]ureia]	254-372-6	39236-46-9
Dinocape	254-408-0	39300-45-3
(2E,4E)-11-metoxi-3,7,11-trimetildodeca-2,4-die-noato de isopropilo / Metoprena	254-993-2	40596-69-8
(1R-cis)-2,2-Dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)ciclo-propanocarboxilato de (1,3,4,5,6,7-hexa-hidro--1,3-dioxo-2H-isoindol-2-il)metilo	257-144-4	51348-90-4
2-(4-Clorofenil)-3-metilbutirato de ciano(3-feno-xibenzilo) / Fenvalerato	257-326-3	51630-58-1
bis(2-Etil-hexanoato-O)-.mu.-oxodizinco	259-049-3	54262-78-1
[2-(2-Butoxietoxi)etoxi]metanol	260-097-2	56289-76-0
Bromoacetato de 2-etoxietilo	260-240-9	56521-73-4
N-Octil-N′-[2-(octilamino)etil]etilenodiamina	260-725-5	57413-95-3
1,2-Benzisotiazol-3(2H)-ona, sal de sódio	261-184-8	58249-25-5
Azaconazol	262-102-3	60207-31-0
N,N-bis(2-Hidroxietil)undec-10-enamida	262-114-9	60239-68-1
2-Cloro-3-(fenilsulfonil)acrilonitrilo	262-395-8	60736-58-5
[1,1′-Bifenil]-2-ol clorado	262-974-5	61788-42-9
Alquilaminas de coco	262-977-1	61788-46-3
Compostos de amónio quaternário, (alquil de sebo hidrogenado)trimetil, cloretos	263-005-9	61788-78-1

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
▼M2 _____		
▼B Compostos de amónio quaternário, benzilalquil-bis(hidroxietil) de coco, cloretos	263-078-7	61789-68-2
▼M2 _____		
▼B Compostos de amónio quaternário, (trimetil de soja)alquil, cloretos	263-134-0	61790-41-8
Etanol, 2,2′-iminobis-, derivados de N-alquilo de coco	263-163-9	61791-31-9
1H-Imidazol-1-etanol, 4,5-di-hidro-, derivados de 2-noralquilo de tall-oil	263-171-2	61791-39-7
Compostos de imidazólio, 1-benzil-4,5-di-hidro--1-(hidroxietil)-2-noralquil de coco, cloretos	263-185-9	61791-52-4
Aminas, N-alquildipropilenotri- de coco	263-191-1	61791-57-9
Aminas, N-alquiltrimetilenodi- de coco	263-195-3	61791-63-7
Aminas, N-alquiltrimetilenodi- de coco, acetatos	263-196-9	61791-64-8
▼M2 _____		
▼B Destilados de petróleo, fracções nafténicas leves refinadas com solventes	265-098-1	64741-97-5
Destilados de petróleo leves tratados com hidrogénio	265-149-8	64742-47-8
N-(3,4-Diclorofenil)-1,2,3,4-tetra-hidro-6-hidroxi-1,3-dimetil-2,4-dioxopirimidina-5-carboxamida	265-732-7	65400-98-8
[1R-[1.alpha.(S*),3.alpha.]]-3-(2,2-Diclorovinil)--2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de .alpha.--ciano-3-fenoxibenzilo	265-898-0	65731-84-2
Ácidos de alcatrão de hulha em bruto	266-019-3	65996-85-2
Pó de vidro	266-046-0	65997-17-3
Betaínas, C12-C14-alquildimetil	266-368-1	66455-29-6
2,2-Dimetil-3-(1,2,2,2-tetrabromoetil)ciclopropanocarboxilato de .alpha.-ciano-3-fenoxibenzilo / Tralometrina	266-493-1	66841-25-6
2-Cloro-N-(2,6-dimetilfenil)-N-(1H-pirazol-1-ilmetil)acetamida	266-583-0	67129-08-2
N-Propil-N-[2-(2,4,6-triclorofenoxi)etil]-1H-imidazol-1-carboxamida	266-994-5	67747-09-5
Ácidos gordos insaturados C16-18 e C18, ésteres metílicos	267-015-4	67762-38-3
3-(2-Cloro-3,3,3-trifluoroprop-1-enil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de .alpha.-ciano-3-fenoxibenzilo / Cialotrina	268-450-2	68085-85-8

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Brometo de dodeciletildimetilamónio / Laudacit	269-249-2	68207-00-1
▼M2 _____		
▼B Ácido benzenossulfónico, derivados C10-13-alquilados, sais de sódio	270-115-0	68411-30-3
▼M2 _____		
▼B Betaínas, alquildimetil de coco	270-329-4	68424-94-2
1-Propanamínio, 3-amino-N,N,N-trimetil-, derivados de N-acilo C12-18, metilssulfatos	271-063-1	68514-93-2
Amidas, coco, N,N-bis(2-hidroxietil)	271-657-0	68603-42-9
Compostos de amónio quaternário, (oxidi-2,1--etanodiil)bis[alquildimetil de coco], dicloretos	271-761-6	68607-28-3
Ácido (Z)-9-octadecenóico sulfonado, sais de potássio	271-843-1	68609-93-8
Ureia, produtos de reacção com formaldeído	271-898-1	68611-64-3
Compostos de imidazólio, 1-[2-(carboximetoxi) etil]-1-(carboximetil)-4,5-dihidro-2-noralquil de coco, hidróxidos, sais de sódio	272-043-5	68650-39-5
Carbonato e di-hidróxido de bis(tetraminacobre)	272-415-7	68833-88-5
1-Hidroxi-4-metil-6-(2,4,4-trimetilpentil)piridin-2 (1H)-ona combinada com 2-aminoetanol (1:1)	272-574-2	68890-66-4
Aminas, N-(alquil de sebo)trimetilenodi-, diacetatos	272-786-5	68911-78-4
Quássia, extracto	272-809-9	68915-32-2
Ácidos gordos C8-10	273-086-2	68937-75-7
Ácido sulfúrico, ésteres mono-C12-18-alquílicos, sais de sódio	273-257-1	68955-19-1
Compostos de amónio quaternário, C12-18-alquil[(etilfenil)metil]dimetil, cloretos	273-318-2	68956-79-6
Cloreto de didecilmetil[3-(trimetoxisilil)propil] amónio	273-403-4	68959-20-6
▼M2 _____		
▼B 1-[(Hidroximetil)amino]propan-2-ol	278-534-0	76733-35-2
bis[Monoperoxiftalato(2-)-O1,OO1]magnesato (II) de di-hidrogénio	279-013-0	78948-87-5
(2-Butoxietoxi)metanol	281-648-3	84000-92-0
Zinco, complexos básicos de isodecanoato e isononanoato	282-786-7	84418-73-5
Zimbro, Juniperus communis, extracto	283-268-3	84603-69-0
Laurus nobilis, extracto	283-272-5	84603-73-6

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Alecrim, extracto	283-291-9	84604-14-8
Eucaliptus globulus, extracto	283-406-2	84625-32-1
Cinnamomum zeilanicum, extracto	283-479-0	84649-98-9
Lavanda, Lavandula angustifolia, extracto	283-994-0	84776-65-8
Serpilho, Timus serpillum, extracto	284-023-3	84776-98-7
Formaldeído, produtos de reacção com dietilenoglicol	284-062-6	84777-35-5
Formamida, produtos de reacção com formaldeído	284-064-7	84777-37-7
Glicina, N-(3-aminopropil)-, derivados N′-C10--16-alquilados	284-065-2	84777-38-8
Limão, extracto	284-515-8	84929-31-7
Serpilho, Timus vulgaris, extracto	284-535-7	84929-51-1
Cravo-da-índia, extracto	284-638-7	84961-50-2
Formaldeído, produtos de reacção com propilenoglicol	286-695-3	85338-22-3
▼M1 Tributilestanano, derivados mono(naftenoiloxi)	287-083-9	85409-17-2
▼B Metilssulfato de [R-(Z)]-3-[(12-hidroxi-1-oxo-9--octadecenil)amino]propiltrimetilamónio	287-462-9	85508-38-9
Ácido benzenossulfónico, derivados 4-C10-13--sec-alquilados	287-494-3	85536-14-7
Guanidina, N,N□-1,3-propanodiilbis-, derivados de N-alquilo de coco, diacetatos	288-198-7	85681-60-3
Ácidos sulfónicos, C13-17-sec-alcano, sais de sódio	288-330-3	85711-69-9
Cimbopogon nardus, extracto	289-753-6	89998-15-2
Lavanda, Lavandula angustifolia, extracto	289-995-2	90063-37-9
Litsea cubeba, extracto	290-018-7	90063-59-5
Menta arvensis, extracto	290-058-5	90063-97-1
Pelargonio graveolens, extracto	290-140-0	90082-51-2
Ácido benzenossulfónico, derivados monoalquilados C10-14, compostos de 1H-benzimidazol-2--ilcarbamato de metilo	290-651-9	90194-41-5
Cobre, complexos de EDTA	290-989-7	90294-99-8
Formaldeído, produtos de reacção com propanolamina	291-325-9	90387-52-3
▼M2 _____		
▼B Abeto, Abies sibirica, extracto	294-351-9	91697-89-1

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Aminas, N-(3-aminopropil)-N′-alquiltrimetile-nodi- de coco, monoacriladas	294-702-6	91745-32-3
Cimbopogon winterianus, extracto	294-954-7	91771-61-8
Erva-limão (Cimbopogon flexuosus)	295-161-9	91844-92-7
Óleo mineral branco (petróleo), leve	295-550-3	92062-35-6
Cloridrato de N-[3-(dodecilamino)propil]glicina	298-216-5	93778-80-4
bis(2,6-Diacetil-7,9-di-hidroxi-8,9b-dimetil-1,3 (2H,9bH)-dibenzofuranodionato-O2,O3)cobre	304-149-6	94246-73-8
Citrinos, extracto	304-454-3	94266-47-4
Metilssulfato de trimetil-3-[(1-oxo-10-undecenil) amino]propilamónio	304-990-8	94313-91-4
Hortelã-pimenta americana, extracto	308-770-2	98306-02-6
Sumo de limão natural (filtrado)	310-127-6	999999-99-4
Hedera helix	310-127-6	999999-99-4
Óleo de cebola	310-127-6	999999-99-4
Tuja occidentalis	310-127-6	999999-99-4
Salvia officinalis	310-127-6	999999-99-4
Hissopus officinalis	310-127-6	999999-99-4
Chrisantemum vulgare	310-127-6	999999-99-4
Artemisia absintium	310-127-6	999999-99-4
Achillea millefolium	310-127-6	999999-99-4
Origanum vulgare	310-127-6	999999-99-4
Majorana hortensis	310-127-6	999999-99-4
Origanum majorano	310-127-6	999999-99-4
Rosmarinus officinalis	310-127-6	999999-99-4
Satureja hortensis	310-127-6	999999-99-4
Uritica dioica	310-127-6	999999-99-4
Aesculus hippocastanum	310-127-6	999999-99-4
Simfitum officinale	310-127-6	999999-99-4
Equisetum arvense	310-127-6	999999-99-4
Sambucus nigra	310-127-6	999999-99-4
(4-Etoxifenil)(3-(4-fluoro-3-fenoxifenil)propil)di-metilsilano	405-020-7	105024-66-6
3-Oxo-1,2(2H)-benzisotiazol-2-eto de lítio	411-690-1	111337-53-2
▼M2 _____		
▼B N-Ciclo-hexil-S,S-dioxobenzo[b]tiofeno-2-carbo-xamida	423-990-1	149118-66-1
Paraformaldeído		30525-89-4

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Bromomiristilisoquinolina		51808-87-8
Cloridrato de 9-aminoacridina mono-hidratado		52417-22-8
Fosfato trissódico clorado		56802-99-4
(1S,2R,5S)-2-Isopropenil-5-metilciclo-hexanol		104870-56-6
▼M2 Sílica amorfa, isenta de cristais		112945-52-5
▼B Capsaicinato de denatónio		192327-95-0
Tris(N-ciclo-hexildiazeniodioxi)alumínio		312600-88-7
Produto de reacção de óleos essenciais com ozono in situ (Open Air Factor (OAF))		
Borossilicato de prata e sódio		
5-Cloro-2-(4-clorofenoxi)fenol		
Cloreto de benzil-lauril-dimetil-miristilamónio / cloreto de lauril-miristil dimetil-benzilamónio		
Mistura de (1,2-etanodiilbis(carbamoditioato) de manganês (2-) com ((1,2-etandiilbis(carbamoditioato) de zinco (2-) / Mancozebe	Produto fitofarmacêutico	8018-01-7
Ácido clorossulfâmico	Produto fitofarmacêutico	17172-27-9
(2E,4E)-3,7,11-Trimetildodeca-2,4-dienoato de etilo / Hidropreno	Produto fitofarmacêutico	41096-46-2
N-(2-((2,6-Dimetil)fenil)amino)-2-oxoetil)-N,N--dietil benzenometanaminiossacárido / Sacárido de denatónio	Produto fitofarmacêutico	90823-38-4
.alpha.-(4-Clorofenil)-.alpha.-(1-ciclopropiletil)--1H-1,2,4-triazol-1-etanol / Ciproconazol	Produto fitofarmacêutico	94361-06-5
Complexo de prata e cobre de silicato de alumínio e sódio / Zeolite de prata e cobre	Produto fitofarmacêutico	130328-19-7
Cloreto de N-isononil-N,N-dimetil-N-decilamónio	Produto fitofarmacêutico	138698-36-9
▼M2 _____		
▼B 3-(2,2-Dicloroetenil)-2,2-diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de [1.alpha.(S*),3.alpha.]-(.alpha.)-ciano-(3-fenoxifenil)metilo	Produto fitofarmacêutico	
▼M2 *S*-Cifenotrina	Produto fitofarmacêutico	
▼B Butoxipolipropilenoglicol	Polímero	9003-13-8
Polidimetilsiloxano	Polímero	9016-00-6
Polímero de N,N,N,N-tetrametil-etano-1,2-diamina e (clorometil)oxirano	Polímero	25988-98-1

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
▼M2		
Homopolímero de metacrilato de 2-*terc*-butilaminoetilo (EINECS 223-228-4)	Polímero	26716-20-1
▼B		
Polímero de N,N,N',N'-tetrametil-1,6-hexanodiamina e 1,6-dicloro-hexano	Polímero	27789-57-7
Poli(cloreto de hexametilenodimetilamónio) / Poli[cloreto de (dimetilimino)-1,6-hexanodiilo]	Polímero	28728-61-2
Propionato de N,N-didecil(-N-metil-poli(oxietil) amónio / 1-Decanamínio, N-decil-N-(2-hidroxietil)-N-metil-, propanoato (sal)	Polímero	107879-22-1
Copolímero de tributilestanho (copolímero de TBT)	Polímero	
Poliéter glicólico de álcool gordo	Polímero	
Poli(cloreto de vinilo-co-éter isobutilvinílico-co-N-vinil, N′-brometo de dimetiloctilpropildiamina)	Polímero	
Resina de poliglicolpoliamina	Polímero	
Complexo de iodo de éter de álcool alquilarílico	Polímero	
Complexo de iodo de copolímero de bloco etileno-propileno (pluronic)	Polímero	
Complexo de iodo de polialquilenoglicol	Polímero	
Resina iodetada / Resina de polianião iodeto	Polímero	
Neem / Neem-Vital	Óleo natural	5945-86-8
Óleo de pinus pumilio	Óleo natural	8000-26-8
Óleo de cedro	Óleo natural	8000-27-9
Óleo de lavanda	Óleo natural	8000-28-0
Óleo de citronela	Óleo natural	8000-29-1
Óleo essencial de eugenia cariofillus	Óleo natural	8000-34-8
Óleo de gerânio	Óleo natural	8000-46-2
Óleo de eucalipto	Óleo natural	8000-48-4
Óleo de laranja	Óleo natural	8000-57-9
Óleo de pinho	Óleo natural	8002-09-3
Óleo de pimenta-do-reino	Óleo natural	8006-82-4
Óleo de hortelã-pimenta	Óleo natural	8006-90-4
Óleo de erva-limão	Óleo natural	8007-02-1
Óleo de poejo	Óleo natural	8007-44-1
Óleo de serpilho	Óleo natural	8007-46-3
Óleo de coentro	Óleo natural	8008-52-4
Óleo de hortelã	Óleo natural	8008-75-5
Óleo de Valeriana officinalis	Óleo natural	8008-88-6

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Óleo de cajepute	Óleo natural	8008-98-8
Óleo de zimbro	Óleo natural	8012-91-7
Óleo de acipreste	Óleo natural	8013-86-3
Óleo de patchouli	Óleo natural	8014-09-3
Óleo de cominho	Óleo natural	8014-13-9
Óleo de palmarosa	Óleo natural	8014-19-5
Óleo de arruda	Óleo natural	8014-29-7
Óleo de Basilicum Ocimum basilium	Óleo natural	8015-73-4
Óleo de jacarandá (Rosewood oil)	Óleo natural	8015-77-8
Óleo de aipo	Óleo natural	8015-90-5
Óleo de camomila	Óleo natural	8015-92-7
Óleo de folha de cravo-da-índia (Eugenia cariofillus)	Óleo natural	8015-97-2
Óleo de melaleuca	Óleo natural	68647-73-4
Óleo de Litsea cubeba	Óleo natural	68855-99-2
Óleo de hortelã (cornmint)	Óleo natural	68917-18-0
Óleo de cedro (Cedarwood oil Texas, Óleo de Juniperus mexicana, 22 %)	Óleo natural	68990-83-0
Extracto cítrico de sementes de tabebuia avellanodae	Óleo natural	
Óleo essencial de cimbopogon winterianus	Óleo natural	
Allium sativum e Allium cepa	Óleo natural	
Óleo essencial de cinnamomum zeilanicum	Óleo natural	
Óleo de cravo-da-índia (principais componentes: eugenol (83,8 %), cariofileno (12,4 %), acetato de eugenol (0,4 %))	Óleo natural	
Óleo de perfume de agulhas de abeto: (óleo etéreo; principais componentes: aguarrás (30--37,5 %), terpinol (15-20 %), acetato de isobornilo (15-20 %), .beta.-pineno (12,5-15 %), .alpha.-pineno (7-10 %), cumarina (1-3 %), fracção de terpineol (1-3 %)	Óleo natural	
Óleo de perfume Spring fresh: óleo etéreo; principais componentes: citral-dietilacetal (citrathal) (1-3 %), citronelol (1-3 %), ylanat (1-3 %), hivertal (1-3 %), capronato de alilo (1-3 %)	Óleo natural	
Óleo de rosas	Óleo natural	
Piretrinas naturais	Natural extract	
Extracto de turfa	Natural extract	

▼M2

_____

▼B

Cetrimida	Mistura	8044-71-1

▼B

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
Mistura de cloreto de 3,6-diamino-10-metilacridínio (EINECS 201-668-8) e 3,6-acridinadiamina / Acriflavina	Mistura	8048-52-0
Mistura de cloreto de 3,6-diamino-10-metilacridínio (EINECS 201-668-8) e cloridrato de 3,6--acridinadiamina / Acriflavina HCl	Mistura	8063-24-9
Sacarinato de benzalcónio /o-sulfobenzimidato de benzalcónio	Mistura	39387-42-3
Iodo na forma de iodóforo	Mistura	39392-86-4
Complexo de iodo em solução com detergentes não-iónicos	Mistura	
Siloxanos and Siliconas, dimetil, produtos de reacção com sílica / sílica fumada tratada	Mistura	67762-90-7
Mistura de reacção de ésteres mistos de ácidos gordos (C6-18, derivados do óleo de coco) com ácido acético e 2,2′-metilenobis(4-clorofenol)	Mistura	106523-52-8
Produtos de reacção de 5,5-dimetil-hidantoína e formaldeído	Mistura	
Produtos de reacção de 2-(2-butoxietoxi)etanol e formaldeído	Mistura	
Produtos de reacção de etilenoglicol e formaldeído	Mistura	
Produtos de reacção de etilenoglicol e formaldeído	Mistura	
Produtos de reacção de cloroacetamida, 2-(2-butoxietoxi)etanol e formaldeído		
Acipetacse-cobre	Mistura	
Acipetacse-zinco	Mistura	
Feromona da traça da roupa: componentes: E,Z--octadecadi-2,13-enal (75 %) e E-octadec-2-enal (25 %)	Mistura	
Mistura de trióxido de crómio (EINECS 215--607-8; 34,2 %), pentóxido de diarsénio (EINECS 215-116-9; 24,1 %), óxido de cobre (II) (EINECS 215-269-1; 13,7 %) e água (EINECS 231-791-2; 28 %)	Mistura	
Mistura de clorometilisotiazolinona, etanodiilbisoxibismetanol, metilisotiazolinona	Mistura	
Mistura de bromo (EINECS 231-778-1) e ácido hipobromoso (CAS 13517-11-8) produzida in situ	Mistura	
Produtos sulfurados da fermentação natural de plantas em água	Mistura	
Bacillus turingiensis	Microrganismo	68038-71-1
Bacillus turingiensis +D381is subsp. Israelensis	Microrganismo	
Bacillus turingiensis var. Kurstaki	Microrganismo	
Bacillus turingiensis var. Israelensis	Microrganismo	

▼B

▼M1

Designação (EINECS e/ou outros)	Número CE	Número CAS
.alfa.,.alfa.,.alfa.-Trifluoro-*N*-metil-4,6-dinitro-*N*--(2,4,6-tribromofenil)-*o*-toluidina/Brometalina	Produto fitofarmacêutico	63333-35-7
Fluoreto de tetradecildimetilbenzilamónio	—	61134-95-0
Terpinol	—	8006-39-1

▼B

ANEXO IV

REQUISITOS APLICÁVEIS AO PROCESSO COMPLETO E AO RESUMO DO PROCESSO

a) O processo completo deve incluir os relatórios de ensaio e estudo originais para cada ponto do Anexo IIA e IIB ou do Anexo IVA e IVB da Directiva 98/8/CE e, se for caso disso, as partes pertinentes do Anexo IIIA e IIIB da mesma directiva, bem como o resumo do processo previsto no n.º 1, alínea b), do artigo 11.º da mesma directiva.

b) O resumo do processo deve incluir os seguintes elementos:

— no caso de um processo colectivo, o nome de todos os participantes envolvidos e de uma pessoa por estes designada como responsável pelo processo colectivo e pelo tratamento do processo em conformidade com o presente regulamento;

— para cada ponto do anexo IIA e IIB ou do Anexo IVA e IVB da Directiva 98/8/CE, e se for caso disso, as partes pertinentes do anexo IIIA e IIIB da directiva, os resumos e resultados dos estudos e ensaios;

— lista de referências utilizadas;

— avaliação de riscos;

— síntese e avaliação globais;

— verificação pelo participante ou, se for caso disso, pela pessoa designada como responsável pelo processo colectivo de que processo se encontra completo.

c) Para a apresentação dos processos, devem ser utilizados os formatos disponibilizados pela Comissão. Por outro lado, o pacote especial de software (IUCLID) fornecido pela Comissão deve ser usado para as partes dos processos a que se aplica o IUCLID. Os formatos e outras orientações sobre os requisitos em matéria de dados e preparação de processos constam da página de acolhimento do ECB, no seguinte endereço: http://ecb.jrc.it/biocides.

d) No que respeita às substâncias activas existentes que foram ou estão a ser avaliadas no âmbito do programa de análise para produtos fitofarmacêuticos nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Directiva 91/414/CEE do Conselho, de 15 de Julho de 1991, relativa à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado ([1]), o formato exigido para um pedido de inclusão no anexo I da directiva pode ser utilizado para a preparação do processo de inclusão da substância activa existente no anexo I, IA ou IB da Directiva 98/8/CE, tendo em conta as diferenças relevantes dos requisitos dos processos. É necessário inserir um resumo do processo no IUCLID. Qualquer informação suplementar relacionada com a utilização para fins biocidas deve ser apresentada em conformidade com os requisitos do presente regulamento.

([1]) JO L 230 de 19.8.1991, p. 1.

▼B

ANEXO V

PRAZOS E ESTADOS-MEMBROS RELATORES PARA A APRESENTAÇÃO DE PROCESSOS COMPLETOS DE SUBSTÂNCIAS ACTIVAS EXISTENTES INCLUÍDAS NO PROGRAMA DE ANÁLISE

Parte A

Substâncias activas existentes, cuja notificação foi aceite, para os tipos de produtos 8 e 14. Os processos completos respeitantes a qualquer uma destas substâncias activas no âmbito do tipo de produto especificado devem ser apresentados à autoridade competente do Estado-Membro relator o mais tardar em 28 de Março de 2004.

Substâncias activas para produtos de protecção da madeira			Estado-Membro relator
Denominação (EINECS e/ou outra)	Número CE	Número CAS	
1-Óxido de ciclohexilhidroxidiazen, sal de potássio	—	66603-10-9	A
bis[1-ciclohexil-1,2-di(hidroxi-.kappa.O)diazenioato(2-)]-cobre	—	312600-89-8	A
Éter 3-fenoxibenzil-2-(4-etoxifenil)-2-metilpropílico / Etofenprox	407-980-2	80844-07-1	A
Ácido fórmico	200-579-1	64-18-6	B
Dazomete	208-576-7	533-74-4	B
Óxido de zinco	215-222-5	1314-13-2	B
▼M1 _____			
▼B 3-(2,2-Dicloroetenil)-2.2-diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de [1.alpha.(S*),3.alpha.]-(.alpha.)-ciano-(3-fenoxifenil)metilo/ alpha-cipermetrina	Produto fitofarmacêutico	67375-30-8	B
Propan-2-ol	200-661-7	67-63-0	D
Ácido L-(+)-láctico	201-196-2	79-33-4	D
Ácido hexa-2,4-dienóico / Ácido sórbico	203-768-7	110-44-1	D
Di-hexa-2,4-dienoato de cálcio	231-321-6	7492-55-9	D
Difosfeto de trimagnésio	235-023-7	12057-74-8	D
Fosfeto de alumínio	244-088-0	20859-73-8	D
(E,E)-Hexa-2,4-dienoato de potássio	246-376-1	24634-61-5	D
3-(2,2-Diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de .alpha.-ciano-4-fluoro-3-fenoxibenzilo / Ciflutrina	269-855-7	68359-37-5	D
Margosa, extracto	283-644-7	84696-25-3	D
(E)-1-(2-Cloro-1,3-tiazol-5-ilmetil)-3-metil-2-nitroguanidina	433-460-1	210880-92-5	D
Butilcarbamato de 3-iodo-2-propinilo	259-627-5	55406-53-6	DK
1-(4-Clorofenil)-4,4-dimetil-3-(1,2,4-triazol-1-ilmetil)pentan-3-ol / Tebuconazol	403-640-2	107534-96-3	DK
Tiabendazol	205-725-8	148-79-8	E
Decaóxido de hexaboro e dizinco / Borato de zinco	235-804-2	12767-90-7	E

▼B

Substâncias activas para produtos de protecção da madeira			Estado-Membro relator
Denominação (EINECS e/ou outra)	Número CE	Número CAS	
Monocloridrato de dodecilguanidina	237-030-0	13590-97-1	E
Ácido hexafluorossilícico	241-034-8	16961-83-4	E
cis-4-[3-(p-tert-Butilfenil)-2-metilpropil]-2,6-dimetilmorfolina	266-719-9	67564-91-4	E
Tiametoxame	428-650-4	153719-23-4	E
▼M1 _____			
▼B			
Lenhina	232-682-2	9005-53-2	EL
Etanol	200-578-6	64-17-5	EL
Borato de N-didecil-N-dipolietoxiamónio / Borato de didecilpolioxetilamónio	Polímero	214710-34-6	EL
Óxido de cobre	215-269-1	1317-38-0	F
Óxido de dicobre	215-270-7	1317-39-1	F
Sulfato de cobre	231-847-6	7758-98-7	F
▼M1 _____			
▼B			
Carbonato de cobre (II)-hidróxido de cobre (II) (1:1)	235-113-6	12069-69-1	F
Di-hidróxido de cobre	243-815-9	20427-59-2	F
1-(4-(2-Cloro-.alpha.,.alpha.,.alpha.-p-trifluorotoliloxi)-2-fluorofenil)-3-(2,6-difluorobenzolil)ureia / Flufenoxurão	417-680-3	101463-69-8	F
Fipronil	424-610-5	120068-37-3	F
Ácido ciclopropanocarboxílico, 3-[(1Z)-2-cloro--3,3,3-trifluoro-1-propenil]-2,2-dimetil-, éster (2--metil[1,1′-bifenil]-3-ilmetílico, (1R,3R)-rel- / Bifentrina / Bifenato	Produto fitofarmacêutico	82657-04-3	F
Dicloro-N-[(dimetilamino)sulfonil]fluoro-N-(p--tolil)metanossulfenamida / Tolilfluanida	211-986-9	731-27-1	FIN
1-[[2-(2,4-Diclorofenil)-4-propil-1,3-dioxolan-2--il]metil]-1H-1,2,4-triazol / Propiconazol	262-104-4	60207-90-1	FIN
Cloreto de didecildimetilamónio	230-525-2	7173-51-5	I
Compostos de amónio quaternário, benzil-C12--18-alquildimetil, cloretos	269-919-4	68391-01-5	I
Compostos de amónio quaternário, benzil-C12--16-alquildimetil, cloretos	270-325-2	68424-85-1	I
Compostos de amónio quaternário, di-C8-10-alquildimetil, cloretos	270-331-5	68424-95-3	I
Compostos de amónio quaternário, benzil-C12--14-alquildimetil, cloretos	287-089-1	85409-22-9	I
Compostos de amónio quaternário, C12-14-alquil[(etilfenil)metil]dimetil, cloretos	287-090-7	85409-23-0	I

▼B

Substâncias activas para produtos de protecção da madeira			Estado-Membro relator
Denominação (EINECS e/ou outra)	Número CE	Número CAS	
Poli(oxi-1,2-etanodiil), .alpha.-[2-(didecilmetilamónio)etil]- .omega.-hidroxi-, propanoato (sal)	Polímero	94667-33-1	I
Compostos de amónio quaternário: cloretos, brometos e hidróxidos de benzilalquildimetilamónio (alquilos C8-C22, saturados e insaturados, alquilos de sebo, alquilos de coco e alquilos de soja) / BKC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		I
Mistura de compostos de amónio quaternário: cloretos, brometos e metilsulfatos de dialquildimetilamónio (alquilos C6-C18, saturados e insaturados, alquilos de sebo, alquilos de coco e alquilos de soja) / DDAC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		I
Mistura de compostos de amónio quaternário: cloretos, brometos e metilsulfatos de alquiltrimetilamónio (alquilos C8-C18, saturados e insaturados, alquilos de sebo, alquilos de coco e alquilos de soja) / TMAC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		I
3-(2,2-Diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de m-fenoxibenzilo / Permetrina	258-067-9	52645-53-1	IRL
Pentaclorofenolato de sódio	205-025-2	131-52-2	IRL
1-[2-(Aliloxi)-2-(2,4-diclorofenil)etil]-1H-imidazol / Imazalil	252-615-0	35554-44-0	L
(±)-1-[2-(.beta.-Aliloxi)-2-(2,4-diclorofenil)etil]--1H-imidazol / Imazalil de qualidade técnica	Produto fitofarmacêutico	73790-28-0	L
Trióxido de diboro	215-125-8	1303-86-2	NL
Tetraborato dissódico anidro	215-540-4	1330-43-4	NL
Ácido bórico	233-139-2	10043-35-3	NL
Octaborato dissódico tetra-hidratado	234-541-0	12280-03-4	NL
Clorotalonil	217-588-1	1897-45-6	NL
[2-(4-Fenoxifenoxi)etil]carbamato de etilo / Fenoxicarbe	276-696-7	72490-01-8	NL
N-(3-Aminopropil)-N-dodecilpropano-1,3-diamina	219-145-8	2372-82-9	P
4-Óxido de 3-benzo(b)tien-2-il-5,6-di-hidro--1,4,2-oxatiazina	431-030-6	163269-30-5	P
Esfenvalerato / (S)-2-(4-clorofenil)-3-metilbutirato de (S)-.alpha.-ciano-3-fenoxibenzilo	Produto fitofarmacêutico	66230-04-4	P
4-Bromo-2-(4-clorofenil)-1-(etoximetil)-5-(trifluorometil)-1H-pirrol-3-carbonitrilo / Clorfenapir	Produto fitofarmacêutico	122453-73-0	P
Difluoreto de sulfurilo	220-281-5	2699-79-8	S
Creosote	232-287-5	8001-58-9	S
[1R-[1.alpha.(S*),3.alpha.]]-3-(2,2-Dibromovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de .alpha.-ciano-3-fenoxibenzilo / Deltametrina	258-256-6	52918-63-5	S
Iodo	231-442-4	7553-56-2	S
Óxido de bis(tributilestanho)	200-268-0	56-35-9	UK
Fenitrotião	204-524-2	122-14-5	UK

▼B

Substâncias activas para produtos de protecção da madeira			Estado-Membro relator
Denominação (EINECS e/ou outra)	Número CE	Número CAS	
Cloreto de cetilpiridínio	204-593-9	123-03-5	UK
Diclofluanida	214-118-7	1085-98-9	UK
Pentóxido de diarsénio	215-116-9	1303-28-2	UK
Trióxido de crómio	215-607-8	1333-82-0	UK
Dicromato de sódio	234-190-3	10588-01-9	UK
2-Octil-2H-isotiazol-3-ona	247-761-7	26530-20-1	UK
Estanano, tributil-, derivados mono(naftenoiloxi)	287-083-9	85409-17-2	UK
Triacetato de guazatina	Produto fito-farmacêutico	115044-19-4	UK
Homopolímero de metacrilato de 2-tert-butilaminoetilo (EINECS 223-228-4)	Polímero	26716-20-1	UK
Benzotiazol-2-tiol	205-736-8	149-30-4	N

Substâncias activas para rodenticidas			Estado-Membro relator
Denominação (EINECS e/ou outra)	Número CE	Número CAS	
Difosfeto de trizinco	215-244-5	1314-84-7	A
.alpha.,.alpha.,.alpha.-Trifluoro-N-metil-4,6-dinitro-N-(2,4,6-tribromofenil)-o-toluidina / Brometalina	Produto fito-farmacêutico	63333-35-7	A
Difacinona	201-434-5	82-66-6	B
Difosfeto de trimagnésio	235-023-7	12057-74-8	D
Fosfeto de alumínio	244-088-0	20859-73-8	D
Cumatetralil	227-424-0	5836-29-3	DK
Clorofacinona	223-003-0	3691-35-8	E
Maçaroca de milho em pó	310-127-6	999999-99-4	EL
Dióxido de carbono	204-696-9	124-38-9	F
3-(3-Bifenil-4-il-1,2,3,4-tetra-hidro-1-naftil)-4-hidroxicumarina / Difenacume	259-978-4	56073-07-5	FIN
4-Hidroxi-3-(3-(4′-bromo-4-bifenilil)-1,2,3,4-tetra-hidro-1-naftil)cumarina / Brodifacume	259-980-5	56073-10-0	I
Warfarina	201-377-6	81-81-2	IRL
Warfarina-sódio	204-929-4	129-06-6	IRL
Mistura de: cis-4-hidroxi-3-(1,2,3,4-tetra-hidro-3--(4-(4-trifluorometilbenziloxi)fenil)-1-naftil)cumarina e trans-4-hidroxi-3-(1,2,3,4-tetra-hidro-3-(4--(4-trifluorometilbenziloxi)fenil)-1-naftil)cumarina / Flocumafena	421-960-0	90035-08-8	NL
Cloralose	240-016-7	15879-93-3	P
3-[3-(4′-Bromo[1,1′-bifenil]-4-il)-3-hidroxi-1-fenilpropil]-4-hidroxi-2-benzopirona / Bromadiolona	249-205-9	28772-56-7	S

▼B

Substâncias activas para rodenticidas			Estado-Membro relator
Denominação (EINECS e/ou outra)	Número CE	Número CAS	
3-(3-(4′-Bromo-(1,1′-bifenil)-4-il)-1,2,3,4-tetra--hidro-1-naftil)-4-hidroxibenzotiopiran-2-ona / 3--((RS,3RS;1RS,3SR)-3-(4′-bromobifenil-4-il--1,2,3,4-tetra-hidro-1-naftil)-4-hidroxi-1-benzotin--2-ona / Difetialona	Produto fito-farmacêutico	104653-34-1	N

Parte B

Substâncias activas existentes, cuja notificação foi aceite, para os tipos de produtos 16, 18, 19 e 21. Os processos completos respeitantes a qualquer uma destas substâncias activas no âmbito do tipo de produto especificado devem ser apresentados à autoridade competente do Estado-Membro relator não antes de 1 de Novembro de 2005 e o mais tardar em 30 de Abril de 2006.

Substâncias activas para moluscicidas			Estado-Membro relator
Denominação (EINECS e/ou outra)	Número CE	Número CAS	
Monocloridrato de dodecilguanidina	237-030-0	13590-97-1	E

▼M2

_____

▼B

Dióxido de silício, amorfo	231-545-4	7631-86-9	F
Cloreto de didecildimetilamónio	230-525-2	7173-62-8	I
Clorite de sódio	231-836-6	7758-19-2	I
Dióxido de cloro	233-162-8	10049-04-4	I
Compostos de amónio quaternário, benzil-C12--18-alquildimetil, cloretos	269-919-4	68391-01-5	I
Compostos de amónio quaternário, di-C8-10-alquildimetil, cloretos	270-331-5	68424-95-3	I
Compostos de amónio quaternário, benzil-C12--14-alquildimetil, cloretos	287-089-1	85409-22-9	I
Compostos de amónio quaternário, C12-14-alquil[(etilfenil)metil]dimetil, cloretos	287-090-7	85409-23-0	I
Brometo de sódio	231-599-9	7647-15-6	NL
Abamectina (Mistura de Avermectina B1a; > 80 %, EINECS 265-610-3 e Avermectina B1b; < 20 % EINECS 265-611-9)	Produto fito-farmacêutico	71751-41-2	NL
Copolímero de éter N,N,N′,N′-tetrametiletileno-diaminabis(2-cloroetílico)	Polímero	31075-24-8	UK

Substâncias activas para insecticidas, acaricidas e produtos utilizados para combater outros artrópodes			Estado-Membro relator
Denominação (EINECS e/ou outra)	Número CE	Número CAS	
Ácido octanóico	204-677-5	124-07-2	A
Ácido decanóico	206-376-4	334-48-5	A
cis-tricos-9-eno	248-505-7	27519-02-4	A
Éter 3-fenoxibenzil-2-(4-etoxifenil)-2-metilpropílico / Etofenprox	407-980-2	80844-07-1	A
Ácido fórmico	200-579-1	64-18-6	B

▼B

Substâncias activas para insecticidas, acaricidas e produtos utilizados para combater outros artrópodes			Estado-Membro relator
Denominação (EINECS e/ou outra)	Número CE	Número CAS	
N-(2-etil-hexil)-8,9,10-trinorborn-5-eno-2,3-dicarboximida	204-029-1	113-48-4	B
Propoxur	204-043-8	114-26-1	B
[1R-[1.alpha.(S*),3.beta.]]-2,2-Dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)-ciclopropanocarboxilato de (S)-3--alil-2-metil-4-oxociclopent-2-en-1-ilo (apenas isómero 1R trans, 1S) / S-Bioaletrina	249-013-5	28434-00-6	B
3-(2,2-Diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de .alpha.-ciano-3-fenoxibenzilo / cipermetrina	257-842-9	52315-07-8	B
2,2-Dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)ciclopropanocarboxilato de 1-etinil-2-metilpent-2-enilo / Empentrina	259-154-4	54406-48-3	B
3-(2,2-Dicloroetenil)-2.2-diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de [1.alpha.(S*),3.alpha.]-(.alpha.)-ciano-(3-fenoxifenil)metilo/ alpha--cipermetrina	Produto fitofarmacêutico	67375-30-8	B
Formaldeído	200-001-8	50-00-0	D
Propan-2-ol	200-661-7	67-63-0	D
Cianamida	206-992-3	420-04-2	D
(1RS,3RS;1RS,3SR)-2,2-Dimetil-3-(2-metilprop--1-enil)-ciclopropanocarboxilato de (RS)-3-alil-2--metil-4-oxociclopent-2-enilo (mistura de todos os isómeros na proporção 1:1:1:1:1:1:1:1)/ Aletrina	209-542-4	584-79-2	D
Óleo de colza	232-299-0	8002-13-9	D
Difosfeto de trimagnésio	235-023-7	12057-74-8	D
Fosfeto de alumínio	244-088-0	20859-73-8	D
3-(4-Isopropilfenil)-1,1-dimetilureia / Isoproturão	251-835-4	34123-59-6	D
3-(2,2-Diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de .alpha.-ciano-4-fluoro-3-fenoxibenzilo / Ciflutrina	269-855-7	68359-37-5	D
Margosa, extracto	283-644-7	84696-25-3	D
[1.alpha.(S*),3.alpha.]-(±)-3-(2,2-Diclorovinil)--2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de .alpha.--ciano-4-fluoro-3-fenoxibenzilo	289-244-9	86560-93-2	D
Produtos de reacção do ácido glutâmico com N--(C12-14-alquil)propilenodiamina	403-950-8	164907-72-6	D
1-(6-Cloropiridin-3-ilmetil)-N-nitroimidazolidin--2-ilidenamina / Imidacloprid	428-040-8	138261-41-3	D
(E)-1-(2-Cloro-1,3-tiazol-5-ilmetil)-3-metil-2-nitroguanidina	433-460-1	210880-92-5	D
(1R,3R)-2,2-Dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)-ciclopropanocarboxilato de (RS)-3-alil-2-metil-4-oxociclopent-2-enilo (mistura de 2 isómeros: 1R trans: 1RS; 1:1) / Bioaletrina / d-trans-Aletrina	Produto fitofarmacêutico		D

▼B

Substâncias activas para insecticidas, acaricidas e produtos utilizados para combater outros artrópodes			Estado-Membro relator
Denominação (EINECS e/ou outra)	Número CE	Número CAS	
(1R,3R;1R,3S)-2,2-Dimetil-3-(2-metilprop-1--enil)-ciclopropanocarboxilato de (RS)-3-alil-2--metil-4-oxociclopent-2-enilo (mistura de 4 isómeros 1R- trans, 1R: 1R trans, 1S: 1R cis, 1R: 1R cis, 1S; 4:4:1:1)/ d-Aletrina	Produto fito-farmacêutico		D
(1R,3R)-2,2-Dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)-ciclopropanocarboxilato de (RS)-3-alil-2-metil-4-oxociclopent-2-enilo / Esbiotrina (mistura de 2 isómeros 1R trans: 1R/S; 1:3) / Esbiotrina	Produto fito-farmacêutico		D
Sais de potássio de ácidos gordos (C15-21)	Mistura		D
trans-3-[[(Etilamino)metoxifosfinotioil]oxi]crotonato de isopropilo	250-517-2	31218-83-4	DK
Butilcarbamato de 3-iodo-2-propinilo	259-627-5	55406-53-6	DK
Clorpirifos	220-864-4	2921-88-2	E
Clorpirifos-metilo	227-011-5	5598-13-0	E
Piretrinas e piretróides	232-319-8	8003-34-7	E
Extracto de alho	232-371-1	8008-99-9	E
Bioresmetrina	249-014-0	28434-01-7	E
Amitraz	251-375-4	33089-61-1	E
Chrisantemum cinarariaefolium, extracto	289-699-3	89997-63-7	E
Tiametoxame	428-650-4	153719-23-4	E
Éter 2-(2-butoxietoxi)etil-6-propilpiperonílico / Butóxido de piperonilo	200-076-7	51-03-6	EL
Etanol	200-578-6	64-17-5	EL

▼M2

_____

▼B

2,2-Dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)ciclopropanocarboxilato de 2-metil-4-oxo-3-(prop-2-inil)ciclopent-2-en-1-ilo / Praletrina	245-387-9	23031-36-9	EL
2,2-Dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)ciclopropanocarboxilato de .alpha.-ciano-3-fenoxibenzilo	254-484-5	39515-40-7	EL
N-Ciclopropil-1,3,5-triazina-2,4,6-triamina	266-257-8	66215-27-8	EL
Geraniol	203-377-1	106-24-1	F
1,4-Diclorobenzeno	203-400-5	106-46-7	F
Dióxido de carbono	204-696-9	124-38-9	F
Nalede	206-098-3	300-76-5	F
Dióxido de silício, amorfo	231-545-4	7631-86-9	F
1-(4-(2-Cloro-.alpha.,.alpha.,.alpha.-p-trifluorotoliloxi)-2-fluorofenil)-3-(2,6-difluorobenzolil)ureia / Flufenoxurão	417-680-3	101463-69-8	F
Fipronil	424-610-5	120068-37-3	F

▼B

Substâncias activas para insecticidas, acaricidas e produtos utilizados para combater outros artrópodes			Estado-Membro relator
Denominação (EINECS e/ou outra)	Número CE	Número CAS	
▼M2 _____			
▼B Dióxido de silício / Kieselguhr	Produto fitofarmacêutico	61790-53-2	F
Ácido ciclopropanocarboxílico, 3-[(1Z)-2-cloro--3,3,3-trifluoro-1-propenil]-2,2-dimetil-, éster (2--metil[1,1′-bifenil]-3-ilmetílico, (1R,3R)-rel- / Bifentrina / Bifenato	Produto fitofarmacêutico	82657-04-3	F
▼M2 _____			
▼B Malatião	204-497-7	121-75-5	FIN
▼M1 (1R-trans)-2,2-Dimetil-3-(2-metilprop-1-enil)ciclopropanocarboxilato de (1,3,4,5,6,7-Hexahidro--1,3-dioxo-2H-isoindol-2-il)metilo/d-trans-Tetrametrina	214-619-0	1166-46-7	D
Tetrametrina	231-711-6	7696-12-0	D
▼B Foxime	238-887-3	14816-18-3	FIN
Diclorvos	200-547-7	62-73-7	I
Cloreto de didecildimetilamónio	230-525-2	7173-62-8	I
2-Cloro-N-[[[4-(trifluorometoxi)fenil]amino]carbonil]benzamida	264-980-3	64628-44-0	I
Compostos de amónio quaternário, benzil-C12--18-alquildimetil, cloretos	269-919-4	68391-01-5	I
Compostos de amónio quaternário, benzil-C12--16-alquildimetil, cloretos	270-325-2	68424-85-1	I
Compostos de amónio quaternário, benzil-C12--14-alquildimetil, cloretos	287-089-1	85409-22-9	I
Compostos de amónio quaternário, C12-14-alquil[(etilfenil)metil]dimetil, cloretos	287-090-7	85409-23-0	I
Bacillus sfaericus	Microrganismo	143477-72-7	I
Bacillus turingiensis subsp. Israelensis Serótipo H14	Microrganismo		I
Azoto	231-783-9	7727-37-9	IRL
(1R)-cis,trans-2,2-dimetil-3-(2-metilprop-1-enil) ciclopropanocarboxilato de 3-fenoxibenzilo / d--Fenotrina	Produto fitofarmacêutico	188-23-86-1	IRL
3-(2,2-Diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de m-fenoxibenzilo / Permetrina	258-067-9	52645-53-1	IRL
5,5-Dimetil-per-hidro-pirimidin-2-ona .alpha.-(4--trifluorometilestiril)-.alpha.-(4-trifluorometil)cinamilideno-hidrazona / Hidrametilnão	405-090-9	67485-29-4	IRL

▼B

Substâncias activas para insecticidas, acaricidas e produtos utilizados para combater outros artrópodes			Estado-Membro relator
Denominação (EINECS e/ou outra)	Número CE	Número CAS	
S-Metoprena / (S-(E,E))-11-Metoxi-3,7,11-trimetildodeca-2,4-dienoato de isopropilo	Produto fitofarmacêutico	65733-16-6	IRL
Tetraborato dissódico anidro	215-540-4	1330-43-4	NL
Ácido bórico	233-139-2	10043-35-3	NL
Octaborato dissódico tetra-hidratado	234-541-0	12280-03-4	NL
[2-(4-Fenoxifenoxi)etil]carbamato de etilo / Fenoxicarbe	276-696-7	72490-01-8	NL
trans-2-(2,2-Diclorovinil)-3,3-dimetilciclopropanocarboxilato de 2,3,5,6-tetrafluorobenzilo / Transflutrina	405-060-5	118712-89-3	NL
2-(1-Metil-2-(4-fenoxi-fenoxi)-etoxi)-piridina / Piriproxifena	429-800-1	95737-68-1	NL
Abamectina (Mistura de Avermectina B1a; > 80 %, EINECS 265-610-3 e Avermectina B1b; < 20 % EINECS 265-611-9;)	Produto fitofarmacêutico	71751-41-2	NL
Spinosade: produto de fermentação promovida por microrganismos do solo contendo Spinosina A e Spinosina D	Produto fitofarmacêutico		NL
Dimetilarsinato de sódio	204-708-2	124-65-2	P
Diazinão	206-373-8	333-41-5	P
(R)-p-Menta-1,8-dieno	227-813-5	5989-27-5	P
Alfazema, Lavandula hibrida, extracto / Óleo de lavandina	294-470-6	91722-69-9	P
1-(3,5-Dicloro-4-(1,1,2,2-tetrafluoroetoxi)fenil)--3-(2,6-difluorobenzoil)ureia / Hexaflumurão	401-400-1	86479-06-3	P
Esfenvalerato / (S)-2-(4-clorofenil)-3-metilbutirato de (S)-.alpha.-ciano-3-fenoxibenzilo	Produto fitofarmacêutico	66230-04-4	P
4-Bromo-2-(4-clorofenil)-1-(etoximetil)-5-(trifluorometil)-1H-pirrol-3-carbonitrilo / Clorfenapir	Produto fitofarmacêutico	122453-73-0	P
Difluoreto de sulfurilo	220-281-5	2699-79-8	S
N-[[(4-Clorofenil)amino]carbonil]-2,6-difluorobenzamida	252-529-3	35367-38-5	S
[1R-[1.alpha.(S*),3.alpha.]]-3-(2,2-Dibromovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de .alpha.-ciano-3-fenoxibenzilo / Deltametrina	258-256-6	52918-63-5	S
Mistura de (Z)-(1R,3R)-[(S)-3-(2-cloro-3,3,3-trifluoro-prop-1-enil)]-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de .alpha.-ciano-3-fenoxibenzilo e (Z)--(1S,3S)-[(R)-3-(2-cloro-3,3,3-trifluoro-prop-1--enil)]-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de .alpha.-ciano-3-fenoxibenzilo / Lambda-cialotrina	415-130-7	91465-08-6	S
Dimetoato	200-480-3	60-51-5	UK
Benzoato de benzilo	204-402-9	120-51-4	UK
Fenitrotião	204-524-2	122-14-5	UK
Sulfureto de zinco	215-251-3	1314-98-3	UK

▼B

Substâncias activas para insecticidas, acaricidas e produtos utilizados para combater outros artrópodes			Estado-Membro relator
Denominação (EINECS e/ou outra)	Número CE	Número CAS	
Metomil	240-815-0	16752-77-5	UK
Bendiocarbe	245-216-8	22781-23-3	UK
▼M2 _____			
▼B O,O-dimetiltiofosfato de S-[(6-Cloro-2-oxooxazol[4,5-b]piridin-3(2H)-il)metilo] / Azametifos	252-626-0	35575-96-3	UK
[2,4-Dioxo-(2-propin-1-il)imidazolidin-3-il]metil-(1R)-cis-crisantemato; [2,4-dioxo-(2-propin-1-il) imidazolidin-3-il]metil-(1R)-trans-crisantemato / Imiprotrina	428-790-6	72963-72-5	UK
S-Hidroprena / (S-(E,E))-3,7,11-Trimetildodeca-2,4-dienoato de etilo	Produto fitofarmacêutico	65733-18-8	UK
▼M2 _____ ▼B			

Substâncias activas para repelentes e atractivos			Estado-Membro relator
Denominação (EINECS e/ou outra)	Número CE	Número CAS	
Ácido octanóico	204-677-5	124-07-2	A
Ácido decanóico	206-376-4	334-48-5	A
cis-tricos-9-eno	248-505-7	27519-02-4	A
Acetato de (Z,E)-tetradeca-9,12-dienilo	250-753-6	31654-77-0	A
(E)-2-Octadecenal	Ainda não atribuído	51534-37-3	A
(E,Z)-2,13-Octadecadienal	Ainda não atribuído	99577-57-8	A
Zirame	205-288-3	137-30-4	B
N-Acetil-N-butil-.beta.-alaninato de etilo	257-835-0	52304-36-6	B
Propan-2-ol	200-661-7	67-63-0	D
Óleo de ossos / Óleo animal	232-294-3	8001-85-2	D
Margosa, extracto	283-644-7	84696-25-3	D
Linalol	201-134-4	78-70-6	DK
2-(2-Hidroxietil)piperidina-1-carboxilato de sec-butilo / Icaridina	423-210-8	119515-38-7	DK
Undecan-2-ona / Metilnonilcetona	203-937-5	112-12-9	E
Piretrinas e piretróides	232-319-8	8003-34-7	E
Extracto de alho	232-371-1	8008-99-9	E
Melaleuca alternifolia, extracto / Óleo de melaleuca	285-377-1	85085-48-9	E
Chrisantemum cinarariaefolium, extracto	289-699-3	89997-63-7	E

▼B

Substâncias activas para repelentes e atractivos			Estado-Membro relator
Denominação (EINECS e/ou outra)	Número CE	Número CAS	
Metilneodecanamida	414-460-9	105726-67-8	E
Éter 2-(2-butoxietoxi)etil-6-propilpiperonílico / Butóxido de piperonilo	200-076-7	51-03-6	EL
Etanol	200-578-6	64-17-5	EL
▼M2 _____			
▼B Lenhina	232-682-2	9005-53-2	EL
Geraniol	203-377-1	106-24-1	F
1,4-Diclorobenzeno	203-400-5	106-46-7	F
Dióxido de carbono	204-696-9	124-38-9	F
Antranilato de metilo	205-132-4	134-20-3	F
Dióxido de silício, amorfo	231-545-4	7631-86-9	F
Zimbro, Juniperus mexicana, extracto	294-461-7	91722-61-1	F
Compostos de amónio quaternário, benzil-C12--18-alquildimetil, cloretos	269-919-4	68391-01-5	I
Compostos de amónio quaternário, benzil-C12--16-alquildimetil, cloretos	270-325-2	68424-85-1	I
Compostos de amónio quaternário, benzil-C12--14-alquildimetil, cloretos	287-089-1	85409-22-9	I
Compostos de amónio quaternário, C12-14-alquil[(etilfenil)metil]dimetil, cloretos	287-090-7	85409-23-0	I
3-(2,2-Diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de m-fenoxibenzilo / Permetrina	258-067-9	52645-53-1	IRL
(R)-p-Menta-1,8-dieno	227-813-5	5989-27-5	P
Alfazema, Lavandula hibrida, extracto / Óleo de lavandina	294-470-6	91722-69-9	P
N,N-dietil-m-toluamida	205-149-7	134-62-3	S
Antraquinona	201-549-0	84-65-1	UK
Naftaleno	202-049-5	91-20-3	UK
Benzoato de benzilo	204-402-9	120-51-4	UK
Mistura de cis- e trans-p-mentano-3,8-diol / Citriodiol	255-953-7	42822-86-6	UK
Oct-1-eno-3-ol	222-226-0	3391-86-4	N

Substâncias activas para produtos anti-incrustantes			Estado-Membro relator
Denominação (EINECS e/ou outra)	Número CE	Número CAS	
bis[1-ciclohexil-1,2-di(hidroxi-.kappa.O)diazenioato(2-)]-cobre	—	312600-89-8	A
Zirame	205-288-3	137-30-4	B
Formaldeído	200-001-8	50-00-0	D

▼B

Substâncias activas para produtos anti-incrustantes			Estado-Membro relator
Denominação (EINECS e/ou outra)	Número CE	Número CAS	
Hidrogenossulfito de sódio	231-548-0	7631-90-5	D
Dissulfureto dissódico	231-673-0	7681-57-4	D
Sulfito de sódio	231-821-4	7757-83-7	D
3-(4-Isopropilfenil)-1,1-dimetilureia / Isoproturão	251-835-4	34123-59-6	D
Diurão	206-354-4	330-54-1	DK
Tiabendazol	205-725-8	148-79-8	E
Monocloridrato de dodecilguanidina	237-030-0	13590-97-1	E
Clorotolurão	239-592-2	15545-48-9	E
Cloreto de dimetiloctadecil[3-(trimetoxissilil)propil]amónio	248-595-8	27668-52-6	E
cis-4-[3-(p-tert-Butilfenil)-2-metilpropil]-2,6-dimetilmorfolina	266-719-9	67564-91-4	E
Fluometurão	218-500-4	2164-17-2	EL
Lenhina	232-682-2	9005-53-2	EL
Tiocianato de cobre	214-183-1	1111-67-7	F
Óxido de dicobre	215-270-7	1317-39-1	F
Cobre	231-159-6	7440-50-8	F
Poli(cloreto de hexametilenodiaminaguanidínio)	Polímero	57028-96-3	F
Oligo(cloreto de 2-(2-etoxi)etoxietilguanidínio)	Polímero	374572-91-5	F
Dicloro-N-[(dimetilamino)sulfonil]fluoro-N-(p-tolil)metanossulfenamida / Tolilfluanida	211-986-9	731-27-1	FIN
Captana	205-087-0	133-06-2	I
N-(Triclorometiltio)ftalimida / Folpete	205-088-6	133-07-3	I
Compostos de amónio quaternário, benzil-C12--18-alquildimetil, cloretos	269-919-4	68391-01-5	I
Compostos de amónio quaternário, benzil-C12--16-alquildimetil, cloretos	270-325-2	68424-85-1	I
Compostos de amónio quaternário, benzil-C12--14-alquildimetil, cloretos	287-089-1	85409-22-9	I
Compostos de amónio quaternário, C12-14-alquil[(etilfenil)metil]dimetil, cloretos	287-090-7	85409-23-0	I
Zinabe	235-180-1	12122-67-7	IRL
▼M1			
Dióxido de enxofre	231-195-2	7446-09-5	D
Sulfito de potássio	233-321-1	10117-38-1	D
Dissulfito dipotássico	240-795-3	16731-55-8	D
▼B			
Clorotalonil	217-588-1	1897-45-6	NL
N′-tert-Butil-N-ciclopropil-6-(metiltio)-1,3,5-triazina-2,4-diamina	248-872-3	28159-98-0	NL

▼B

Substâncias activas para produtos anti-incrustantes			Estado-Membro relator
Denominação (EINECS e/ou outra)	Número CE	Número CAS	
Prometrina	230-711-3	7287-19-6	P
4-Óxido de 3-benzo(b)tien-2-il-5,6-di-hidro--1,4,2-oxatiazina	431-030-6	163269-30-5	P
4-Bromo-2-(4-clorofenil)-1-(etoximetil)-5-(trifluorometil)-1H-pirrol-3-carbonitrilo / Clorfenapir	Produto fitofarmacêutico	122453-73-0	P
Iodo	231-442-4	7553-56-2	S
Piritiona-zinco	236-671-3	13463-41-7	S
bis(1-Hidroxi-1H-piridina-2-tionato-O,S)cobre	238-984-0	14915-37-8	S
Cloreto de cetilpiridínio	204-593-9	123-03-5	UK
Diclofluanida	214-118-7	1085-98-9	UK
Sulfureto de zinco	215-251-3	1314-98-3	UK
▼M2 _____			
▼B Tiocianato de (benzotiazol-2-iltio)metilo	244-445-0	21564-17-0	N
4,5-Dicloro-2-octil-2H-isotiazol-3-ona	264-843-8	64359-81-5	N
Dissulfureto de clorometil-n-octilo	432-680-3	180128-56-7	N

▼M1

Parte C

Substâncias activas existentes dos tipos de produtos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 13 cuja notificação foi aceite. O processo completo relativo a cada uma destas substâncias activas no contexto do tipo de produto em causa deverá ser recebido pela autoridade competente do Estado-Membro relator após 1 de Fevereiro de 2007 e, o mais tardar, em 31 de Julho de 2007.

Substâncias activas de produtos biocidas utilizados na higiene humana			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
5-Cloro-2-(4-clorfenoxi)fenol	►C2 429--290-0 ◄	3380-30-1	AT
Ácido fórmico	200-579-1	64-18-6	BE
Cloroxilenol	201-793-8	88-04-0	BE
Cloreto de benzetónio	204-479-9	121-54-0	BE
Cloreto de prata	232-033-3	7783-90-6	CY
Cloreto de benzoxónio	243-008-1	19379-90-9	CY
Formaldeído	200-001-8	50-00-0	DE
Ácido benzóico	200-618-2	65-85-0	DE
Propan-2-ol	200-661-7	67-63-0	DE
Propan-1-ol	200-746-9	71-23-8	DE
Ácido L-(+)-láctico	201-196-2	79-33-4	DE
Ácido hexa-2,4-dienóico/Ácido sórbico	203-768-7	110-44-1	DE
Benzoato de sódio	208-534-8	532-32-1	DE
Dióxido de enxofre	231-195-2	7446-09-5	DE

▼M1

Substâncias activas de produtos biocidas utilizados na higiene humana			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Di-hexa-2,4-dienoato de cálcio	231-321-6	7492-55-9	DE
Hidrogenossulfito de sódio	231-548-0	7631-90-5	DE
Dissulfito de sódio	231-673-0	7681-57-4	DE
Sulfito de sódio	231-821-4	7757-83-7	DE
Sulfito de potássio	233-321-1	10117-38-1	DE
Dissulfito dipotássico	240-795-3	16731-55-8	DE
(*E, E*)-Hexa-2,4-dienoato de potássio	246-376-1	24634-61-5	DE
Produtos de reacção de ácido glutâmico e *N*--(C12-14-alquil)propilenodiamina	403-950-8	164907-72-6	DE
Triclosão	222-182-2	3380-34-5	DK
2,2-Dibromo-2-cianoacetamida	233-539-7	10222-01-2	DK
Ácido peracético	201-186-8	79-21-0	EE
Etanol	200-578-6	64-17-5	EL

▼M2

_____

▼M1

Lenhina	232-682-2	9005-53-2	EL
Bronopol	200-143-0	52-51-7	ES
Bifenil-2-ol	201-993-5	90-43-7	ES
2-Bifenilato de sódio	205-055-6	132-27-4	ES
Monocloridrato de dodecilguanidina	237-030-0	13590-97-1	ES
Extracto de *Melaleuca alternifolia*/Óleo de melaleuca	285-377-1	85085-48-9	ES
Iodetos de amónio quaternário	Mistura	308074-50-2	ES
Complexo de prata e zinco de silicato de alumínio e sódio/Zeólito de prata e zinco	Produto fitofarmacêu-tico	130328-20-0	ES
Glutaral	203-856-5	111-30-8	FI
Peróxido de hidrogénio	231-765-0	7722-84-1	FI
1-[[2-(2,4-Diclorofenil)-4-propil-1,3-dioxolan-2--il]metil]-1*H*-1,2,4-triazol/Propiconazol	262-104-4	60207-90-1	FI
Clorocresol	200-431-6	59-50-7	FR

▼M2

_____

▼M1

p-Cloro-*m*-cresolato de sódio	239-825-8	15733-22-9	FR
Monocloridrato do polímero de *N, N*'''-1,6-hexanediilbis[*N*'-cianoguanidina] (EINECS 240-032--4) e hexametilenodiamina (EINECS 240-679--6)/Poli-hexametilenobiguanida (monómero: monocloridrato de 1,5-bis(trimetileno)-guanilguanidínio)	Polímero	27083-27-8	FR

▼M1

Substâncias activas de produtos biocidas utilizados na higiene humana			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Oligo(cloreto de 2-(2-etoxi)etoxietilguanidínio)	Polímero	374572-91-5	FR
Poli(cloreto dc hexametilenodiaminaguanidínio)	Polímero	57028-96-3	FR
Poli-hexametilenobiguanida	Polímero	91403-50-8	FR
2-Butanona, peróxido	215-661-2	1338-23-4	HU
Dicloreto de *N, N'*-(decano-1,10-diildi-1(4H)-piridil-4-ilideno)bis(octilamónio)	274-861-8	70775-75-6	HU
Produto de reacção de adipato, glutarato e succinato de dimetilo com peróxido de hidrogénio/ /Perestane	432-790-1		HU
Vidro de borofosfato de prata, zinco e alumínio/ /Óxido de vidro com prata e zinco	Ainda não atribuído	398477-47-9	HU
n-C10-16-Alquiltrimetilenodiaminas, produtos de reacção com ácido cloroacético	Mistura	139734-65-9	IE
Cloreto de didecildimetilamónio	230-525-2	7173-51-5	IT
Hipoclorito de sódio	231-668-3	7681-52-9	IT
Hipoclorito de cálcio	231-908-7	7778-54-3	IT
Compostos de benzil-C12-18-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	269-919-4	68391-01-5	IT
Compostos de benzil-C12-16-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	270-325-2	68424-85-1	IT
Compostos de di-C8-10-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	270-331-5	68424-95-3	IT
Compostos de benzil-C12-14-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	287-089-1	85409-22-9	IT
Compostos de C12-14-alquil[(etilfenil)metil]dimetilamónio quaternário, cloretos	287-090-7	85409-23-0	IT
Ácido 6-(ftalimido)peroxi-hexanóico	410-850-8	128275-31-0	IT
Compostos de benzilalquildimetilamónio quaternário (alquilos C8-C22 saturados e insaturados e alquilos de sebo, coco e soja), cloretos, brometos e hidróxidos/BKC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		IT
Compostos de dialquildimetilamónio quaternário (alquilos C6-C18 saturados e insaturados e alquilos de sebo, coco e soja), cloretos, brometos e metilsulfatos/DDAC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		IT
Ácido salicílico	200-712-3	69-72-7	LT
Compostos de [2-[[2-[(2-carboxietil)(2-hidroxietil)amino]etil]amino]-2-oxoetil]alquildimetilamónio quaternário (alquilos de coco), hidróxidos, sais internos	309-206-8	100085-64-1	LT
Polivinilpirrolidona-iodo	Polímero	25655-41-8	LV
6-Óxido de 2,4,8,10-tetra(*terc*-butil)-6-hidroxi-12*H*-dibenzo[*d, g*][1,3,2]dioxafosfocina, sal de sódio	286-344-4	85209-91-2	MT
Tetraborato dissódico anidro	215-540-4	1330-43-4	NL
Ácido bórico	233-139-2	10043-35-3	NL

▼M1

Substâncias activas de produtos biocidas utilizados na higiene humana			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Octaborato dissódico tetra-hidratado	234-541-0	12280-03-4	NL
Etilsulfato de mecetrónio	221-106-5	3006-10-8	PL
Fosfato de prata, sódio, hidrogénio e zircónio	Ainda não atribuído		PL
N-(3-Aminopropil)-*N*-dodecilpropano-1,3-diamina	219-145-8	2372-82-9	PT
Ácido D-glucónico, composto com *N, N*"-bis(4--clorofenil)-3,12-diimino-2,4,11,13-tetrazatetradecanodiamidina (2: 1)	242-354-0	18472-51-0	PT
C10-16-Alquildimetilaminas, *N*-óxidos	274-687-2	70592-80-2	PT
Tosilcloramida de sódio	204-854-7	127-65-1	SE
Iodo	231-442-4	7553-56-2	SE
Bis(peroximonosulfato) bis(sulfato) de pentapotássio	274-778-7	70693-62-8	SI
Triclocarbão	202-924-1	101-20-2	SK
Nitrato de prata	231-853-9	7761-88-8	SK
2-Fenoxietanol	204-589-7	122-99-6	UK
Cloreto de cetilpiridínio	204-593-9	123-03-5	UK
Troclosena-sódio	220-767-7	2893-78-9	UK
Dicloroisocianurato de sódio di-hidratado	220-767-7	51580-86-0	UK
Mistura de cis- e trans-p-mentano-3,8 diol/Citriodiol	255-953-7	42822-86-6	UK
Mistura de 1-fenoxipropan-2-ol (EINECS 212--222-7) e 2-fenoxipropanol (EINECS 224-027-4)	Mistura		UK
Clorofena	204-385-8	120-32-1	N
Brometo de tetradónio	214-291-9	1119-97-7	N

Substâncias activas de desinfectantes utilizados no domínio privado e no domínio da saúde pública e outros produtos biocidas			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Ácido nonanóico	203-931-2	112-05-0	AT
Acetato de 2,6-dimetil-1,3-dioxan-4-ilo	212-579-9	828-00-2	AT
.alfa.,.alfa.',.alfa."-Trimetil-1,3,5-triazina-1,3,5 (2*H*,4*H*,6*H*)-trietanol	246-764-0	25254-50-6	AT
Éter 3-fenoxibenzil-2-(4-etoxifenil)-2-metilpropílico/Etofenprox	407-980-2	80844-07-1	AT
5-Cloro-2-(4-clorfenoxi)fenol	►C2 429--290-0 ◄	3380-30-1	AT
Bis[1-ciclo-hexil-1,2-di(hidroxil-.kappa.*O*)diazanioato(2-)]cobre		312600-89-8	AT
Ácido fórmico	200-579-1	64-18-6	BE
Ácido cítrico	201-069-1	77-92-9	BE

▼M1

Substâncias activas de desinfectantes utilizados no domínio privado e no domínio da saúde pública e outros produtos biocidas			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Cloroxilenol	201-793-8	88-04-0	BE
Tirame	205-286-2	137-26-8	BE
Zirame	205-288-3	137-30-4	BE
Metame-sódio	205-293-0	137-42-8	BE
Cloreto de prata	232-033-3	7783-90-6	CY
Metilditiocarbamato de potássio	205-292-5	137-41-7	CZ
Cianoditiocarbamato dissódico	205-346-8	138-93-2	CZ
Álcool 2,4-diclorobenzílico	217-210-5	1777-82-8	CZ
Hipoclorito de cálcio	274-948-0	70862-65-6	CZ
Cloreto de 1,3-didecil-2-metil-1*H*-imidazólio	433-340-7	86423-37-2	CZ
Bis(3-aminopropil)-octilamina	200-001-8	50-00-0	DE
Formaldeído	200-618-2	65-85-0	DE
Ácido benzóico	200-661-7	67-63-0	DE
Propan-2-ol	200-746-9	71-23-8	DE
Propan-1-ol	201-196-2	79-33-4	DE
Ácido L-(+)-láctico	203-768-7	110-44-1	DE
Ácido hexa-2,4-dienóico/Ácido sórbico	208-534-8	532-32-1	DE
Benzoato de sódio	231-195-2	7446-09-5	DE
Dióxido de enxofre	231-548-0	7631-90-5	DE
Hidrogenossulfito de sódio	231-673-0	7681-57-4	DE
Dissulfito dissódico	231-821-4	7757-83-7	DE
Sulfito de sódio	233-321-1	10117-38-1	DE
Sulfito de potássio	240-795-3	16731-55-8	DE
Dissulfito dipotássico	246-376-1	24634-61-5	DE
(E, E)-Hexa-2,4-dienoato de potássio	252-615-0	35554-44-0	DE
1-[2-(Aliloxi)-2-(2,4-diclorofenil)etil]-1*H*-imidazol/Imazalil	403-950-8	164907-72-6	DE
Produtos de reacção do ácido glutâmico com *N*-(C12-14-alquil)propilenodiamina	403-950-8		DE
Sais de potássio de ácidos gordos (C15-21)	Produto fitofarmacêutico	73790-28-0	DE
(±)-1-(.beta.-Aliloxi-2,4-diclorofeniletil)imidazol/Imazalil técnico	222-182-2	3380-34-5	DK
Triclosão	233-539-7	10222-01-2	DK
2,2-Dibromo-2-cianoacetamida	201-186-8	79-21-0	EE
Ácido peracético	237-601-4	13863-41-7	EE
Cloreto de bromo	200-578-6	64-17-5	EL
Etanol	232-682-2	9005-53-2	EL

▼M1

Substâncias activas de desinfectantes utilizados no domínio privado e no domínio da saúde pública e outros produtos biocidas			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Lenhina	232-682-2	214710-34-6	EL
Borato de *N*-didecil-*N*-dipolietoxiamónio/Borato de didecilpolioxetilamónio	200-143-0	52-51-7	ES
Bronopol	201-993-5	90-43-7	ES
Bifenil-2-ol	205-055-6	132-27-4	ES
2-Bifenilato de sódio	205-725-8	148-79-8	ES
Tiabendazol	220-120-9	2634-33-5	ES
1,2-Benzoisotiazol-3(2*H*)-ona	226-408-0	5395-50-6	ES
Tetra-hidro-1,3,4,6-tetraquis(hidroximetil)imidazo[4,5-d]imidazolo-2,5(1H,3H)-diona	237-030-0	13590-97-1	ES
Monocloridrato de dodecilguanidina	248-595-8	27668-52-6	ES
Cloreto de dimetiloctadecil[3-(trimetoxisilil)propil]amónio	285-377-1	85085-48-9	ES
Extracto de *Melaleuca alternifolia*/Óleo de melaleuca	285-377-1	308074-50-2	ES
Iodetos de amónio quaternário	Mistura	130328-20-0	ES
Complexo de prata e zinco de silicato de alumínio e sódio/Zeólito de prata e zinco			ES
Zeólito de prata A	203-856-5	111-30-8	FI
Glutaral	231-765-0	7722-84-1	FI
Peróxido de hidrogénio	262-104-4	60207-90-1	FI
1-[[2-(2,4-Diclorofenil)-4-propil-1,3-dioxolan-2-il]metil]-1*H*-1,2,4-triazol/Propiconazol	200-431-6	59-50-7	FR
Clorocresol	203-474-9	107-22-2	FR
Glioxal	203-577-9	108-39-4	FR
m-Cresol	211-402-2	643-79-8	FR

▼M2

_____

▼M1

Hidroxil-2-piridona	231-159-6	7440-50-8	FR
Cobre	231-847-6	7758-98-7	FR
Sulfato de cobre	239-825-8	15733-22-9	FR
p-Cloro-m-cresolato de sódio	239-825-8	55965-84-9	FR
Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona (EINECS 247-500-7) e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (EINECS 220-239-6)	Mistura	27083-27-8	FR
Monocloridrato de polímero de N, N'"-1,6-hexanodiilbis[N'-cianoguanidina] (EINECS 240-032-4) e hexametilenodiamina (EINECS 240-679-6)/Poli-hexametilenobiguanida (monómero: monocloridrato de 1,5-bis(trimetileno)-guanilguanidínio)	Polímero	374572-91-5	FR

▼M1

Substâncias activas de desinfectantes utilizados no domínio privado e no domínio da saúde pública e outros produtos biocidas			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Oligo(cloreto de 2-(2-etoxi)etoxietilguanidínio)	Polímero	57028-96-3	FR
Poli(cloreto de hexametilenodiaminaguanidínio)	Polímero	91403-50-8	FR
Poli-hexametilenobiguanida		33734-57-5	FR
Ácido peroxioctanóico	205-444-0	140-95-4	HU
1,3-Bis(hidroximetil)ureia	215-661-2	1338-23-4	HU
2-Butanona, peróxido	284-893-4	84989-05-9	HU
Ácidos do alcatrão, fracção polialquifenólica	432-790-1		HU
Produto de reacção do adipato, glutarato e succinato de dimetilo com peróxido de hidrogénio/ /Perestane	432-790-1	398477-47-9	HU
Vidro de borofosfato de prata, zinco e alumínio/ /Óxido de vidro com prata e zinco	Ainda não atribuído	25988-97-0	HU
Polímero de N-metilmetanamina (EINECS 204--697-4 com (clorometil)oxirano (EINECS 203--439-8)/Cloreto de amónio quaternário polimérico	202-567-1	97-23-4	IE
Diclorofena	223-246-2	3784-03-0	IE
2,4,6-Triclorofenolato de sódio	258-067-9	52645-53-1	IE
3-(2,2-Diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de m-fenoxibenzilo/Permetrina	258-067-9	139734-65-9	IE
n-C10-16-Alquiltrimetilenodiaminas, produtos de reacção com ácido cloroacético	230-525-2	7173-51-5	IT
Cloreto de didecildimetilamónio	231-668-3	7681-52-9	IT
Hipoclorito de sódio	231-908-7	7778-54-3	IT
Hipoclorito de cálcio	231-959-5	7782-50-5	IT
Cloro	269-919-4	68391-01-5	IT
Compostos de benzil-C12-18-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	270-325-2	68424-85-1	IT
Compostos de benzil-C12-16-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	270-331-5	68424-95-3	IT
Compostos de di-C8-10-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	287-089-1	85409-22-9	IT
Compostos de benzil-C12-14-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	287-090-7	85409-23-0	IT
Compostos de C12-14-alquil[(etilfenil)metil]dimetilamónio quaternário, cloretos	410-850-8	128275-31-0	IT
Ácido 6-(ftalimido)peroxi-hexanóico	410-850-8	143447-72-7	IT
Bacillus sphaericus	Microrganismo		IT
Bacillus thuringiensis subsp. *Israelensis* Serótipo H14	Microrganismo		IT
Compostos de benzilalquildimetilamónio quaternário (alquilos C8-C22 saturados e insaturados e alquilos de sebo, coco e soja), cloretos, brometos e hidróxidos/BKC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		IT

▼M1

Substâncias activas de desinfectantes utilizados no domínio privado e no domínio da saúde pública e outros produtos biocidas			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Compostos de dialquildimetilamónio quaternário (alquilos C6-C18 saturados e insaturados e alquilos de sebo, coco e soja), cloretos, brometos e metilsulfatos/DDAC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS	94667-33-1	IT
Propanoato de .alfa.-[2-(didecilmetilamónio)etil]--.omega.-hidroxi-poli(oxi-1,2-etanodiilo) (sal)	200-712-3	69-72-7	LT
Ácido salicílico	201-180-5	79-14-1	LT
Ácido glicólico	309-206-8	100085-64-1	LT
Compostos de [2-[[2-[(2-carboxietil)(2-hidroxietil)amino]etil]amino]-2-oxoetil]alquildimetilamónio quaternário (alquilos de coco), hidróxidos, sais internos	231-595-7	7647-01-0	LV
Cloreto de hidrogénio/Ácido clorídrico	233-457-1	10187-52-7	LV
2,2'-Metilenobis[4-clorofenolato] de sódio e hidrogénio	259-709-0	55566-30-8	MT
Sulfato de tetraquis(hidroximetil)fosfónio (2: 1)	273-545-7	68989-01-5	MT
Compostos de benzil-C12-18-alquildimetilamónio quaternário, sais de 1,1-dióxido de 1,2-benzisotiazol-3(2*H*)-ona (1: 1)	201-030-9	77-48-5	NL
1,3-Dibromo-5,5-dimetil-hidantoína	204-258-7	118-52-5	NL
1,3-Dicloro-5,5-dimetil-hidantoína	215-540-4	1330-43-4	NL
Tetraborato dissódico anidro	231-599-9	7647-15-6	NL
Brometo de sódio	233-139-2	10043-35-3	NL
Ácido bórico	234-541-0	12280-03-4	NL
Octaborato dissódico tetra-hidratado	251-171-5	32718-18-6	NL
Bromocloro-5,5-dimetilimidazolidina-2,4-diona	401-570-7	89415-87-2	NL
1,3-Dicloro-5-etil-5-metilimidazolidina-2,4-diona	205-547-0	142-59-6	PL
Nabame	214-754-5	1192-52-5	PL
4,5-Dicloro-3*H*-1,2-ditiol-3-ona	221-106-5	3006-10-8	PL
Etilsulfato de mecetrónio	222-720-6	3586-55-8	PL
(Etilenodioxi)dimetanol	225-208-0	4719-04-4	PL
2,2',2''-(Hexa-hidro-1,3,5-triazina-1,3,5-triil)trietanol	229-222-8	6440-58-0	PL
1,3-Bis(hidroximetil)-5,5-dimetilimidazolidina--2,4-diona	266-235-8	66204-44-2	PL
3,3'-Metilenobis[5-metiloxazolidina]/Oxazolidina	279-013-0	84665-66-7	PL
Monoperoxiftalato de magnésio hexa-hidratado	279-808-2	81741-28-8	PL
Cloreto de tributiltetradecilfosfónio	292-348-7	90604-54-9	PL
N, N'-Bis(hidroximetil)ureia, produtos de reacção com 2-(2-butoxietoxi)etanol, etilenoglicol e formaldeído	292-348-7		PL
Fosfato de prata, sódio, hidrogénio e zircónio	219-145-8	2372-82-9	PT

▼M1

Substâncias activas de desinfectantes utilizados no domínio privado e no domínio da saúde pública e outros produtos biocidas			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
N-(3-Aminopropil)-*N*-dodecilpropano-1,3-diamina	231-836-6	7758-19-2	PT
Clorito de sódio	231-887-4	7775-09-9	PT
Clorato de sódio	233-162-8	10049-04-4	PT
Dióxido de cloro	242-354-0	18472-51-0	PT
Ácido D-glucónico, composto de *N, N″*-bis(4--clorofenil)-3,12-diimino-2,4,11,13-tetrazatetradecanodiamidina (2: 1)	274-687-2	70592-80-2	PT
C10-16-Alquildimetilaminas, *N*-óxidos	204-854-7	127-65-1	SE
Tosilcloramida de sódio	223-296-5	3811-73-2	SE
1-Óxido de piridina-2-tiol, sal de sódio	231-442-4	7553-56-2	SE
Iodo	235-183-8	12124-97-9	SE
Brometo de amónio	220-239-6	2682-20-4	SI
2-Metil-2*H*-isotiazol-3-ona	274-778-7	70693-62-8	SI
Bis(peroximonossulfato) bis(sulfato) de pentapotássio	202-924-1	101-20-2	SK
Triclocarbão	231-131-3	7440-22-4	SK
Prata	231-131-3		SK
Cloro activo: mistura de ácido hipocloroso e hipoclorito de sódio produzida *in situ*	201-782-8	87-90-1	UK
Simclosena	204-402-9	120-51-4	UK
Benzoato de benzilo	204-589-7	122-99-6	UK
2-Fenoxietanol	204-593-9	123-03-5	UK
Cloreto de cetilpiridínio	204-769-5	126-11-4	UK
Nitrometilidinatrimetanol	204-875-1	128-03-0	UK
Dimetilditiocarbamato de potássio	204-876-7	128-04-1	UK
Dimetilditiocarbamato de sódio	217-129-5	1746-81-2	UK
Monolinurão	220-767-7	2893-78-9	UK
Troclosena-sódio	220-767-7	51580-86-0	UK
Dicloroisocianurato de sódio di-hidratado	227-637-9	5915-41-3	UK
Terbutilazina	238-588-8	14548-60-8	UK
(Benziloxi)metanol	255-953-7	42822-86-6	UK
Mistura de *cis*- e *trans*-*p*-mentano-3,8 diol/Citriodiol	255-953-7		UK
Mistura de 1-fenoxipropan-2-ol (EINECS 212--222-7) e 2-fenoxipropanol (EINECS 224-027-4)	Mistura	115044-19-4	UK
Triacetato de guazatina	Produto fitofarmacêutico	26716-20-1	UK

▼M1

Substâncias activas de desinfectantes utilizados no domínio privado e no domínio da saúde pública e outros produtos biocidas			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
▼M2 _____			
▼M1			
Copolímero de éter N, N,N',N' — tetrametiletilenodiamina-bis(2-cloroetílico)	200-849-9	75-21-8	N
Óxido de etileno	204-385-8	120-32-1	N
Clorofena	205-736-8	149-30-4	N
Benzotiazol-2-tiol	244-445-0	21564-17-0	N

Substâncias activas de produtos biocidas utilizados em higiene veterinária			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Éter 3-fenoxibenzil-2-(4-etoxifenil)-2-metilpropílico/Etofenprox	407-980-2	80844-07-1	AT
Ácido fórmico	200-579-1	64-18-6	BE
Ácido cítrico	201-069-1	77-92-9	BE
Cloroxilenol	201-793-8	88-04-0	BE
Cloreto de prata	232-033-3	7783-90-6	CY
Cloreto de 1,3-didecil-2-metil-1*H*-imidazólio	274-948-0	70862-65-6	CZ
Bis(3-aminopropil)-octilamina	433-340-7	86423-37-2	CZ
Formaldeído	200-001-8	50-00-0	DE
Ácido benzóico	200-618-2	65-85-0	DE
Propan-2-ol	200-661-7	67-63-0	DE
Propan-1-ol	200-746-9	71-23-8	DE
Ácido L-(+)-láctico	201-196-2	79-33-4	DE
Ácido hexa-2,4-dienóico/Ácido sórbico	203-768-7	110-44-1	DE
Cianamida	206-992-3	420-04-2	DE
Di-hexa-2,4-dienoato de cálcio	231-321-6	7492-55-9	DE
(E, E)-Hexa-2,4-dienoato de potássio	246-376-1	24634-61-5	DE
1-[2-(Aliloxi)-2-(2,4-diclorofenil)etil]-1H-imidazol/Imazalil	252-615-0	35554-44-0	DE
Produtos de reacção de ácido glutâmico com N--(C12-14-alquil)propilenodiamina	403-950-8	164907-72-6	DE
(E)-1-(2-Cloro-1,3-tiazol-5-ilmetil)-3-metil-2-nitroguanidina	433-460-1	210880-92-5	DE
Bacillus subtilis	Microrganismo		DE
(±)-1-(.beta.-Aliloxi-2,4-diclorofeniletil)imidazol/Imazalil técnico	Produto fitofarmacêutico	73790-28-0	DE
Triclosão	222-182-2	3380-34-5	DK

▼M1

Substâncias activas de produtos biocidas utilizados em higiene veterinária			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
2,2-Dibromo-2-cianoacetamida	233-539-7	10222-01-2	DK
2-Cloroacetamida	201-174-2	79-07-2	EE
Ácido peracético	201-186-8	79-21-0	EE
Etanol	200-578-6	64-17-5	EL
▼M2 _____			
▼M1 Lenhina	232-682-2	9005-53-2	EL
Bronopol	200-143-0	52-51-7	ES
Ácido bromoacético	201-175-8	79-08-3	ES
Bifenil-2-ol	201-993-5	90-43-7	ES
2-Bifenilato de sódio	205-055-6	132-27-4	ES
Tetra-hidro-1,3,4,6-tetraquis(hidroximetil)imidazo[4,5-d]imidazolo-2,5(1H,3H)-diona	226-408-0	5395-50-6	ES
Extracto de alho	232-371-1	8008-99-9	ES
Extracto de *Melaleuca alternifolia*/Óleo de melaleuca	285-377-1	85085-48-9	ES
Iodetos de amónio quaternário	Mistura	308074-50-2	ES
Glutaral	203-856-5	111-30-8	FI
Peróxido de hidrogénio	231-765-0	7722-84-1	FI
Clorocresol	200-431-6	59-50-7	FR
Glioxal	203-474-9	107-22-2	FR
m-Cresol	203-577-9	108-39-4	FR
▼M2 _____			
▼M1 Dióxido de silício amorfo	231-545-4	7631-86-9	FR
p-Cloro-m-cresolato de sódio	239-825-8	15733-22-9	FR
Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona (EINECS 247-500-7) e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (EINECS 220-239-6)	Mistura	55965-84-9	FR
Monocloridrato de polímero de N, N'"-1,6-hexanediilbis[N'-cianoguanidina] (EINECS 240-032-4) e hexametilenodiamina (EINECS 240-679-6)/Poli-hexametilenobiguanida (monómero: monocloridrato de 1,5-bis(trimetileno)-guanilguanidínio)	Polímero	27083-27-8	FR
Oligo(cloreto de 2-(2-etoxi)etoxietilguanidínio)	Polímero	374572-91-5	FR
Poli(cloreto de hexametilenodiaminaguanidínio)	Polímero	57028-96-3	FR
Poli-hexametilenobiguanida	Polímero	91403-50-8	FR
Ácido peroxioctanóico		33734-57-5	FR

▼M1

Substâncias activas de produtos biocidas utilizados em higiene veterinária			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
2-Butanona, peróxido	215-661-2	1338-23-4	HU
Ácidos gordos de coco, produtos de reacção com dietanolamina	270-430-3	68440-04-0	HU
Ácidos do alcatrão, fracção polialquilfenólica	284-893-4	84989-05-9	HU
Produto de reacção de adipato, glutarato e succinato de dimetilo com peróxido de hidrogénio/ /Perestane	432-790-1		HU
Polímero de formaldeído e acroleína	Polímero	26781-23-7	HU
Diclorofena	202-567-1	97-23-4	IE
2,4,6-Triclorofenolato de sódio	223-246-2	3784-03-0	IE
3-(2,2-Diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de m-fenoxibenzilo/Permetrina	258-067-9	52645-53-1	IE
n-C10-16-Alquiltrimetilenodiaminas, produtos de reacção com ácido cloroacético	Mistura	139734-65-9	IE
Cloreto de didecildimetilamónio	230-525-2	7173-51-5	IT
Hipoclorito de sódio	231-668-3	7681-52-9	IT
Hipoclorito de cálcio	231-908-7	7778-54-3	IT
Compostos de benzil-C12-18-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	269-919-4	68391-01-5	IT
Compostos de benzil-C12-16-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	270-325-2	68424-85-1	IT
Compostos de di-C8-10-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	270-331-5	68424-95-3	IT
Compostos de benzil-C12-14-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	287-089-1	85409-22-9	IT
Compostos de C12-14-alquil[(etilfenil)metil]dimetilamónio quaternário, cloretos	287-090-7	85409-23-0	IT
Ácido 6-(ftalimido)peroxi-hexanóico	410-850-8	128275-31-0	IT
Compostos de benzilalquildimetilamónio quaternário (alquilos C8-C22 saturados e insaturados e alquilos de sebo, coco e soja), cloretos, brometos e hidróxidos/BKC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		IT
Compostos de dialquildimetilamónio quaternário (alquilos C6-C18 saturados e insaturados e alquilos de sebo, coco e soja), cloretos, brometos e metilsulfatos/DDAC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		IT
Propanoato de .alfa.-[2-(didecilmetilamónio)etil]--.omega.-hidroxi-poli(oxi-1,2-etanodiilo) (sal)	Polímero	94667-33-1	IT
Ácido salicílico	200-712-3	69-72-7	LT
Ácido glicólico	201-180-5	79-14-1	LT
Compostos de [2-[[2-[(2-carboxietil)(2-hidroxietil)amino]etil]amino]-2-oxoetil]alquildimetilamónio quaternário (alquilos de coco), hidróxidos, sais internos	309-206-8	100085-64-1	LT
2,2'-Metilenobis[4-clorofenolato] de sódio e hidrogénio	233-457-1	10187-52-7	LV

▼M1

Substâncias activas de produtos biocidas utilizados em higiene veterinária			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Ácido bórico	233-139-2	10043-35-3	NL
Octaborato dissódico tetra-hidratado	234-541-0	12280-03-4	NL
Bromocloro-5,5-dimetilimidazolidina-2,4-diona	251-171-5	32718-18-6	NL
Spinosade: produto de fermentação por bactérias do solo constituído por Spinosina A e Spinosina D	Produto fito-farmacêutico		NL
(Etilenodioxi)dimetanol	222-720-6	3586-55-8	PL
2,2',2''-(Hexa-hidro-1,3,5-triazina-1,3,5-triil)trietanol	225-208-0	4719-04-4	PL
Monoperoxiftalato de magnésio hexa-hidratado	279-013-0	84665-66-7	PL
Fosfato de prata, sódio, hidrogénio e zircónio	Ainda não atribuído		PL
N-(3-Aminopropil)-N-dodecilpropano-1,3-diamina	219-145-8	2372-82-9	PT
Clorito de sódio	231-836-6	7758-19-2	PT
Dióxido de cloro	233-162-8	10049-04-4	PT
Ácido D-glucónico, composto de N, N''-bis(4--clorofenil)-3,12-diimino-2,4,11,13-tetrazatetradecanodiamidina (2: 1)	242-354-0	18472-51-0	PT
Tosilcloramida de sódio	204-854-7	127-65-1	SE
1-Óxido de piridina-2-tiol, sal de sódio	223-296-5	3811-73-2	SE
Iodo	231-442-4	7553-56-2	SE
Bis(peroximonosulfato) bis(sulfato) de pentapotássio	274-778-7	70693-62-8	SI
Cloro activo: mistura de ácido hipocloroso e hipoclorito de sódio produzida *in situ*	Mistura		SK
Simclosena	201-782-8	87-90-1	UK
2-Fenoxietanol	204-589-7	122-99-6	UK
Cloreto de cetilpiridínio	204-593-9	123-03-5	UK
Nitrometilidenotrimetanol	204-769-5	126-11-4	UK
Dimetilditiocarbamato de sódio	204-876-7	128-04-1	UK
Troclosena-sódio	220-767-7	2893-78-9	UK
Dicloroisocianurato de sódio di-hidratado	220-767-7	51580-86-0	UK
Mistura de 1-fenoxipropan-2-ol (EINECS 212--222-7) e 2-fenoxipropanol (EINECS 224-027-4)	Mistura		UK
Clorofena	204-385-8	120-32-1	N

Substâncias activas de desinfectantes utilizados no domínio da alimentação humana e animal			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
5-Cloro-2-(4-clorfenoxi)fenol	►C2 429--290-0 ◄	3380-30-1	AT

▼M1

Substâncias activas de desinfectantes utilizados no domínio da alimentação humana e animal			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Ácido fórmico	200-579-1	64-18-6	BE
Cloroxilenol	201-793-8	88-04-0	BE
Metame-sódio	205-293-0	137-42-8	BE
Cloreto de prata	232-033-3	7783-90-6	CY
Cloreto de 1,3-didecil-2-metil-1*H*-imidazólio	274-948-0	70862-65-6	CZ
Bis(3-aminopropil)-octilamina	433-340-7	86423-37-2	CZ
Formaldeído	200-001-8	50-00-0	DE
Ácido benzóico	200-618-2	65-85-0	DE
Propan-2-ol	200-661-7	67-63-0	DE
Propan-1-ol	200-746-9	71-23-8	DE
Ácido L-(+)-láctico	201-196-2	79-33-4	DE
Ácido hexa-2,4-dienóico/Ácido sórbico	203-768-7	110-44-1	DE
Dióxido de enxofre	231-195-2	7446-09-5	DE
Hidrogenossulfito de sódio	231-548-0	7631-90-5	DE
Dissulfito dissódico	231-673-0	7681-57-4	DE
Sulfito de sódio	231-821-4	7757-83-7	DE
Sulfito de potássio	233-321-1	10117-38-1	DE
Dissulfito dipotássico	240-795-3	16731-55-8	DE
(E, E)-Hexa-2,4-dienoato de potássio	246-376-1	24634-61-5	DE
1-[2-(Aliloxi)-2-(2,4-diclorofenil)etil]-1H-imidazol/Imazalil	252-615-0	35554-44-0	DE
Produtos de reacção de ácido glutâmico com N-(C12-14-alquil)propilenodiamina	403-950-8	164907-72-6	DE
(±)-1-(.beta.-aliloxi-2,4-diclorofeniletil)imidazol/imazalil técnico	Produto fitofarmacêutico	73790-28-0	DE
2,2-Dibromo-2-cianoacetamida	233-539-7	10222-01-2	DK
Ácido peracético	201-186-8	79-21-0	EE
Etanol	200-578-6	64-17-5	EL
Lenhina	232-682-2	9005-53-2	EL
Bronopol	200-143-0	52-51-7	ES
Bifenil-2-ol	201-993-5	90-43-7	ES
2-Bifenilato de sódio	205-055-6	132-27-4	ES
Tetra-hidro-1,3,4,6-tetraquis(hidroximetil)imidazo[4,5-*d*]imidazol-2,5(1*H*,3*H*)-diona	226-408-0	5395-50-6	ES
Extracto de alho	232-371-1	8008-99-9	ES
Iodetos de amónio quaternário	Mistura	308074-50-2	ES
Zeólito de prata A			ES
Glutaral	203-856-5	111-30-8	FI

▼M1

Substâncias activas de desinfectantes utilizados no domínio da alimentação humana e animal			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Peróxido de hidrogénio	231-765-0	7722-84-1	FI
1-[[2-(2,4-Diclorofenil)-4-propil-1,3-dioxolan-2--il]metil]-1H-1,2,4-triazol/Propiconazol	262-104-4	60207-90-1	FI
Clorocresol	200-431-6	59-50-7	FR
Glioxal	203-474-9	107-22-2	FR

▼M2

_____

▼M1

Cobre	231-159-6	7440-50-8	FR
p-Cloro-m-cresolato de sódio	239-825-8	15733-22-9	FR
Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona (EINECS 247-500-7) e 2-metil-2H-isotiazol-3--ona (EINECS 220-239-6)	Mistura	55965-84-9	FR
Monocloridrato de polímero de N, N'"-1,6-hexanodiilbis[N'-cianoguanidina] (EINECS 240-032--4) e hexametilenodiamina (EINECS 240-679--6)/Poli-hexametilenobiguanida (monómero: monocloridrato de 1,5-bis(trimetileno)-guanilguanidínio)	Polímero	27083-27-8	FR
Oligo(cloreto de 2-(2-etoxi)etoxietilguanidínio)	Polímero	374572-91-5	FR
Poli(cloreto de hexametilenodiaminaguanidínio)	Polímero	57028-96-3	FR
Poli-hexametilenobiguanida	Polímero	91403-50-8	FR
Ácido peroxioctanóico		33734-57-5	FR
Produto de reacção de adipato, glutarato e succinato de dimetilo com peróxido de hidrogénio/ /Perestane	432-790-1		HU
Diclorofena	202-567-1	97-23-4	IE
n-C10-16-Alquiltrimetilenodiaminas, produtos de reacção com ácido cloroacético	Mistura	139734-65-9	IE
Cloreto de didecildimetilamónio	230-525-2	7173-51-5	IT
Hipoclorito de sódio	231-668-3	7681-52-9	IT
Hipoclorito de cálcio	231-908-7	7778-54-3	IT
Compostos de benzil-C12-18-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	269-919-4	68391-01-5	IT
Compostos de benzil-C12-16-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	270-325-2	68424-85-1	IT
Compostos de di-C8-10-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	270-331-5	68424-95-3	IT
Compostos de benzil-C12-14-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	287-089-1	85409-22-9	IT
Compostos de C12-14-alquil[(etilfenil)metil]dimetilamónio quaternário, cloretos	287-090-7	85409-23-0	IT
Ácido 6-(ftalimido)peroxi-hexanóico	410-850-8	128275-31-0	IT

▼M1

Substâncias activas de desinfectantes utilizados no domínio da alimentação humana e animal			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Compostos de benzilalquildimetilamónio quaternário (alquilos C8-C22 saturados e insaturados e alquilos de sebo, coco e soja), cloretos, brometos e hidróxidos/BKC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		IT
Compostos de dialquildimetilamónio quaternário (alquilos C6-C18 saturados e insaturados e alquilos de sebo, coco e soja), cloretos, brometos e metilsulfatos/DDAC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		IT
Propanoato de .alfa.-[2-(didecilmetilamónio)etil]--.omega.-hidroxi-poli(oxi-1,2-etanodiilo) (sal)	Polímero	94667-33-1	IT
Ácido salicílico	200-712-3	69-72-7	LT
Ácido glicólico	201-180-5	79-14-1	LT
Compostos de [2-[[2-[(2-carboxietil)(2-hidroxietil)amino]etil]amino]-2-oxoetil]alquildimetilamónio quaternário (alquilos de coco), hidróxidos, sais internos	309-206-8	100085-64-1	LT
2,2'-Metilenobis[4-clorofenolato] de sódio e hidrogénio	233-457-1	10187-52-7	LV
Compostos de benzil-C12-18-alquildimetilamónio quaternário, sais de 1,1-dióxido de 1,2-benzisotiazol-3(2*H*)-ona (1: 1)	273-545-7	68989-01-5	MT
Brometo de sódio	231-599-9	7647-15-6	NL
Bromocloro-5,5-dimetilimidazolidina-2,4-diona	251-171-5	32718-18-6	NL
Nabame	205-547-0	142-59-6	PL
(Etilenodioxi)dimetanol	222-720-6	3586-55-8	PL
2,2',2''-(Hexa-hidro-1,3,5-triazina-1,3,5-triil)trietanol	225-208-0	4719-04-4	PL
Monoperoxiftalato de magnésio hexa-hidratado	279-013-0	84665-66-7	PL
Cloreto de tributiltetradecilfosfónio	279-808-2	81741-28-8	PL
Fosfato de prata, sódio, hidrogénio e zircónio	Ainda não atribuído		PL
N-(3-Aminopropil)-N-dodecilpropano-1,3-diamina	219-145-8	2372-82-9	PT
Ácido ortofosfórico	231-633-2	7664-38-2	PT
Peroxodissulfato dissódico/Persulfato de sódio	231-892-1	7775-27-1	PT
Clorito de sódio	231-836-6	7758-19-2	PT
Dióxido de cloro	233-162-8	10049-04-4	PT
Ácido D-glucónico, composto de N, N''-bis(4--clorofenil)-3,12-diimino-2,4,11,13-tetrazatetradecanodiamidina (2: 1)	242-354-0	18472-51-0	PT
3-Benzo(b)tien-2-il-5,6-di-hidro-1,4,2-oxatiazina, 4-óxido	431-030-6	163269-30-5	PT
Tosilcloramida de sódio	204-854-7	127-65-1	SE
1-Óxido de piridina-2-tiol, sal de sódio	223-296-5	3811-73-2	SE
Iodo	231-442-4	7553-56-2	SE

▼M1

Substâncias activas de desinfectantes utilizados no domínio da alimentação humana e animal			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Brometo de amónio	235-183-8	12124-97-9	SE
2-Metil-2H-isotiazol-3-ona	220-239-6	2682-20-4	SI
Bis(peroximonossulfato) bis(sulfato) de pentapotássio	274-778-7	70693-62-8	SI
Triclocarbão	202-924-1	101-20-2	SK
Prata	231-131-3	7440-22-4	SK
Cloro activo: mistura de ácido hipocloroso e hipoclorito de sódio produzida *in situ*	Mistura		SK
Simclosena	201-782-8	87-90-1	UK
2-Fenoxietanol	204-589-7	122-99-6	UK
Cloreto de cetilpiridínio	204-593-9	123-03-5	UK
Dimetilditiocarbamato de potássio	204-875-1	128-03-0	UK
Dimetilditiocarbamato de sódio	204-876-7	128-04-1	UK
Troclosena-sódio	220-767-7	2893-78-9	UK
Dicloroisocianurato de sódio di-hidratado	220-767-7	51580-86-0	UK
2-Octil-2H-isotiazol-3-ona	247-761-7	26530-20-1	UK
Mistura de 1-fenoxipropan-2-ol (EINECS 212--222-7) e 2-fenoxipropanol (EINECS 224-027-4)	Mistura		UK
▼M2 _____			
▼M1 Clorofena	204-385-8	120-32-1	N
Tiocianato de (benzotiazol-2-iltio)metilo	244-445-0	21564-17-0	N

Substâncias activas de desinfectantes utilizados em água para consumo humano			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Ácido fórmico	200-579-1	64-18-6	BE
Cloroxilenol	201-793-8	88-04-0	BE
Cloreto de prata	232-033-3	7783-90-6	CY
Formaldeído	200-001-8	50-00-0	DE
Propan-2-ol	200-661-7	67-63-0	DE
Ácido hexa-2,4-dienóico/Ácido sórbico	203-768-7	110-44-1	DE
Dióxido de enxofre	231-195-2	7446-09-5	DE
Hidrogenossulfito de sódio	231-548-0	7631-90-5	DE
Dissulfito dissódico	231-673-0	7681-57-4	DE
Sulfito de sódio	231-821-4	7757-83-7	DE
Sulfito de potássio	233-321-1	10117-38-1	DE
Dissulfito dipotássico	240-795-3	16731-55-8	DE

▼M1

Substâncias activas de desinfectantes utilizados em água para consumo humano			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
(E, E)-Hexa-2,4-dienoato de potássio	246-376-1	24634-61-5	DE
2,2-Dibromo-2-cianoacetamida	233-539-7	10222-01-2	DK
Ácido peracético	201-186-8	79-21-0	EE
Extracto de alho	232-371-1	8008-99-9	ES
Iodetos de amónio quaternário	Mistura	308074-50-2	ES
Zeólito de prata A			ES
Glutaral	203-856-5	111-30-8	FI
Peróxido de hidrogénio	231-765-0	7722-84-1	FI
Cobre	231-159-6	7440-50-8	FR
Monocloridrato de polímero de N, N'''-1,6-hexanodiilbis[N'-cianoguanidina] (EINECS 240-032--4) e hexametilenodiamina (EINECS 240-679--6)/Poli-hexametilenobiguanida (monómero: monocloridrato de 1,5-bis(trimetileno)-guanilguanidínio)	Polímero	27083-27-8	FR
Oligo(cloreto de 2-(2-etoxi)etoxietilguanidínio)	Polímero	374572-91-5	FR
Poli(cloreto de hexametilenodiaminaguanidínio)	Polímero	57028-96-3	FR
Produto de reacção de adipato, glutarato e succinato de dimetilo com peróxido de hidrogénio/ /Perestane	432-790-1		HU
3-(2,2-Diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de *m*-fenoxibenzilo/Permetrina	258-067-9	52645-53-1	IE
Hipoclorito de sódio	231-668-3	7681-52-9	IT
Hipoclorito de cálcio	231-908-7	7778-54-3	IT
Cloro	231-959-5	7782-50-5	IT
Compostos de benzil-C12-18-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	269-919-4	68391-01-5	IT
Compostos de di-C8-10-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	270-331-5	68424-95-3	IT
Compostos de benzil-C12-14-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	287-089-1	85409-22-9	IT
Compostos de C12-14-alquil[(etilfenil)metil]dimetilamónio quaternário, cloretos	287-090-7	85409-23-0	IT
Bacillus thuringiensis subsp. *Israelensis* Serótipo H14	Microrganismo		IT
Bromocloro-5,5-dimetilimidazolidina-2,4-diona	251-171-5	32718-18-6	NL
Cloreto de sódio	231-598-3	7647-14-5	PT
Clorito de sódio	231-836-6	7758-19-2	PT
Clorato de sódio	231-887-4	7775-09-9	PT
Dióxido de cloro	233-162-8	10049-04-4	PT
Tosilcloramida de sódio	204-854-7	127-65-1	SE
Iodo	231-442-4	7553-56-2	SE

▼M1

Substâncias activas de desinfectantes utilizados em água para consumo humano			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Bis(peroximonossulfato) bis(sulfato) de pentapotássio	274-778-7	70693-62-8	SI
Prata	231-131-3	7440-22-4	SK
Permanganato de potássio	231-760-3	7722-64-7	SK
Cloro activo: mistura de ácido hipocloroso e hipoclorito de sódio produzida *in situ*	Mistura		SK
Simclosena	201-782-8	87-90-1	UK
Cloreto de cetilpiridínio	204-593-9	123-03-5	UK
Dimetilditiocarbamato de sódio	204-876-7	128-04-1	UK
Troclosena-sódio	220-767-7	2893-78-9	UK
Dicloroisocianurato de sódio di-hidratado	220-767-7	51580-86-0	UK

▼M2 _____

▼M1

Substâncias activas de conservantes de produtos enlatados			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Acetato de 2,6-dimetil-1,3-dioxan-4-ilo	212-579-9	828-00-2	AT
N, N'-metilenobismorfolina	227-062-3	5625-90-1	AT
.alfa.,.alfa.',.alfa."-trimetil-1,3,5-triazina-1,3,5 (2*H*,4*H*,6*H*)-trietanol	246-764-0	25254-50-6	AT
N-(Hidroximetil)glicinato de sódio	274-357-8	70161-44-3	AT
5-Cloro-2-(4-clorfenoxi)fenol	►C2 429--290-0 ◄	3380-30-1	AT
Bis[1-ciclo-hexil-1,2-di(hidroxil-.kappa.*O*)diazenioato(2-)]cobre		312600-89-8	AT
1-Óxido de ciclo-hexil-hidroxidiazeno, sal de potássio		66603-10-9	AT
Ácido fórmico	200-579-1	64-18-6	BE
Cloroxilenol	201-793-8	88-04-0	BE
Tirame	205-286-2	137-26-8	BE
Zirame	205-288-3	137-30-4	BE
Metame-sódio	205-293-0	137-42-8	BE
Dazomete	208-576-7	533-74-4	BE
3-(2,2-Dicloroetenil)-2.2-diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de [1.alfa.(S*),3.alfa.]--(.alfa.)-ciano-(3-fenoxifenil)metil/Alfa-cipermetrina	Produto fitofarmacêutico	67375-30-8	BE
Cloreto de prata	232-033-3	7783-90-6	CY
Álcool 2,4-diclorobenzílico	217-210-5	1777-82-8	CZ
2-Bromo-2-(bromometil)pentanodinitrilo	252-681-0	35691-65-7	CZ

▼M1

Substâncias activas de conservantes de produtos enlatados			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Cloreto de 1,3-didecil-2-metil-1H-imidazólio	274-948-0	70862-65-6	CZ
2-Butil-benzo[d]isotiazol-3-ona	420-590-7	4299-07-4	CZ
Formaldeído	200-001-8	50-00-0	DE
Ácido benzóico	200-618-2	65-85-0	DE
Propan-2-ol	200-661-7	67-63-0	DE
Ácido L-(+)-láctico	201-196-2	79-33-4	DE
Ácido hexa-2,4-dienóico/Ácido sórbico	203-768-7	110-44-1	DE
Benzoato de sódio	208-534-8	532-32-1	DE
Dióxido de enxofre	231-195-2	7446-09-5	DE
Di-hexa-2,4-dienoato de cálcio	231-321-6	7492-55-9	DE
Hidrogenossulfito de sódio	231-548-0	7631-90-5	DE
Dissulfito dissódico	231-673-0	7681-57-4	DE
Sulfito de sódio	231-821-4	7757-83-7	DE
Sulfito de potássio	233-321-1	10117-38-1	DE
Carbendazime	234-232-0	10605-21-7	DE
Dissulfito dipotássico	240-795-3	16731-55-8	DE
(E, E)-Hexa-2,4-dienoato de potássio	246-376-1	24634-61-5	DE
3-(4-Isopropilfenil)-1,1-dimetilureia/Isoproturão	251-835-4	34123-59-6	DE
Diurão	206-354-4	330-54-1	DK
2,2-Dibromo-2-cianoacetamida	233-539-7	10222-01-2	DK
Butilcarbamato de 3-iodo-2-propinilo	259-627-5	55406-53-6	DK
2-Cloroacetamida	201-174-2	79-07-2	EE
Ácido peracético	201-186-8	79-21-0	EE
Fluometurão	218-500-4	2164-17-2	EL
Lenhina	232-682-2	9005-53-2	EL
Borato de N-didecil-N-dipolietoxiamónio/Borato de didecilpolioxetilamónio	Polímero	214710-34-6	EL
Bronopol	200-143-0	52-51-7	ES
Bifenil-2-ol	201-993-5	90-43-7	ES
2-Bifenilato de sódio	205-055-6	132-27-4	ES
Tiabendazol	205-725-8	148-79-8	ES
1,2-Benzisotiazol-3(2H)-ona	220-120-9	2634-33-5	ES
Tetra-hidro-1,3,4,6-tetraquis(hidroximetil)imidazo[4,5-d]imidazolo-2,5(1H,3H)-diona	226-408-0	5395-50-6	ES
Monocloridrato de dodecilguanidina	237-030-0	13590-97-1	ES
2-Bifenilato de potássio	237-243-9	13707-65-8	ES
Clorotolurão	239-592-2	15545-48-9	ES

▼M1

Substâncias activas de conservantes de produtos enlatados			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
cis-4-[3-(p-terc-Butilfenil)-2-metilpropil]-2,6-dimetilmorfolina	266-719-9	67564-91-4	ES
Iodetos de amónio quaternário	Mistura	308074-50-2	ES
Complexo de prata de silicato de alumínio e sódio/Zeólito de prata	Produto fitofarmacêutico	130328-18-6	ES
Complexo de prata e zinco de silicato de alumínio e sódio/Zeólito de prata e zinco	Produto fitofarmacêutico	130328-20-0	ES
Glutaral	203-856-5	111-30-8	FI
Peróxido de hidrogénio	231-765-0	7722-84-1	FI
Clorocresol	200-431-6	59-50-7	FR
Glioxal	203-474-9	107-22-2	FR

▼M2 _____

▼M1

Hidroxil-2-piridona	212-506-0	822-89-9	FR
Ditiocianato de metileno	228-652-3	6317-18-6	FR
p-Clorom-cresolato de sódio	239-825-8	15733-22-9	FR
Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona (EINECS 247-500-7) e 2-metil-2H-isotiazol-3--ona (EINECS 220-239-6)	Mistura	55965-84-9	FR
Monocloridrato de polímero de N, N'"-1,6-hexanodiolbis[N'-cianoguanidina] (EINECS 240-032--4) e hexametilenodiamina (EINECS 240-679-6)/ /Poli-hexametilenobiguanida (monómero: monocloridrato de 1,5-bis(trimetilen)-guanilguanidínio)	Polímero	27083-27-8	FR
Oligo(cloreto de 2-(2-etoxi)etoxietilguanidínio)	Polímero	374572-91-5	FR
Poli(cloreto de hexametilenodiaminaguanidínio)	Polímero	57028-96-3	FR
1,3-Bis(hidroximetil)ureia	205-444-0	140-95-4	HU
2-Butanona, peróxido	215-661-2	1338-23-4	HU
Produtos de reacção de diisopropanolamina com formaldeído (1: 4)	432-440-8	220444-73-5	HU
Vidro de borofosfato de prata, zinco e alumínio/ /Óxido de vidro com prata e zinco	Ainda não atribuído	398477-47-9	HU
Copolímero de 2-propenal e propano-1,2-diol	Polímero	191546-07-3	HU
Diclorofena	202-567-1	97-23-4	IE
2,4,6-Triclorofenolato de sódio	223-246-2	3784-03-0	IE
n-C10-16-Alquiltrimetilenodiaminas, produtos de reacção com ácido cloroacético	Mistura	139734-65-9	IE
Captana	205-087-0	133-06-2	IT
N-(Triclorometiltio)ftalimida/Folpete	205-088-6	133-07-3	IT
Clorteto de didecildimetilamónio	230-525-2	7173-51-5	IT
Hipoclorito de sódio	231-668-3	7681-52-9	IT

▼M1

Substâncias activas de conservantes de produtos enlatados			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Compostos de benzil-C12-18-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	269-919-4	68391-01-5	IT
Compostos de benzil-C12-16-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	270-325-2	68424-85-1	IT
Compostos de di-C8-10-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	270-331-5	68424-95-3	IT
Compostos de benzil-C12-14-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	287-089-1	85409-22-9	IT
Compostos de C12-14-alquil[(etilfenil)metil]dimetilamónio quaternário, cloretos	287-090-7	85409-23-0	IT
Compostos de benzilalquildimetilamónio quaternário (alquilos C8-C22 saturados e insaturados e alquilos de sebo, coco e soja), cloretos, brometos e hidróxidos/BKC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		IT
Compostos de dialquildimetilamónio quaternário (alquilos C6-C18 saturados e insaturados e alquilos de sebo, coco e soja), cloretos, brometos e metilsulfatos/DDAC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		IT
Propanoato de .alfa.-[2-(didecilmetilamónio)etil]--.omega.-hidroxi-poli(oxi-1,2-etanodiilo) (sal)	Polímero	94667-33-1	IT
Ácido salicílico	200-712-3	69-72-7	LT
Bis(triclorometil)sulfona	221-310-4	3064-70-8	LT
1-[1,3-Bis(hidroximetil)-2,5-dioxoimidazolidin-4--il]-1,3-bis(hidroximetil)ureia/Diazolidinilureia	278-928-2	78491-02-8	LT
Compostos de [2-[[2-[(2-carboxietil)(2-hidroxietil)amino]etil]amino]-2-oxoetil]alquildimetilamónio quaternário (alquilos de coco), hidróxidos, sais internos	309-206-8	100085-64-1	LT
2,2'-Metilenobis[4-clorofenolato] de sódio e hidrogénio	233-457-1	10187-52-7	LV
Sulfato de tetraquis(hidroximetil)fosfónio (2: 1)	259-709-0	55566-30-8	MT
Clorotalonil	217-588-1	1897-45-6	NL
Brometo de sódio	231-599-9	7647-15-6	NL
Ácido bórico	233-139-2	10043-35-3	NL
Octaborato dissódico tetra-hidratado	234-541-0	12280-03-4	NL
Bromocloro-5,5-dimetilimidazolidina-2,4-diona	251-171-5	32718-18-6	NL
Nabame	205-547-0	142-59-6	PL
4,5-Dicloro-3*H*-1,2-ditiol-3-ona	214-754-5	1192-52-5	PL
2,2'-Ditiobis[*N*-metilbenzamida]	219-768-5	2527-58-4	PL
(Etilenodioxi)dimetanol	222-720-6	3586-55-8	PL
3-Cloroalilcloreto de metenamina	223-805-0	4080-31-3	PL
2,2',2''-(Hexa-hidro-1,3,5-triazina-1,3,5-triil)trietanol	225-208-0	4719-04-4	PL
1,3-Bis(hidroximetil)-5,5-dimetilimidazolidina--2,4-diona	229-222-8	6440-58-0	PL

▼**M1**

Substâncias activas de conservantes de produtos enlatados			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
7a-Etildi-hidro-1H,3H,5H-oxazolo[3,4-*c*]oxazol	231-810-4	7747-35-5	PL
3,3'-Metilenobis[5-metiloxazolidina]/Oxazolidina	266-235-8	66204-44-2	PL
N, N'-bis(Hidroximetil)ureia, produtos de reacção com 2-(2-butoxietoxi)etanol, etilenoglicol e formaldeído	292-348-7	90604-54-9	PL
Cloreto de *cis*-1-(3-cloroalil)-3,5,7-triaza-1-azoniadamantano	426-020-3	51229-78-8	PL
Mistura de 5-hidroximetoximetil-1-aza-3,7-dioxabiciclo[3.3.0]octano (16,0%), 5-hidroximetil--1-aza-3,7-dioxabiciclo[3.3.0]octano (EINECS 229-547-6; 28,8%) e 5-hidroxipoli(metilenoxi) metil-1-aza-3,7-dioxabiciclo[3.3.0]octano (5,2%) em água (50%)	Produto fitofarmacêutico		PL
N-(3-Aminopropil)-N-dodecilpropano-1,3-diamina	219-145-8	2372-82-9	PT
Prometrina	230-711-3	7287-19-6	PT
Ácido D-glucónico, composto de N, N''-bis(4--clorofenil)-3,12-diimino-2,4,11,13-tetrazatetradecanodiamidina (2: 1)	242-354-0	18472-51-0	PT
4-Óxido de 3-benzo(b)tien-2-il-5,6-di-hidro--1,4,2-oxatiazina	431-030-6	163269-30-5	PT
4-Bromo-2-(4-clorofenil)-1-(etoximetil)-5-(trifluorometil)-1H-pirrolo-3-carbonitrilo/Clorfenapir	Produto fitofarmacêutico	122453-73-0	PT
Tosilcloramida de sódio	204-854-7	127-65-1	SE
1-Óxido de piridina-2-tiol, sal de sódio	223-296-5	3811-73-2	SE
Iodo	231-442-4	7553-56-2	SE
Brometo de amónio	235-183-8	12124-97-9	SE
Piritiona-zinco	236-671-3	13463-41-7	SE
2-Metil-2H-isotiazol-3-ona	220-239-6	2682-20-4	SI
(2-Bromo-2-nitrovinil)benzeno	230-515-8	7166-19-0	SK
Simclosena	201-782-8	87-90-1	UK
2-Fenoxietanol	204-589-7	122-99-6	UK
Cloreto de cetilpiridínio	204-593-9	123-03-5	UK
Nitrometilidinatrimetanol	204-769-5	126-11-4	UK
Dimetilditiocarbamato de potássio	204-875-1	128-03-0	UK
Dimetilditiocarbamato de sódio	204-876-7	128-04-1	UK
4-(2-Nitrobutil)morfolina	218-748-3	2224-44-4	UK
Troclosena-sódio	220-767-7	2893-78-9	UK
Dicloroisocianurato de sódio di-hidratado	220-767-7	51580-86-0	UK
(Benziloxi)metanol	238-588-8	14548-60-8	UK
p-[(Diiodometil)sulfonil]tolueno	243-468-3	20018-09-1	UK
2-Octil-2H-isotiazol-3-ona	247-761-7	26530-20-1	UK

▼M1

Substâncias activas de conservantes de produtos enlatados			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
4,4-Dimetiloxazolidina	257-048-2	51200-87-4	UK
Mistura de 1-fenoxipropan-2-ol (EINECS 212--222-7) e 2-fenoxipropanol (EINECS 224-027-4)	Mistura		UK
▼M2 _____			
▼M1 Clorofena	204-385-8	120-32-1	N
Tiocianato de (benzotiazol-2-iltio)metilo	244-445-0	21564-17-0	N
4,5-Dicloro-2-octil-2H-isotiazol-3-ona	264-843-8	64359-81-5	N

Substâncias activas de produtos de protecção para fluidos utilizados na transformação de metais			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Acetato de 2,6-dimetil-1,3-dioxan-4-ilo	212-579-9	828-00-2	AT
N, N'-Metilenobismorfolina	227-062-3	5625-90-1	AT
.alfa.,.alfa.',.alfa."-Trimetil-1,3,5-triazina-1,3,5 (2*H*,4*H*,6*H*)-trietanol	246-764-0	25254-50-6	AT
1-Óxido de ciclo-hexil-hidroxidiazeno, sal de potássio		66603-10-9	AT
Ácido fórmico	200-579-1	64-18-6	BE
Metame-sódio	205-293-0	137-42-8	BE
Cloreto de prata	232-033-3	7783-90-6	CY
Álcool 2,4-diclorobenzílico	217-210-5	1777-82-8	CZ
2-Bromo-2-(bromometil)pentanodinitrilo	252-681-0	35691-65-7	CZ
Cloreto de 1,3-didecil-2-metil-1H-imidazólio	274-948-0	70862-65-6	CZ
2-Butil-benzo[d]isotiazol-3-ona	420-590-7	4299-07-4	CZ
Bis(3-aminopropil)-octilamina	433-340-7	86423-37-2	CZ
Formaldeído	200-001-8	50-00-0	DE
Ácido L-(+)-láctico	201-196-2	79-33-4	DE
Dióxido de enxofre	231-195-2	7446-09-5	DE
Hidrogenossulfito de sódio	231-548-0	7631-90-5	DE
Dissulfito dissódico	231-673-0	7681-57-4	DE
Sulfito de sódio	231-821-4	7757-83-7	DE
Sulfito de potássio	233-321-1	10117-38-1	DE
Carbendazime	234-232-0	10605-21-7	DE
Dissulfito dipotássico	240-795-3	16731-55-8	DE
3-(4-Isopropilfenil)-1,1-dimetilureia/Isoproturão	251-835-4	34123-59-6	DE
1-[2-(Aliloxi)-2-(2,4-diclorofenil)etil]-1*H*-imidazol/Imazalil	252-615-0	35554-44-0	DE

▼M1

Substâncias activas de produtos de protecção para fluidos utilizados na transformação de metais			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
(±)-1-(.beta.-Aliloxi-2,4-diclorofeniletil)imidazol/ /Imazalil técnico	Produto fito-farmacêutico	73790-28-0	DE
2,2-Dibromo-2-cianoacetamida	233-539-7	10222-01-2	DK
Butilcarbamato de 3-iodo-2-propinilo	259-627-5	55406-53-6	DK
2-Cloroacetamida	201-174-2	79-07-2	EE
Fluometurão	218-500-4	2164-17-2	EL
Lenhina	232-682-2	9005-53-2	EL
Borato de N-didecil-N-dipolietoxiamónio/Borato de didecilpolioxetilamónio	Polímero	214710-34-6	EL
Bronopol	200-143-0	52-51-7	ES
Bifenil-2-ol	201-993-5	90-43-7	ES
2-Bifenilato de sódio	205-055-6	132-27-4	ES
Tiabendazol	205-725-8	148-79-8	ES
1,2-Benzisotiazol-3(2*H*)-ona	220-120-9	2634-33-5	ES
Tetra-hidro-1,3,4,6-tetraquis(hidroximetil)imidazo[4,5-d]imidazolo-2,5(1H,3H)-diona	226-408-0	5395-50-6	ES
2-Bifenilato de potássio	237-243-9	13707-65-8	ES
Clorotolurão	239-592-2	15545-48-9	ES
cis-4-[3-(p-*terc*-Butilfenil)-2-metilpropil]-2,6-dimetilmorfolina	266-719-9	67564-91-4	ES
Complexo de prata de silicato de alumínio e sódio/Zeólito de prata	Produto fito-farmacêutico	130328-18-6	ES
Glutaral	203-856-5	111-30-8	FI
1-[[2-(2,4-Diclorofenil)-4-propil-1,3-dioxolan-2--il]metil]-1H-1,2,4-triazol/Propiconazol	262-104-4	60207-90-1	FI
Clorocresol	200-431-6	59-50-7	FR

▼M2

_____

▼M1

Hidroxil-2-piridona	212-506-0	822-89-9	FR
Ditiocianato de metileno	228-652-3	6317-18-6	FR
p-Cloro-m-cresolato de sódio	239-825-8	15733-22-9	FR
Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona (EINECS 247-500-7) e 2-metil-2H-isotiazol-3--ona (EINECS 220-239-6)	Mistura	55965-84-9	FR
Oligo(cloreto de 2-(2-etoxi)etoxietilguanidínio)	Polímero	374572-91-5	FR
Poli(cloreto de hexametilenodiaminaguanidínio)	Polímero	57028-96-3	FR
1,3-Bis(hidroximetil)ureia	205-444-0	140-95-4	HU
Produtos de reacção de diisopropanolamina com formaldeído (1: 4)	432-440-8	220444-73-5	HU

▼M1

Substâncias activas de produtos de protecção para fluidos utilizados na transformação de metais			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Copolímero de 2-propenal e propano-1,2-diol	Polímero	191546-07-3	HU
Diclorofena	202-567-1	97-23-4	IE
n-C10-16-Alquiltrimetilenodiaminas, produtos de reacção com ácido cloroacético	Mistura	139734-65-9	IE
Cloreto de didecildimetilamónio	230-525-2	7173-51-5	IT
Compostos de benzil-C12-18-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	269-919-4	68391-01-5	IT
Compostos de benzil-C12-16-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	270-325-2	68424-85-1	IT
Compostos de di-C8-10-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	270-331-5	68424-95-3	IT
Compostos de benzil-C12-14-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	287-089-1	85409-22-9	IT
Compostos de C12-14-alquil[(etilfenil)metil]dimetilamónio quaternário, cloretos	287-090-7	85409-23-0	IT
Compostos de benzilalquildimetilamónio quaternário (alquilos C8-C22 saturados e insaturados e alquilos de sebo, coco e soja), cloretos, brometos e hidróxidos/BKC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		IT
Compostos de dialquildimetilamónio quaternário (alquilos C6-C18 saturados e insaturados e alquilos de sebo, coco e soja), cloretos, brometos e metilsulfatos/DDAC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		IT
Propanoato de .alfa.-[2-(didecilmetilamónio)etil]-.omega.-hidroxi-poli(oxi-1,2-etanodiilo) (sal)	Polímero	94667-33-1	IT
Compostos de [2-[[2-[(2-carboxietil)(2-hidroxietil)amino]etil]amino]-2-oxoetil]alquildimetilamónio quaternário (alquilos de coco), hidróxidos, sais internos	309-206-8	100085-64-1	LT
2,2'-Metilenobis[4-clorofenolato] de sódio e hidrogénio	233-457-1	10187-52-7	LV
Tetraborato dissódico anidro	215-540-4	1330-43-4	NL
Brometo de sódio	231-599-9	7647-15-6	NL
Ácido bórico	233-139-2	10043-35-3	NL
Octaborato dissódico tetra-hidratado	234-541-0	12280-03-4	NL
Bromocloro-5,5-dimetilimidazolidina-2,4-diona	251-171-5	32718-18-6	NL
Nabame	205-547-0	142-59-6	PL
2,2'-Ditiobis[*N*-metilbenzamida]	219-768-5	2527-58-4	PL
(Etilenodioxi)dimetanol	222-720-6	3586-55-8	PL
3-Cloroalilcloreto de metenamina	223-805-0	4080-31-3	PL
2,2',2''-(Hexa-hidro-1,3,5-triazina-1,3,5-triil)trietanol	225-208-0	4719-04-4	PL
1,3-Bis(hidroximetil)-5,5-dimetilimidazolidina-2,4-diona	229-222-8	6440-58-0	PL
7ª-Etildi-hidro-1*H*,3*H*,5*H*-oxazolo[3,4-*c*]oxazol	231-810-4	7747-35-5	PL

▼M1

Substâncias activas de produtos de protecção para fluidos utilizados na transformação de metais			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
3,3'-Metilenobis[5-metiloxazolidina]/Oxazolidina	266-235-8	66204-44-2	PL
N, N'-bis(Hidroximetil)ureia, produtos de reacção com 2-(2-butoxietoxi)etanol, etilenoglicol e formaldeído	292-348-7	90604-54-9	PL
Cloreto de *cis*-1-(3-cloroalil)-3,5,7-triaza-1-azoniadamantano	426-020-3	51229-78-8	PL
Mistura de 5-hidroximetoximetil-1-aza-3,7-dioxabiciclo[3.3.0]octano (16,0%), 5-hidroximetil--1-aza-3,7-dioxabiciclo[3.3.0]octano (EINECS 229-547-6; 28,8%) e 5-hidroxipoli(metilenoxi) metil-1-aza-3,7-dioxabiciclo[3.3.0]octano (5,2%) em água (50%)	Produto fitofarmacêutico		PL
N-(3-Aminopropil)-*N*-dodecilpropano-1,3-diamina	219-145-8	2372-82-9	PT
Prometrina	230-711-3	7287-19-6	PT
4-Óxido de 3-benzo(b)tien-2-il-5,6-di-hidro--1,4,2-oxatiazina	431-030-6	163269-30-5	PT
4-Bromo-2-(4-clorofenil)-1-(etoximetil)-5-(trifluorometil)-1H-pirrol-3-carbonitrilo/Clorfenapir	Produto fitofarmacêutico	122453-73-0	PT
1-Óxido de piridina-2-tiol, sal de sódio	223-296-5	3811-73-2	SE
Piritiona-zinco	236-671-3	13463-41-7	SE
2-Metil-2H-isotiazol-3-ona	220-239-6	2682-20-4	SI
(2-Bromo-2-nitrovinil)benzeno	230-515-8	7166-19-0	SK
2-Fenoxietanol	204-589-7	122-99-6	UK
Nitrometilidinatrimetanol	204-769-5	126-11-4	UK
Dimetilditiocarbamato de potássio	204-875-1	128-03-0	UK
Dimetilditiocarbamato de sódio	204-876-7	128-04-1	UK
4-(2-Nitrobutil)morfolina	218-748-3	2224-44-4	UK
(Benziloxi)metanol	238-588-8	14548-60-8	UK
p-[(Diiodometil)sulfonil]tolueno	243-468-3	20018-09-1	UK
2-Octil-2H-isotiazol-3-ona	247-761-7	26530-20-1	UK
4,4-Dimetiloxazolidina	257-048-2	51200-87-4	UK
Mistura de 1-fenoxipropan-2-ol (EINECS 212--222-7) e 2-fenoxipropanol (EINECS 224-027-4)	Mistura		UK

▼M2

_____

▼M1

Copolímero de éter N, N,N',N' — Tetrametiletilenodiamina-bis(2-cloroetílico)	Polímero	31075-24-8	UK
Benzotiazol-2-tiol	205-736-8	149-30-4	N
Tiocianato de (benzotiazol-2-iltio)metilo	244-445-0	21564-17-0	N

▼M1

Parte D

Substâncias activas existentes dos tipos de produtos 7, 9, 10, 11, 12, 15, 17, 20, 22 e 23 cuja notificação foi aceite. O processo completo relativo a cada uma destas substâncias activas no contexto do tipo de produto em causa deverá ser recebido pela autoridade competente do Estado-Membro relator após 1 de Maio de 2008 e, o mais tardar, em 31 de Outubro de 2008.

Substâncias activas de produtos de protecção para películas			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
N-(Hidroximetil)glicinato de sódio	274-357-8	70161-44-3	AT
1-Óxido de ciclo-hexil-hidroxidiazeno, sal de potássio		66603-10-9	AT
Bis[1-Ciclo-hexil-1,2-di(hidroxil-.kappa.*O*)diazenioato(2-)]cobre		312600-89-8	AT
Tirame	205-286-2	137-26-8	BE
Zirame	205-288-3	137-30-4	BE
Dazomete	208-576-7	533-74-4	BE
Cloreto de prata	232-033-3	7783-90-6	CY
Álcool 2,4-diclorobenzílico	217-210-5	1777-82-8	CZ
2-Bromo-2-(bromometil)pentanodinitrilo	252-681-0	35691-65-7	CZ
Cloreto de 1,3-didecil-2-metil-1*H*-imidazólio	274-948-0	70862-65-6	CZ
2-Butil-benzo[*d*]isotiazol-3-ona	420-590-7	4299-07-4	CZ
Ácido hexa-2,4-dienóico/Ácido sórbico	203-768-7	110-44-1	DE
Di-hexa-2,4-dienoato de cálcio	231-321-6	7492-55-9	DE
Carbendazime	234-232-0	10605-21-7	DE
(E, E)-Hexa-2,4-dienoato de potássio	246-376-1	24634-61-5	DE
3-(4-Isopropilfenil)-1,1-dimetilureia/Isoproturão	251-835-4	34123-59-6	DE
Diurão	206-354-4	330-54-1	DK
Triclosão	222-182-2	3380-34-5	DK
2,2-Dibromo-2-cianoacetamida	233-539-7	10222-01-2	DK
Butilcarbamato de 3-iodo-2-propinilo	259-627-5	55406-53-6	DK
1-(4-Clorofenil)-4,4-dimetil-3-(1,2,4-triazol-1-il-metil)pentan-3-ol/Tebuconazol	403-640-2	107534-96-3	DK
2-Cloroacetamida	201-174-2	79-07-2	EE
Fluometurão	218-500-4	2164-17-2	EL
Lenhina	232-682-2	9005-53-2	EL
Bronopol	200-143-0	52-51-7	ES
Bifeni l-2-ol	201-993-5	90-43-7	ES
2-Bifenilato de sódio	205-055-6	132-27-4	ES
Tiabendazol	205-725-8	148-79-8	ES
1,2-Benzisotiazol-3(2H)-ona	220-120-9	2634-33-5	ES
Monocloridrato de dodecilguanidina	237-030-0	13590-97-1	ES
Clorotolurão	239-592-2	15545-48-9	ES

▼M1

Substâncias activas de produtos de protecção para películas			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Cloreto de dimetiloctadecil[3-(trimetoxisilil)propil]amónio	248-595-8	27668-52-6	ES
cis-4-[3-(p-*terc*-Butilfenil)-2-metilpropil]-2,6-dimetilmorfolina	266-719-9	67564-91-4	ES
Iodetos de amónio quaternário	Mistura	308074-50-2	ES
Complexo de prata de silicato de alumínio e sódio/Zeólito de prata	Produto fitofarmacêutico	130328-18-6	ES
Complexo de prata e zinco de silicato de alumínio e sódio/Zeólito de prata e zinco	Produto fitofarmacêutico	130328-20-0	ES
Zeólito de prata A			ES
Glutaral	203-856-5	111-30-8	FI
Dicloro-N-[(dimetilamino)sulfonil]fluoro-N-(p-tolil)metanossulfenamida/Tolilfluanida	211-986-9	731-27-1	FI
1-[[2-(2,4-Diclorofenil)-4-propil-1,3-dioxolan-2-il]metil]-1H-1,2,4-triazol/Propiconazol	262-104-4	60207-90-1	FI
Ditiocianato de metileno	228-652-3	6317-18-6	FR
Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona (EINECS 247-500-7) e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (EINECS 220-239-6)	Mistura	55965-84-9	FR
Oligo(cloreto de 2-(2-etoxi)etoxietilguanidínio)	Polímero	374572-91-5	FR
Poli(hexametilenodiaminaguanidínio)	Polímero	57028-96-3	FR
Vidro de borofosfato de prata, zinco e alumínio//Óxido de vidro com prata e zinco	Ainda não atribuído	398477-47-9	HU
Copolímero de 2-propenal e propano-1,2-diol	Polímero	191546-07-3	HU
Diclorofena	202-567-1	97-23-4	IE
n-C10-16-Alquiltrimetilenodiaminas, produtos de reacção com ácido cloroacético	Mistura	139734-65-9	IE
Captana	205-087-0	133-06-2	IT
N-(Triclorometiltio)ftalimida/Folpete	205-088-6	133-07-3	IT
Cloreto de didecildimetilamónio	230-525-2	7173-51-5	IT
Compostos de benzil-C12-18-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	269-919-4	68391-01-5	IT
Compostos de benzil-C12-16-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	270-325-2	68424-85-1	IT
Compostos de di-C8-10-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	270-331-5	68424-95-3	IT
Compostos de benzil-C12-14-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	287-089-1	85409-22-9	IT
Compostos de benzilalquildimetilamónio quaternário (alquilos C8-C22 saturados e insaturados e alquilos de sebo, coco e soja), cloretos, brometos e hidróxidos/BKC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		IT
Compostos de dialquildimetilamónio quaternário (alquilos C6-C18 saturados e insaturados e alquilos de sebo, coco e soja), cloretos, brometos e metilsulfatos/DDAC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		IT

▼**M1**

Substâncias activas de produtos de protecção para películas			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
1-[1,3-Bis(hidroximetil)-2,5-dioxoimidazolidin-4--il]-1,3-bis(hidroximetil)ureia/Diazolidinilureia	278-928-2	78491-02-8	LT
Compostos de [2-[[2-[(2-carboxietil)(2-hidroxietil)amino]etil]amino]-2-oxoetil]alquildimetilamónio quaternário (alquilos de coco), hidróxidos, sais internos	309-206-8	100085-64-1	LT
2,2'-Metilenobis[4-clorofenolato] de sódio e hidrogénio	233-457-1	10187-52-7	LV
Tetraborato dissódico anidro	215-540-4	1330-43-4	NL
Clorotalonil	217-588-1	1897-45-6	NL
Brometo de sódio	231-599-9	7647-15-6	NL
Ácido bórico	233-139-2	10043-35-3	NL
Octaborato dissódico tetra-hidratado	234-541-0	12280-03-4	NL
N'-*terc*-butil-*N*-ciclopropil-6-(metiltio)-1,3,5-triazina-2,4-diamina	248-872-3	28159-98-0	NL
2,2'-Ditiobis[*N*-metilbenzamida]	219-768-5	2527-58-4	PL
Fosfato de prata, sódio, hidrogénio e zircónio	Ainda não atribuído		PL
Prometrina	230-711-3	7287-19-6	PT
4-Óxido de 3-benzo(b)tien-2-il-5,6-di-hidro--1,4,2-oxatiazina	431-030-6	163269-30-5	PT
4-Bromo-2-(4-clorofenil)-1-(etoximetil)-5-(trifluorometil)-1H-pirrolo-3-carbonitrilo/Clorfenapir	Produto fitofarmacêutico	122453-73-0	PT
1-Óxido de piridina-2-tiol, sal de sódio	223-296-5	3811-73-2	SE
Iodo	231-442-4	7553-56-2	SE
Brometo de amónio	235-183-8	12124-97-9	SE
Piritiona-zinco	236-671-3	13463-41-7	SE
2-Metil-2H-isotiazol-3-ona	220-239-6	2682-20-4	SI
Terbutrina	212-950-5	886-50-0	SK
Simclosena	201-782-8	87-90-1	UK
2-Fenoxietanol	204-589-7	122-99-6	UK
Cloreto de cetilpiridínio	204-593-9	123-03-5	UK
Diclofluanida	214-118-7	1085-98-9	UK
Sulfureto de zinco	215-251-3	1314-98-3	UK
p-[(Diiodometil)sulfonil]tolueno	243-468-3	20018-09-1	UK
2-Octil-2H-isotiazol-3-ona	247-761-7	26530-20-1	UK
Mistura de 1-fenoxipropan-2-ol (EINECS 212--222-7) e 2-fenoxipropanol (EINECS 224-027-4)	Mistura		UK

▼M1

Substâncias activas de produtos de protecção para películas			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
▼M2 _____			
▼M1			
Benzotiazol-2-tiol	205-736-8	149-30-4	N
Tiociananto de (benzotiazol-2-iltio)metilo	244-445-0	21564-17-0	N
4,5-Dicloro-2-octil-2H-isotiazol-3-ona	264-843-8	64359-81-5	N

Substâncias activas de produtos de protecção de fibras, couro, borracha e materiais polimerizados			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
N, N'-Metilenobismorfolina	227-062-3	5625-90-1	AT
.alfa.,.alfa.',.alfa."-Trimetil-1,3,5-triazina-1,3,5 (2*H*,4*H*,6*H*)-trietanol	246-764-0	25254-50-6	AT
5-Cloro-2-(4-clorfenoxi)fenol	►C2 429--290-0 ◄	3380-30-1	AT
Bis[1-Ciclo-hexil-1,2-di(hidroxil-.kappa.*O*)diazenioato(2-)]cobre		312600-89-8	AT
1-Óxido de ciclo-hexil-hidroxidiazeno, sal de potássio		66603-10-9	AT
Ácido fórmico	200-579-1	64-18-6	BE
Tirame	205-286-2	137-26-8	BE
Zirame	205-288-3	137-30-4	BE
Metame-sódio	205-293-0	137-42-8	BE
Dazomete	208-576-7	533-74-4	BE
3-(2,2-Diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de .alfa.-ciano-3-fenoxibenzilo/Cipermetrina	257-842-9	52315-07-8	BE
3-(2,2-Dicloroetenil)-2.2-diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de [1.alfa.(S*),3.alfa.]--(.alfa.)-ciano-(3-fenoxifenil)metilo/Alfa-cipermetrina	Produto fitofarmacêutico	67375-30-8	BE
Cloreto de prata	232-033-3	7783-90-6	CY
Cloreto de benzoxónio	243-008-1	19379-90-9	CY
Metilditiocarbamato de potássio	205-292-5	137-41-7	CZ
Metilditiocarbamato dissódico	205-346-8	138-93-2	CZ
Álcool 2,4-diclorobenzílico	217-210-5	1777-82-8	CZ
2-Bromo-2-(bromometil)pentanodinitrilo	252-681-0	35691-65-7	CZ
2-Butil-benzo[*d*]isotiazol-3-ona	420-590-7	4299-07-4	CZ
Formaldeído	200-001-8	50-00-0	DE
Propan-2-ol	200-661-7	67-63-0	DE
Ácido hexa-2,4-dienóico/Ácido sórbico	203-768-7	110-44-1	DE

▼M1

Substâncias activas de produtos de protecção de fibras, couro, borracha e materiais polimerizados			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Dióxido de enxofre	231-195-2	7446-09-5	DE
Di-hexa-2,4-dienoato de cálcio	231-321-6	7492-55-9	DE
Hidrogenossulfito de sódio	231-548-0	7631-90-5	DE
Dissulfito dissódico	231-673-0	7681-57-4	DE
Sulfito de sódio	231-821-4	7757-83-7	DE
Sulfito de potássio	233-321-1	10117-38-1	DE
Carbendazime	234-232-0	10605-21-7	DE
Dissulfito dipotássico	240-795-3	16731-55-8	DE
(E, E)-Hexa-2,4-dienoato de potássio	246-376-1	24634-61-5	DE
3-(4-Isopropilfenil)-1,1-dimetilureia/Isoproturão	251-835-4	34123-59-6	DE
Triclosão	222-182-2	3380-34-5	DK
2,2-Dibromo-2-cianoacetamida	233-539-7	10222-01-2	DK
Butilcarbamato de 3-iodo-2-propinilo	259-627-5	55406-53-6	DK
1-(4-Clorofenil)-4,4-dimetil-3-(1,2,4-triazol-1-ilmetil)pentan-3-ol/Tebuconazol	403-640-2	107534-96-3	DK
2-Cloroacetamida	201-174-2	79-07-2	EE
Fluometurão	218-500-4	2164-17-2	EL
Lenhina	232-682-2	9005-53-2	EL
Borato de N-didecil-N-dipolietoxiamónio/Borato de didecilpolioxetilamónio	Polímero	214710-34-6	EL
Bronopol	200-143-0	52-51-7	ES
Bifenil-2-ol	201-993-5	90-43-7	ES
2-Bifenilato de sódio	205-055-6	132-27-4	ES
Tiabendazol	205-725-8	148-79-8	ES
1,2-Benzisotiazol-3(2H)-ona	220-120-9	2634-33-5	ES
Tetra-hidro-1,3,4,6-tetraquis(hidroximetil)imidazo[4,5-d]imidazolo-2,5(1H,3H)-diona	226-408-0	5395-50-6	ES
Monocloridrato de dodecilguanidina	237-030-0	13590-97-1	ES
2-Bifenilato de potássio	237-243-9	13707-65-8	ES
Clorotolurão	239-592-2	15545-48-9	ES
Cloreto de dimetiloctadecil[3-(trimetoxisilil)propil]amónio	248-595-8	27668-52-6	ES
cis-4-[3-(p-*terc*-Butilfenil)-2-metilpropil]-2,6-dimetilmorfolina	266-719-9	67564-91-4	ES
Tiametoxame	428-650-4	153719-23-4	ES
Complexo de prata e zinco de silicato de alumínio e sódio/Zeólito de prata e zinco	Produto fitofarmacêutico	130328-20-0	ES
Zeólito de prata A			ES

▼M1

Substâncias activas de produtos de protecção de fibras, couro, borracha e materiais polimerizados			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Glutaral	203-856-5	111-30-8	FI
1-[[2-(2,4-Diclorofenil)-4-propil-1,3-dioxolan-2--il]metil]-1H-1,2,4-triazol/Propiconazol	262-104-4	60207-90-1	FI
Óxido de difenoxarsina-10-ilo	200-377-3	58-36-6	FR
Clorocresol	200-431-6	59-50-7	FR
Hidroxil-2-piridona	212-506-0	822-89-9	FR
Ditiocianato de metileno	228-652-3	6317-18-6	FR
p-Cloro-m-cresolato de sódio	239-825-8	15733-22-9	FR
Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona (EINECS 247-500-7) e 2-metil-2H-isotiazol-3--ona (EINECS 220-239-6)	Mistura	55965-84-9	FR
Monocloridrato de polímero de N, N'"-1,6-hexanodiilbis[N'-cianoguanidina] (EINECS 240-032--4) e hexametilenodiamina (EINECS 240-679--6)/Poli-hexametilenobiguanida (monómero: monocloridrato de 1,5-bis(trimetilen)-guanilguanidínio)	Polímero	27083-27-8	FR
Oligo(cloreto de 2-(2-etoxi)etoxietilguanidínio)	Polímero	374572-91-5	FR
Pol-(hexametilenodiaminaguanidínio)	Polímero	57028-96-3	FR
Poli-hexametilenobiguanida	Polímero	91403-50-8	FR
1,3-Bis(hidroximetil)ureia	205-444-0	140-95-4	HU
2-Butanona, peróxido	215-661-2	1338-23-4	HU
Vidro de borofosfato de prata, zinco e alumínio/ /Óxido de vidro com prata e zinco	Ainda não atribuído	398477-47-9	HU
Diclorofena	202-567-1	97-23-4	IE
2,4,6-Triclorofenolato de sódio	223-246-2	3784-03-0	IE
3-(2,2-Diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de m-fenoxibenzilo/Permetrina	258-067-9	52645-53-1	IE
Captana	205-087-0	133-06-2	IT
N-(Triclorometiltio)ftalimida/Folpete	205-088-6	133-07-3	IT
Cloreto de didecildimetilamónio	230-525-2	7173-51-5	IT
Compostos de benzil-C12-18-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	269-919-4	68391-01-5	IT
Compostos de benzil-C12-16-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	270-325-2	68424-85-1	IT
Compostos de di-C8-10-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	270-331-5	68424-95-3	IT
Compostos de benzil-C12-14-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	287-089-1	85409-22-9	IT
Compostos de C12-14-alquil[(etilfenil)metil]dimetilamónio quaternário, cloretos	287-090-7	85409-23-0	IT

▼M1

Substâncias activas de produtos de protecção de fibras, couro, borracha e materiais polimerizados			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Compostos de benzilalquildimetilamónio quaternário (alquilos C8-C22 saturados e insaturados e alquilos de sebo, coco e soja), cloretos, brometos e hidróxidos)/BKC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		IT
Compostos de benzilalquildimetilamónio quaternário (alquilos C6-C18 saturados e insaturados e alquilos de sebo, coco e soja), cloretos, brometos e metilsulfatos)/DDAC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		IT
Propanoato de .alfa.-[2-(didecilmetilamónio)etil]--.omega.-hidroxi-poli(oxi-1,2-etanodiilo) (sal)	Polímero	94667-33-1	IT
Bis(triclorometil)sulfona	221-310-4	3064-70-8	LT
2,2'-Metilenobis[4-chlorofenolato] de sódio e hidrogénio	233-457-1	10187-52-7	LV
Undecaóxido de hexaboro e dizinco/Borato de zinco	235-804-2	12767-90-7	LV
Sulfato de tetraquis(hidroximetil)fosfónio (2: 1)	259-709-0	55566-30-8	MT
Tetraborato dissódico anidro	215-540-4	1330-43-4	NL
Clorotalonil	217-588-1	1897-45-6	NL
Brometo de sódio	231-599-9	7647-15-6	NL
Ácido bórico	233-139-2	10043-35-3	NL
Octaborato dissódico tetra-hidratado	234-541-0	12280-03-4	NL
N'-*terc*-Butil-*N*-ciclopropil-6-(metiltio)-1,3,5-triazina-2,4-diamina	248-872-3	28159-98-0	NL
Bromocloro-5,5-dimetilimidazolidina-2,4-diona	251-171-5	32718-18-6	NL
Nabame	205-547-0	142-59-6	PL
4,5-Dicloro-3H-1,2-ditiol-3-ona	214-754-5	1192-52-5	PL
Tolnaftato	219-266-6	2398-96-1	PL
2,2'-Ditiobis[N-metilbenzamida]	219-768-5	2527-58-4	PL
(Etilenodioxi)dimetanol	222-720-6	3586-55-8	PL
3-Cloroalilcloreto de metenamina	223-805-0	4080-31-3	PL
2,2',2''-(Hexa-hidro-1,3,5-triazina-1,3,5-triil)trietanol	225-208-0	4719-04-4	PL
Cloreto de dimetiltetradecil[3-(trimetoxisilil)propil]amónio	255-451-8	41591-87-1	PL
Cloreto de tributiltetradecilfosfónio	279-808-2	81741-28-8	PL
Mistura de bis(2-etil-hexil)fosfato de (C8-18)alquilbis(2-hidroxietil)amónio e 2-etil-hexil-hidrogenofosfato de (C8-18)alquilbis(2-hidroxietil) amónio	404-690-8	68132-19-4	PL
Cloreto de *cis*-1-(3-cloroalil)-3,5,7-triaza-1-azoniadamantano	426-020-3	51229-78-8	PL
Fosfato de prata, sódio, hidrogénio e zircónio	Ainda não atribuído		PL

▼M1

Substâncias activas de produtos de protecção de fibras, couro, borracha e materiais polimerizados			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
N-(3-Aminopropil)-N-dodecilpropano-1,3-diamina	219-145-8	2372-82-9	PT
Prometrina	230-711-3	7287-19-6	PT
4-Óxido de 3-benzo(b)tien-2-il-5,6-di-hidro--1,4,2-oxatiazina	431-030-6	163269-30-5	PT
4-Bromo-2-(4-clorofenil)-1-(etoximetil)-5-(trifluorometil)-1H-pirrolo-3-carbonitrilo/Clorfenapir	Produto fitofarmacêutico	122453-73-0	PT
Tosilcloramida de sódio	204-854-7	127-65-1	SE
Dipiritiona	223-024-5	3696-28-4	SE
1-Óxido de piridina-2-tiol, sal de sódio	223-296-5	3811-73-2	SE
Iodo	231-442-4	7553-56-2	SE
Brometo de amónio	235-183-8	12124-97-9	SE
Piritiona-zinco	236-671-3	13463-41-7	SE
Bis(1-hidroxi-1H-piridina-2-tionato-*O, S*)cobre	238-984-0	14915-37-8	SE
2-Metil-2H-isotiazol-3-ona	220-239-6	2682-20-4	SI
Terbutrina	212-950-5	886-50-0	SK
Prata	231-131-3	7440-22-4	SK
Simclosena	201-782-8	87-90-1	UK
Cloreto de cetilpiridínio	204-593-9	123-03-5	UK
Dimetilditiocarbamato de potássio	204-875-1	128-03-0	UK
Dimetilditiocarbamato de sódio	204-876-7	128-04-1	UK
Sulfureto de zinco	215-251-3	1314-98-3	UK
Troclosena-sódio	220-767-7	2893-78-9	UK
Dicloroisocianurato de sódio di-hidratado	220-767-7	51580-86-0	UK
(Benziloxi)metanol	238-588-8	14548-60-8	UK
p-[(Diiodometil)sulfonil]tolueno	243-468-3	20018-09-1	UK
2-Octil-2H-isotiazol-3-ona	247-761-7	26530-20-1	UK

▼M2

_____

▼M1

Copolímero de éter N, N,N',N' — tetrametiletilenodiamina-bis(2-cloroetílico)	Polímero	31075-24-8	UK
Benzotiazol-2-tiol	205-736-8	149-30-4	N
Tiocianato de (benzotiazol-2-iltio)metilo	244-445-0	21564-17-0	N
4,5-Dicloro-2-octil-2H-isotiazol-3-ona	264-843-8	64359-81-5	N

▼M1

Substâncias activas de produtos de protecção de materiais de alvenaria			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Ácido nonanóico	203-931-2	112-05-0	AT
Bis[1-ciclo-hexil-1,2-di(hidroxil-.kappa.*O*)diazenioato(2-)]cobre		312600-89-8	AT
1-Óxido de ciclo-hexil-hidroxidiazeno, sal de potássio		66603-10-9	AT
Tirame	205-286-2	137-26-8	BE
Zirame	205-288-3	137-30-4	BE
Dazomete	208-576-7	533-74-4	BE
Cloreto de prata	232-033-3	7783-90-6	CY
Álcool 2,4-diclorobenzílico	217-210-5	1777-82-8	CZ
2-Bromo-2-(bromometil)pentanodinitrilo	252-681-0	35691-65-7	CZ
Cloreto de 1,3-didecil-2-metil-1H-imidazólio	274-948-0	70862-65-6	CZ
2-Butil-benzo[d]isotiazol-3-ona	420-590-7	4299-07-4	CZ
Propan-2-ol	200-661-7	67-63-0	DE
Ácido hexa-2,4-dienóico/Ácido sórbico	203-768-7	110-44-1	DE
Carbendazime	234-232-0	10605-21-7	DE
(E, E)-Hexa-2,4-dienoato de potássio	246-376-1	24634-61-5	DE
3-(4-Isopropilfenil)-1,1-dimetilureia/Isoproturão	251-835-4	34123-59-6	DE
Diurão	206-354-4	330-54-1	DK
2,2-Dibromo-2-cianoacetamida	233-539-7	10222-01-2	DK
Butilcarbamato de 3-iodo-2-propinilo	259-627-5	55406-53-6	DK
1-(4-Clorofenil)-4,4-dimetil-3-(1,2,4-triazol-1-il-metil)pentan-3-ol/Tebuconazol	403-640-2	107534-96-3	DK
2-Cloroacetamida	201-174-2	79-07-2	EE
Fluometurão	218-500-4	2164-17-2	EL
Lenhina	232-682-2	9005-53-2	EL
Borato de N-didecil-N-dipolietoxiamónio/Borato de didecilpolioxetilamónio	Polímero	214710-34-6	EL
Bronopol	200-143-0	52-51-7	ES
Bifenil-2-ol	201-993-5	90-43-7	ES
2-Bifenilato de sódio	205-055-6	132-27-4	ES
Tiabendazol	205-725-8	148-79-8	ES
1,2-Benzisotiazol-3(2H)-ona	220-120-9	2634-33-5	ES
Tetra-hidro-1,3,4,6-tetraquis(hidroximetil)imidazo[4,5-d]imidazol-2,5(1H,3H)-diona	226-408-0	5395-50-6	ES
Monocloridrato de dodecilguanidina	237-030-0	13590-97-1	ES
2-Bifenilato de potássio	237-243-9	13707-65-8	ES
Clorotolurão	239-592-2	15545-48-9	ES

▼M1

Substâncias activas de produtos de protecção de materiais de alvenaria			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Cloreto de dimetiloctadecil[3-(trimetoxisilil)propil]amónio	248-595-8	27668-52-6	ES
cis-4-[3-(p-*terc*-Butilfenil)-2-metilpropil]-2,6-dimetilmorfolina	266-719-9	67564-91-4	ES
Glutaral	203-856-5	111-30-8	FI
Dicloro-N-[(dimetilamino)sulfonil]fluoro-N-(p--tolil)metanossulfenamida/Tolilfluanida	211-986-9	731-27-1	FI
1-[[2-(2,4-Diclorofenil)-4-propil-1,3-dioxolan-2--il]metil]-1H-1,2,4-triazol/Propiconazol	262-104-4	60207-90-1	FI
Clorocresol	200-431-6	59-50-7	FR
Hidroxil-2-piridona	212-506-0	822-89-9	FR
Ditiocianato de metileno	228-652-3	6317-18-6	FR
p-Cloro-m-cresolato de sódio	239-825-8	15733-22-9	FR
Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona (EINECS 247-500-7) e 2-metil-2H-isotiazol-3--ona (EINECS 220-239-6)	Mistura	55965-84-9	FR
Oligo(cloreto de 2-(2-etoxi)etoxietilguanidínio)	Polímero	374572-91-5	FR
Poli(cloreto de hexametilenodiaminaguanidínio)	Polímero	57028-96-3	FR
Poli-hexametilenobiguanida	Polímero	91403-50-8	FR
Copolímero de 2-propenal e propano-1,2-diol	Polímero	191546-07-3	HU
Diclorofena	202-567-1	97-23-4	IE
n-C10-16-Alquiltrimetilenodiaminas, produtos de reacção com ácido cloroacético	Mistura	139734-65-9	IE
Captana	205-087-0	133-06-2	IT
N-(Triclorometiltio)ftalimida/Folpete	205-088-6	133-07-3	IT
Cloreto de didecildimetilamónio	230-525-2	7173-51-5	IT
Compostos de benzil-C12-18-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	269-919-4	68391-01-5	IT
Compostos de benzil-C12-16-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	270-325-2	68424-85-1	IT
Compostos de di-C8-10-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	270-331-5	68424-95-3	IT
Compostos de benzil-C12-14-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	287-089-1	85409-22-9	IT
Compostos de benzilalquildimetilamónio quaternário (alquilos C8-C22 saturados e insaturados e alquilos de sebo, coco e soja), cloretos, brometos e hidróxidos/BKC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		IT
Compostos de dialquildimetilamónio quaternário (alquilos C6-C18 saturados e insaturados e alquilos de sebo, coco e soja), cloretos, brometos e metilsulfatos/DDAC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		IT
Propanoato de .alfa.-[2-(didecilmetilamónio)etil]--.omega.-hidroxi-poli(oxi-1,2-etanodiilo) (sal)	Polímero	94667-33-1	IT
Bis(triclorometil)sulfona	221-310-4	3064-70-8	LT

▼M1

Substâncias activas de produtos de protecção de materiais de alvenaria			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Compostos de [2-[[2-[(2-carboxietil)(2-hidroxietil)amino]etil]amino]-2-oxoetil]alquildimetilamónio quaternário (alquilos de coco), hidróxidos, sais internos	309-206-8	100085-64-1	LT
2,2'-Metilenobis[4-clorofenolato] de sódio e hidrogénio	233-457-1	10187-52-7	LV
Extracto de pinho	304-455-9	94266-48-5	LV
Tetraborato dissódico anidro	215-540-4	1330-43-4	NL
Clorotalonil	217-588-1	1897-45-6	NL
Ácido bórico	233-139-2	10043-35-3	NL
Octaborato dissódico tetra-hidratado	234-541-0	12280-03-4	NL
N'-*terc*-butil-*N*-ciclopropil-6-(metiltio)-1,3,5-triazina-2,4-diamina	248-872-3	28159-98-0	NL
Nabame	205-547-0	142-59-6	PL
3,3'-Metilenobis[5-metiloxazolidina]/Oxazolidina	266-235-8	66204-44-2	PL
Fosfato de prata, sódio, hidrogénio e zircónio	Ainda não atribuído		PL
N-(3-Aminopropil)-N-dodecilpropano-1,3-diamina	219-145-8	2372-82-9	PT
Prometrina	230-711-3	7287-19-6	PT
4-Óxido de 3-benzo(b)tien-2-il-5,6-di-hidro--1,4,2-oxatiazina	431-030-6	163269-30-5	PT
4-Bromo-2-(4-clorofenil)-1-(etoximetil)-5-(trifluorometil)-1H-pirrolo-3-carbonitrilo/Clorfenapir	Produto fitofarmacêutico	122453-73-0	PT
Tosilcloramida de sódio	204-854-7	127-65-1	SE
1-Óxido de piridina-2-tiol, sal de sódio	223-296-5	3811-73-2	SE
Iodo	231-442-4	7553-56-2	SE
Piritiona-zinco	236-671-3	13463-41-7	SE
2-Metil-2H-isotiazol-3-ona	220-239-6	2682-20-4	SI
2-Hidroxi-4-isopropil-2,4,6-ciclo-heptatrien-1--ona	207-880-7	499-44-5	SK
Terbutrina	212-950-5	886-50-0	SK
2-Fenoxietanol	204-589-7	122-99-6	UK
Dimetilditiocarbamato de potássio	204-875-1	128-03-0	UK
Dimetilditiocarbamato de sódio	204-876-7	128-04-1	UK
Diclofluanida	214-118-7	1085-98-9	UK
Sulfureto de zinco	215-251-3	1314-98-3	UK
(Benziloxi)metanol	238-588-8	14548-60-8	UK
p-[(Diiodometil)sulfonil]tolueno	243-468-3	20018-09-1	UK
2-Octil-2H-isotiazol-3-ona	247-761-7	26530-20-1	UK

▼M1

Substâncias activas de produtos de protecção de materiais de alvenaria			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Mistura de 1-fenoxipropan-2-ol (EINECS 212--222-7) e 2-fenoxipropanol (EINECS 224-027-4)	Mistura		UK
▼M2 _____			
▼M1			
Tiocianato de (benzotiazol-2-iltio)metilo	244-445-0	21564-17-0	N
4,5-Dicloro-2-octil-2H-isotiazol-3-ona	264-843-8	64359-81-5	N

Substâncias activas de produtos de protecção de líquidos utilizados em sistemas de arrefecimento e processamento			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Acetato de 2,6-dimetil-1,3-dioxan-4-ilo	212-579-9	828-00-2	AT
N, N'-Metilenobismorfolina	227-062-3	5625-90-1	AT
.alfa.,.alfa.',.alfa."-Trimetil-1,3,5-triazina-1,3,5 (2*H*,4*H*,6*H*)-trietanol	246-764-0	25254-50-6	AT
Bis[1-ciclo-hexil-1,2-di(hidroxil-.kappa.*O*)diazenioato(2-)]cobre		312600-89-8	AT
1-Óxido de ciclo-hexil-hidroxidiazeno, sal de potássio		66603-10-9	AT
Ácido fórmico	200-579-1	64-18-6	BE
Tirame	205-286-2	137-26-8	BE
Zirame	205-288-3	137-30-4	BE
Metame-sódio	205-293-0	137-42-8	BE
Dazomete	208-576-7	533-74-4	BE
Cloreto de prata	232-033-3	7783-90-6	CY
Metilditiocarbamato de potássio	205-292-5	137-41-7	CZ
Cianoditiocarbamato dissódico	205-346-8	138-93-2	CZ
2-Bromo-2-(bromometil)pentanodinitrilo	252-681-0	35691-65-7	CZ
Cloreto de 1,3-didecil-2-metil-1H-imidazólio	274-948-0	70862-65-6	CZ
Bis(3-aminopropil)-octilamina	433-340-7	86423-37-2	CZ
Formaldeído	200-001-8	50-00-0	DE
Ácido benzóico	200-618-2	65-85-0	DE
Propan-2-ol	200-661-7	67-63-0	DE
Benzoato de sódio	208-534-8	532-32-1	DE
Dióxido de enxofre	231-195-2	7446-09-5	DE
Hidrogenossulfito de sódio	231-548-0	7631-90-5	DE
Dissulfito dissódico	231-673-0	7681-57-4	DE
Sulfito de sódio	231-821-4	7757-83-7	DE
Sulfito de potássio	233-321-1	10117-38-1	DE

▼M1

Substâncias activas de produtos de protecção de líquidos utilizados em sistemas de arrefecimento e processamento			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Carbendazime	234-232-0	10605-21-7	DE
Dissulfito dipotássico	240-795-3	16731-55-8	DE
3-(4-Isopropilfenil)-1,1-dimetilureia/Isoproturão	251-835-4	34123-59-6	DE
2,2-Dibromo-2-cianoacetamida	233-539-7	10222-01-2	DK
Butilcarbamato de 3-iodo-2-propinilo	259-627-5	55406-53-6	DK
2-Cloroacetamida	201-174-2	79-07-2	EE
Ácido peracético	201-186-8	79-21-0	EE
Cloreto de bromo	237-601-4	13863-41-7	EE
Fluometurão	218-500-4	2164-17-2	EL
Lenhina	232-682-2	9005-53-2	EL
Borato de N-didecil-N-dipolietoxiamónio/Borato de didecilpolioxetilamónio	Polímero	214710-34-6	EL
Bronopol	200-143-0	52-51-7	ES
Tiabendazol	205-725-8	148-79-8	ES
1,2-Benzisotiazol-3(2H)-ona	220-120-9	2634-33-5	ES
Tetra-hidro-1,3,4,6-tetraquis(hidroximetil)imidazo[4,5-d]imidazolo-2,5(1H,3H)-diona	226-408-0	5395-50-6	ES
Monocloridrato de dodecilguanidina	237-030-0	13590-97-1	ES
Clorotolurão	239-592-2	15545-48-9	ES
Glutaral	203-856-5	111-30-8	FI
Peróxido de hidrogénio	231-765-0	7722-84-1	FI

▼M2

_____

▼M1

Hidroxil-2-piridona	212-506-0	822-89-9	FR
Ditiocianato de metileno	228-652-3	6317-18-6	FR
Cobre	231-159-6	7440-50-8	FR
Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona (EINECS 247-500-7) e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (EINECS 220-239-6)	Mistura	55965-84-9	FR
Monocloridrato de polímero de N, N'''-1,6-hexanodiilbis[N'-cianoguanidina] (EINECS 240-032-4) e hexametilenodiamina (EINECS 240-679-6)/Poli-hexametilenobiguanida (monómero: monocloridrato de 1,5-bis(trimetilen)-guanilguanidínio)	Polímero	27083-27-8	FR
Oligo(cloreto de 2-(2-etoxi)etoxietilguanidínio)	Polímero	374572-91-5	FR
Poli(cloreto de hexametilenodiaminaguanidínio)	Polímero	57028-96-3	FR
Poli-hexametilenobiguanida	Polímero	91403-50-8	FR
Ácodo peroxioctanóico		33734-57-5	FR

▼M1

Substâncias activas de produtos de protecção de líquidos utilizados em sistemas de arrefecimento e processamento			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
1,3-Bis(hidroximetil)ureia	205-444-0	140-95-4	HU
Produto de reacção de adipato, glutarato e succinato de dimetilo com peróxido de hidrogénio/ /Perestane	432-790-1		HU
Polímero de N-metilmetanamina (EINECS 204--697-4) com (clorometii)oxirano (EINECS 203--439-8)/Cloreto de amónio quaternário polimérico	Polímero	25988-97-0	HU
Diclorofena	202-567-1	97-23-4	IE
n-C10-16-Alquiltrimetilenodiaminas, produtos de reacção com ácido cloroacético	Mistura	139734-65-9	IE
Cloreto de didecildimetilamónio	230-525-2	7173-51-5	IT
Hipoclorito de sódio	231-668-3	7681-52-9	IT
Hipoclorito de cálcio	231-908-7	7778-54-3	IT
Cloro	231-959-5	7782-50-5	IT
Compostos de benzil-C12-18-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	269-919-4	68391-01-5	IT
Compostos de benzil-C12-16-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	270-325-2	68424-85-1	IT
Compostos de di-C8-10-alquildimetilamónio, quaternário, cloretos	270-331-5	68424-95-3	IT
Compostos de benzil-C12-14-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	287-089-1	85409-22-9	IT
Compostos de C12-14-alquil[(etilfenil)metil]dimetilamónio quaternário, cloretos	287-090-7	85409-23-0	IT
Ácido 6-(ftalimido)peroxi-hexanóico	410-850-8	128275-31-0	IT
Compostos de benzilalquildimetilamónio quaternário (alquilos C8-C22 saturados e insaturados e alquilos de sebo, coco e soja), cloretos, brometos e hidróxidos/BKC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		IT
Compostos de dialquildimetilamónio quaternário (alquilos C6-C18 saturados e insaturados e alquilos de sebo, coco e soja), cloretos, brometos e metilsulfatos/DDAC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		IT
Propanoato de .alfa.-[2-(didecilmetilamónio)etil]--.omega.-hidroxi-poli(oxi-1,2-etanodiilo) (sal)	Polímero	94667-33-1	IT
Bis(triclorometil)sulfona	221-310-4	3064-70-8	LT
Compostos de [2-[[2-[(2-carboxietil)(2-hidroxietil)amino]etil]amino]-2-oxoetil]alquildimetilamónio quaternário (alquilos de coco), hidróxidos, sais internos	309-206-8	100085-64-1	LT
2,2'-Metilenobis[4-clorofenolato] de sódio e hidrogénio	233-457-1	10187-52-7	LV
Sulfato de tetraquis(hidroximetil)fosfónio (2: 1)	259-709-0	55566-30-8	MT
Compostos de benzil-C12-18-alquildimetilamónio quaternário, sais de 1,1- dióxido de 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona (1: 1)	273-545-7	68989-01-5	MT
1,3-Dibromo-5,5-dimetil-hidantoína	201-030-9	77-48-5	NL

▼**M1**

Substâncias activas de produtos de protecção de líquidos utilizados em sistemas de arrefecimento e processamento			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
1,3-Dicloro-5,5-dimetil-hidantoína	204-258-7	118-52-5	NL
Tetraborato dissódico anidro	215-540-4	1330-43-4	NL
Brometo de sódio	231-599-9	7647-15-6	NL
Ácido bórico	233-139-2	10043-35-3	NL
Octaborato dissódico tetra-hidratado	234-541-0	12280-03-4	NL
Bromocloro-5,5-dimetilimidazolidina-2,4-diona	251-171-5	32718-18-6	NL
1,3-Dicloro-5-etil-5-metilimidazolidina-2,4-diona	401-570-7	89415-87-2	NL
Nabame	205-547-0	142-59-6	PL
4,5-Dicloro-3H-1,2-ditiol-3-ona	214-754-5	1192-52-5	PL
(Etilenodioxi)dimetanol	222-720-6	3586-55-8	PL
2,2',2''-(Hexa-hidro-1,3,5-triazina-1,3,5-triil)trietanol	225-208-0	4719-04-4	PL
1,3-Bis(hidroximetil)-5,5-dimetilimidazolidin--2,4-diona	229-222-8	6440-58-0	PL
7a-Etildi-hidro-1H,3*H*,5*H*-oxazolo[3,4-*c*]oxazol	231-810-4	7747-35-5	PL
3,3'-Metilenobis[5-metiloxazolidina]/Oxazolidina	266-235-8	66204-44-2	PL
Cloreto de tributiltetradecilfosfónio	279-808-2	81741-28-8	PL
N, N'-bis(hidroximetil)ureia, produtos de reacção com 2-(2-butoxietoxi)etanol, etilenoglicol e formaldeído	292-348-7	90604-54-9	PL
N-(3-Aminopropil)-N-dodecilpropano-1,3-diamina	219-145-8	2372-82-9	PT
Prometrina	230-711-3	7287-19-6	PT
Clorito de sódio	231-836-6	7758-19-2	PT
Clorato de sódio	231-887-4	7775-09-9	PT
Dióxido de cloro	233-162-8	10049-04-4	PT
Tosilcloramida de sódio	204-854-7	127-65-1	SE
1-Óxido de piridina-2-tiol, sal de sódio	223-296-5	3811-73-2	SE
Iodo	231-442-4	7553-56-2	SE
Brometo de amónio	235-183-8	12124-97-9	SE
2-Metil-2*H*-isotiazol-3-ona	220-239-6	2682-20-4	SI
Bis(peroximonossulfato) bis(sulfato) de pentapotássio	274-778-7	70693-62-8	SI
(2-Bromo-2-nitrovinil)benzeno	230-515-8	7166-19-0	SK
Prata	231-131-3	7440-22-4	SK
Óxido de diprata	243-957-1	20667-12-3	SK
Simclosena	201-782-8	87-90-1	UK
2-Fenoxietanol	204-589-7	122-99-6	UK

▼M1

Substâncias activas de produtos de protecção de líquidos utilizados em sistemas de arrefecimento e processamento			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Nitrometilidinatrimetanol	204-769-5	126-11-4	UK
Dimetilditiocarbamato de potássio	204-875-1	128-03-0	UK
Dimetilditiocarbamato de sódio	204-876-7	128-04-1	UK
Troclosena-sódio	220-767-7	2893-78-9	UK
Dicloroisocianurato de sódio di-hidratado	220-767-7	51580-86-0	UK
Terbutilazina	227-637-9	5915-41-3	UK
(Benziloxi)metanol	238-588-8	14548-60-8	UK
2-Octil-2H-isotiazol-3-ona	247-761-7	26530-20-1	UK
4,4-Dimetiloxazolidina	257-048-2	51200-87-4	UK
Mistura de 1-fenoxipropan-2-ol (EINECS 212--222-7) e 2-fenoxipropanol (EINECS 224-027-4)	Mistura		UK
▼M2 _____			
▼M1 Copolímero de éter N, N,N',N' — tetrametiletilenodiamina-bis(2-cloroetílico)	Polímero	31075-24-8	UK
Benzotiazol-2-tiol	205-736-8	149-30-4	N
Tiocianato de (benzotiazol-2-iltio)metilo	244-445-0	21564-17-0	N
4,5-Dicloro-2-octil-2H-isotiazol-3-ona	264-843-8	64359-81-5	N

Substâncias activas de produtos microbicidas			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Acetato de 2,6-dimetil-1,3-dioxan-4-ilo	212-579-9	828-00-2	AT
Bis[1-ciclo-hexil-1,2-di(hidroxil-.kappa.*O*)diazenioato(2-)]cobre		312600-89-8	AT
1-Óxido de ciclo-hexil-hidroxidiazeno, sal de potássio		66603-10-9	AT
Ácido fórmico	200-579-1	64-18-6	BE
Tirame	205-286-2	137-26-8	BE
Zirame	205-288-3	137-30-4	BE
Metame-sódio	205-293-0	137-42-8	BE
Dazomete	208-576-7	533-74-4	BE
Metilditiocarbamato de potássio	205-292-5	137-41-7	CZ
Cianoditiocarbamato dissódico	205-346-8	138-93-2	CZ
Álcool 2,4-diclorobenzílico	217-210-5	1777-82-8	CZ
Cloreto de 1,3-didecil-2-metil-1H-imidazólio	274-948-0	70862-65-6	CZ
Bis(3-aminopropil)-octilamina	433-340-7	86423-37-2	CZ
Formaldeído	200-001-8	50-00-0	DE

▼M1

Substâncias activas de produtos microbicidas			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Propan-2-ol	200-661-7	67-63-0	DE
Dióxido de enxofre	231-195-2	7446-09-5	DE
Hidrogenossulfito de sódio	231-548-0	7631-90-5	DE
Dissulfito dissódico	231-673-0	7681-57-4	DE
Sulfito de sódio	231-821-4	7757-83-7	DE
Sulfito de potássio	233-321-1	10117-38-1	DE
Carbendazime	234-232-0	10605-21-7	DE
Dissulfito dipotássico	240-795-3	16731-55-8	DE
3-(4-Isopropilfenil)-1,1-dimetilureia/Isoproturão	251-835-4	34123-59-6	DE
2,2-Dibromo-2-cianoacetamida	233-539-7	10222-01-2	DK
Ácido peracético	201-186-8	79-21-0	EE
Cloreto de bromo	237-601-4	13863-41-7	EE
Fluometurão	218-500-4	2164-17-2	EL
Lenhina	232-682-2	9005-53-2	EL
Borato de N-didecil-N-dipolietoxiamónio/Borato de didecilpolioxetilamónio	Polímero	214710-34-6	EL
Bronopol	200-143-0	52-51-7	ES
Tiabendazol	205-725-8	148-79-8	ES
1,2-Benzisotiazol-3(2H)-ona	220-120-9	2634-33-5	ES
Tetra-hidro-1,3,4,6-tetraquis(hidroximetil)imidazo[4,5-d]imidazolo-2,5(1H,3H)-diona	226-408-0	5395-50-6	ES
Monocloridrato de dodecilguanidina	237-030-0	13590-97-1	ES
Clorotolurão	239-592-2	15545-48-9	ES
Cis-4-[3-(p-terc-butilfenil)-2-metilpropil]-2,6-dimetilmorfolina	266-719-9	67564-91-4	ES
Glutaral	203-856-5	111-30-8	FI
Peróxido de hidrogénio	231-765-0	7722-84-1	FI
1-[[2-(2,4-Diclorofenil)-4-propil-1,3-dioxolan-2-il]metil]-1H-1,2,4-triazol/Propiconazol	262-104-4	60207-90-1	FI
Glioxal	203-474-9	107-22-2	FR

▼M2

_____

▼M1

Hidroxil-2-piridona	212-506-0	822-89-9	FR
Ditiocianato de metileno	228-652-3	6317-18-6	FR
Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona (EINECS 247-500-7) e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (EINECS 220-239-6)	Mistura	55965-84-9	FR

▼M1

Substâncias activas de produtos microbicidas			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Monocloridrato de polímero de N, N'"-1,6-hexanodiilbis[N'-cianoguanidina] (EINECS 240-032--4) e hexametilenodiamina (EINECS 240-679--6)/Poli-hexametilenobiguanida (monómero: monocloridrato de 1,5-bis(trimetilen)-guanlguanidínio)	Polímero	27083-27-8	FR
Oligo(cloreto de 2-(2-etoxi)etoxietilguanidínio)	Polímero	374572-91-5	FR
Poli(cloreto de hexametilenodiaminaguanidínio)	Polímero	57028-96-3	FR
Ácido peroxioctanóico		33734-57-5	FR
1,3-Bis(hidroximetil)ureia	205-444-0	140-95-4	HU
Produto de reacção de adipato, glutarato e succinato de dimetilo com peróxido de hidrogénio/ /Perestane	432-790-1		HU
Lignossulfato de sódio	Polímero natural	8061-51-6	HU
Polímero de N-metilmetanamina (EINECS 204--697-4) com (clorometil)oxirano (EINECS 203--439-8)/Cloreto de amónio quaternário polimérico	Polímero	25988-97-0	HU
Diclorofena	202-567-1	97-23-4	IE
n-C10-16-Alquiltrimetilenodiaminas, produtos de reacção com ácido cloroacético	Mistura	139734-65-9	IE
Cloreto de didecildimetilamónio	230-525-2	7173-51-5	IT
Hipoclorito de sódio	231-668-3	7681-52-9	IT
Compostos de benzil-C12-18-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	269-919-4	68391-01-5	IT
Compostos de benzil-C12-16-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	270-325-2	68424-85-1	IT
Compostos de di-C8-10-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	270-331-5	68424-95-3	IT
Compostos de benzil-C12-14-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	287-089-1	85409-22-9	IT
Compostos de C12-14-alquil[(etilfenil)metil]dimetilamónio quaternário, cloretos	287-090-7	85409-23-0	IT
Ácido 6-(ftalimido)peroxi-hexanóico	410-850-8	128275-31-0	IT
Compostos de benzilalquildimetilamónio quaternário (alquilos C8-C22 saturados e insaturados e alquilos de sebo, coco e soja), cloretos, brometos e hidróxidos/BKC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		IT
Compostos de dialquildimetilamónio quaternário (alquilos C6-C18 saturados e insaturados e alquilos de sebo, coco e soja), cloretos, brometos e metilsulfatos/DDAC	Mistura de substâncias incluídas no EINECS		IT
Propanoato de .alfa.-[2-(didecilmetilamónio)etil]--.omega.-hidroxi-poli(oxi-1,2-etanodiilo) (sal)	Polímero	94667-33-1	IT
Ácido glicólico	201-180-5	79-14-1	LT
Bis(triclorometil)sulfona	221-310-4	3064-70-8	LT

▼M1

Substâncias activas de produtos microbicidas			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Compostos de [2-[[2-[(2-carboxietil)(2-hidroxietil)amino]etil]amino]-2-oxoetil]alquildimetilamónio quaternário (alquilos de coco), hidróxidos, sais internos	309-206-8	100085-64-1	LT
2,2'-Metilenobis[4-clorofenolato] de sódio e hidrogénio	233-457-1	10187-52-7	LV
Sulfato de tetraquis(hidroximetil)fosfónio (2: 1)	259-709-0	55566-30-8	MT
Compostos de benzil-C12-18-alquildimetilamónio quaternário, sais de 1,1-dióxido de 1,2-benzisotiazol-3(2*H*)-ona (1: 1)	273-545-7	68989-01-5	MT
1,3-Dibromo-5,5-dimetil-hidantoína	201-030-9	77-48-5	NL
1,3-Dicloro-5,5-dimetil-hidantoína	204-258-7	118-52-5	NL
Brometo de sódio	231-599-9	7647-15-6	NL
Ácido bórico	233-139-2	10043-35-3	NL
Octaborato dissódico tetra-hidratado	234-541-0	12280-03-4	NL
Bromocloro-5,5-dimetilimidazolidina-2,4-diona	251-171-5	32718-18-6	NL
1,3-Dicloro-5-etil-5-metilimidazolidina-2,4-diona	401-570-7	89415-87-2	NL
Nabame	205-547-0	142-59-6	PL
4,5-Dicloro-3*H*-1,2-ditiol-3-ona	214-754-5	1192-52-5	PL
2,2'-Ditiobis[*N*-metilbenzamida]	219-768-5	2527-58-4	PL
(Etilenodioxi)dimetanol	222-720-6	3586-55-8	PL
3-Cloroalilcloreto de metenamina	223-805-0	4080-31-3	PL
2,2',2''-(Hexa-hidro-1,3,5-triazina-1,3,5-triil)trietanol	225-208-0	4719-04-4	PL
1,3-Bis(hidroximetil)-5,5-dimetilimidazolidina--2,4-diona	229-222-8	6440-58-0	PL
7a-Etildi-hidro-1H,3H,5H-oxazolo[3,4-*c*]oxazol	231-810-4	7747-35-5	PL
Clorito de sódio	231-836-6	7758-19-2	PL
3,3'-Metilenobis[5-metiloxazolidina]/Oxazolidina	266-235-8	66204-44-2	PL
Cloreto de tributiltetradecilfosfónio	279-808-2	81741-28-8	PL
N, N'-bis(hidroximetil)ureia, produtos de reacção com 2-(2-butoxietoxi)etanol, etilenoglicol e formaldeído	292-348-7	90604-54-9	PL
Cloreto de *cis*-1-(3-cloroalil)-3,5,7-triaza-1-azoniadamantano	426-020-3	51229-78-8	PL
N-(3-Aminopropil)-N-dodecilpropano-1,3-diamina	219-145-8	2372-82-9	PT
(R)-p-Menta-1,8-dieno	227-813-5	5989-27-5	PT
Prometrina	230-711-3	7287-19-6	PT
Clorito de sódio	231-836-6	7758-19-2	PT
Clorato de sódio	231-887-4	07775-09-9	PT
Dióxido de cloro	233-162-8	10049-04-4	PT

▼M1

Substâncias activas de produtos microbicidas			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
4-Bromo-2-(4-clorofenil)-1-(etoximetil)-5-(trifluorometil)-1H-pirrol-3-carbonitrilo/Clorfenapir	Produto fitofarmacêutico	122453-73-0	PT
1-Óxido de piridina-2-tiol, sal de sódio	223-296-5	3811-73-2	SE
Brometo de amónio	235-183-8	12124-97-9	SE
2-Metil-2H-isotiazol-3-ona	220-239-6	2682-20-4	SI
Bis(peroximonossulfato)bis(sulfato) de pentapotássio	274-778-7	70693-62-8	SI
(2-Bromo-2-nitrovinil)benzeno	230-515-8	7166-19-0	SK
Simclosena	201-782-8	87-90-1	UK
Nitrometilidinatrimetanol	204-769-5	126-11-4	UK
Dimetilditiocarbamato de potássio	204-875-1	128-03-0	UK
Dimetilditiocarbamato de sódio	204-876-7	128-04-1	UK
Troclosena-sódio	220-767-7	2893-78-9	UK
Dicloroisocianurato de sódio di-hidratado	220-767-7	51580-86-0	UK
Terbutilazina	227-637-9	5915-41-3	UK
p-[(Diiodometil)sulfonil]tolueno	243-468-3	20018-09-1	UK
2-Octil-2*H*-isotiazol-3-ona	247-761-7	26530-20-1	UK
4,4-Dimetiloxazolidina	257-048-2	51200-87-4	UK

▼M2

_____

▼M1

Copolímero de éter N, N,N',N' — tetrametiletilenodiamina-bis(2-cloroetílico)	Polímero	31075-24-8	UK
Benzotiazol-2-tiol	205-736-8	149-30-4	N
Tiocianato de (benzotiazol-2-iltio)metilo	244-445-0	21564-17-0	N
4,5-Dicloro-2-octil-2H-isotiazol-3-ona	264-843-8	64359-81-5	N

Substâncias activas de avicidas			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Dióxido de carbono	204-696-9	124-38-9	FR
Cloralose	240-016-7	15879-93-3	PT

Substâncias activas de piscicidas			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Compostos de benzil-C12-18-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	269-919-4	68391-01-5	IT
Compostos de benzil-C12-14-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	287-089-1	85409-22-9	IT

▼M1

Substâncias activas de piscicidas			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Compostos de C12-14-alquil[(etifenil)metil]dimetilamónio quaternário, cloretos	287-090-7	85409-23-0	IT

Substâncias activas de conservantes para a alimentação humana e animal			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Metame-sódio	205-293-0	137-42-8	BE
Formaldeído	200-001-8	50-00-0	DE
Ácido benzóico	200-618-2	65-85-0	DE
Ácido L-(+)-láctico	201-196-2	79-33-4	DE
Benzoato de sódio	208-534-8	532-32-1	DE
Dióxido de enxofre	231-195-2	7446-09-5	DE
Di-hexa-2,4-dienoato de cálcio	231-321-6	7492-55-9	DE
Hidrogenossulfito de sódio	231-548-0	7631-90-5	DE
Dissulfito dissódico	231-673-0	7681-57-4	DE
Sulfito de sódio	231-821-4	7757-83-7	DE
Sulfito de potássio	233-321-1	10117-38-1	DE
Difosfeto de trimagnésio	235-023-7	12057-74-8	DE
Dissulfito dipotássico	240-795-3	16731-55-8	DE
Fosfeto de alumínio	244-088-0	20859-73-8	DE
1-[2-(Aliloxi)-2-(2,4-Diclorofenil)etil]-1H-imidazol/Imazalil	252-615-0	35554-44-0	DE
Tiabendazol	205-725-8	148-79-8	ES
1-[[2-(2,4-Diclorofenil)-4-propil-1,3-dioxolan-2--il]metil]-1H-1,2,4-triazol/Propiconazol	262-104-4	60207-90-1	FI
Dióxido de carbono	204-696-9	124-38-9	FR
Dióxido de silício amorfo	231-545-4	7631-86-9	FR
Oligo(cloreto de 2-(2-etoxi)etoxietilguanidínio)	Polímero	374572-91-5	FR
Poli(cloreto de hexametilenodiaminaguanidínio)	Polímero	57028-96-3	FR
Clorito de sódio	231-836-6	7758-19-2	PT
Dióxido de cloro	233-162-8	10049-04-4	PT
Cloreto de cetilpiridínio	204-593-9	123-03-5	UK
Óxido de etileno	200-849-9	75-21-8	N

Substâncias activas de fluidos para embalsamamento e taxidermia			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Formaldeído	200-001-8	50-00-0	DE
Dióxido de enxofre	231-195-2	7446-09-5	DE

▼M1

Substâncias activas de fluidos para embalsamamento e taxidermia			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Hidrogenossulfito de sódio	231-548-0	7631-90-5	DE
Dissulfito dissódico	231-673-0	7681-57-4	DE
Sulfito de sódio	231-821-4	7757-83-7	DE
Sulfito de potássio	233-321-1	10117-38-1	DE
Dissulfito dipotássico	240-795-3	16731-55-8	DE
Bronopol	200-143-0	52-51-7	ES
1,2-Benzisotiazol-3(2H)-ona	220-120-9	2634-33-5	ES
Monocloridrato de dodecilguanidina	237-030-0	13590-97-1	ES
Glutaral	203-856-5	111-30-8	FI
Ditiocianato de metileno	228-652-3	6317-18-6	FR
Monocloridrato de polímero de N, N'"-1,6-hexanodiilbis[N'-cianoguanidina] (EINECS 240-032--4) e hexametilenodiamina (EINECS 240-679--6)/Poli-hexametilenobiguanida (monómero: monocloridrato de 1,5-bis(trimetilen)-guanilguanidínio)	Polímero	27083-27-8	FR
2-Butanona, peróxido	215-661-2	1338-23-4	HU
3-(2,2-Diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de *m*-fenoxibenzilo/Permetrina	258-067-9	52645-53-1	IE
Compostos de benzil-C12-18-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	269-919-4	68391-01-5	IT
Compostos de di-C8-10-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	270-331-5	68424-95-3	IT
Compostos de benzil-C12-14-alquildimetilamónio quaternário, cloretos	287-089-1	85409-22-9	IT
Compostos de C12-14-alquil[(etilfenil)metil]dimetilamónio quaternário, cloretos	287-090-7	85409-23-0	IT
Bis(triclorometil)sulfona	221-310-4	3064-70-8	LT
Ácido bórico	233-139-2	10043-35-3	NL
N, N-Dietil-m-toluamida	205-149-7	134-62-3	SE
2-Metil-2H-isotiazol-3-ona	220-239-6	2682-20-4	SI

Substâncias activas para o controlo de outros vertebrados			Estado-Membro Relator
Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS	
Formaldeído	200-001-8	50-00-0	DE
Difosfeto de trimagnésio	235-023-7	12057-74-8	DE
Fosfeto de alumínio	244-088-0	20859-73-8	DE
Cloralose	240-016-7	15879-93-3	PT

▼M1

ANEXO VI

AUTORIDADES COMPETENTES, A PARTIR DE 1 DE MARÇO DE 2005, PREVISTAS PELO N.º 4 DO ARTIGO 5.º

BÉLGICA

Federal Public Service Health,
Food chain safety and Environment,
General Directorate: Environment
Eurostation
Victor Hortaplace 40, box 10
B-1060 Brussels

REPÚBLICA CHECA

Ministry of Health of the Czech Republic
Chemical substances Register
Palackeho namesti 4
CZ-128 01 Prague 2

DINAMARCA

Danish Environmental Protection Agency — Miljøstyrelsen
Strandgade 29
DK-1401 København K

ALEMANHA

Bundesanstalt für Arbeitsschutz und Arbeitsmedizin
Fachbereich 5
Friedrich-Henkel-Weg 1-25
D-44149 Dortmund

ESTÓNIA

Chemicals Notification Centre
Gonsiori 29
EE-15027 Tallinn

GRÉCIA

National Organisation for Medicines
(Product Types: 1-7, 11, 20, 22)
284 Messogion Av.
GR-15562 Cholargos Athens

Ministry of Agricultural Development and Food
General Directorate of Plant Produce
(Product Types: 8-10, 12-19, 21, 23)
150 Syngrou Av, Kallithea
GR-17671 Athens

ESPANHA

Ministerio de Sanidad y Consumo
Dirección General de Salud Pública
Paseo del Prado, 18-20
ES-28071 Madrid

FRANÇA

Ministère de l'Écologie et du Développement durable
Bureau des Substances et Préparations Chimiques
20 Avenue de Ségur
F-75302 Paris 07 SP

IRLANDA

Pesticide Control Service
Dept of Agriculture and Food
Abbotstown, Castleknock
Dublin 15
Ireland

▼**M1**

ITÁLIA

Ministry of Health
Directorate-General for the Assessment of Medicinal Products and Drugs Surveillance
Ufficio VII
Piazzale dell'Industria, 20
I-00144 Roma

CHIPRE

Department of Agriculture
Corner of Navarinou Str. & Saripolou Str., 2nd floor
Ayios Dometios
CY-1100 Lefkosia (Nicosia)

LETÓNIA

Latvian Environment, Geology and Meteorology Agency
Maskavas iela 165
LV-1019 Riga

LITUÂNIA

State Environmental Health Centre
Kalvariju str. 153
LT-2042 Vilnius

LUXEMBURGO

Ministère de la Santé
L-2935 Luxemburgo

HUNGRIA

National Public Health and Medical Officer's Service
Office of the Chief Medical Officer of State
(Állami Népegészségügyi és Tisztiorvosi Szolgálat Országos Tisztifőorvosi Hivatal)
Gyáli u. 2-6
H-1097 Budapest

MALTA

Plant Health Departement
Plant Biotechnology Centre
Annibale Preca Street
MT-Lija BZN 04

PAÍSES BAIXOS

College voor de toelating van bestrijdingsmiddelen (Ctb)
Stadsbrink 5
6707 AA Wageningen
Nederland

ÁUSTRIA

Bundesministerium für Land- und Forstwirtschaft, Umwelt und Wasserwirtschaft
Abteilung V/3
Stubenbastei 5
A-1010 Wien

POLÓNIA

Office for Registration of Medicinal Products, Medical Devices and Biocidal Products
Ząbkowska 41
PL-03-736 Warsaw

PORTUGAL

Direcção-Geral da Saúde
(Tipos de produtos: à excepção 3 e 8)
Alameda D. Afonso Henriques, 45
P-1049-005 Lisboa

Direcção-Geral de Protecção das Culturas
(Tipos de produtos: 8)

▼**M1**

Quinta do Marquês,
P-2780-155 Oeiras

Direcção-Geral de Veterinária
(Tipos de produtos: 3)
Largo da Academia Nacional das Belas
Artes, 2
P-1249-105 Lisboa

ESLOVÉNIA

National Chemicals Bureau
Ministry of Health
Mali trg 6
SI-1000 Ljubljana

ESLOVÁQUIA

Centre for Chemical Substances and Preparations
Limbova 14
SK-833 01 Bratislava

FINLÂNDIA

Suomen ympäristökeskus
(Product Types: 8, 10-12, 14-17, 21, 23)
Mechelininkatu 34 a
FIN-00251 Helsinki

Sosiaali- ja terveydenhuollon tuotevalvontakeskus
(Product Types: 1-7, 9, 13, 18-20, 22)
Säästöpankinranta 2 A
FIN-00531 Helsinki

SUÉCIA

Kemikalieinspektionen
PO Box 2
SE-172 13 Sundbyberg

REINO UNIDO

Health & Safety Executive
Magdalen House
Bootle
Merseyside
L20 3QZ
United Kingdom

ISLÂNDIA

Environment and Food Agency of Iceland
Sudurlandsbraut 24
IS-108 Reikiavik

NORUEGA

Norwegian Pollution Control Authority
Strømsveien 96
N-0663 Oslo

▼M1

ANEXO VII

SUBSTÂNCIAS ACTIVAS EXISTENTES QUE NÃO FORAM IDENTIFICADAS ATÉ 28 DE MARÇO DE 2002 MAS QUE PODEM PERMANECER NO MERCADO ATÉ 1 DE SETEMBRO DE 2006

	Designação (EINECS e/ou outras)	Número CE	Número CAS
▼M2	_____		
▼M1	Tetrafluoroborato de amónio	237-531-4	13826-83-0
▼M2	_____		
▼M1	Óleos de xisto	269-646-0	68308-34-9
	Dietilfosfato de 2-bromo-1-(2,4-diclorofenil)vinilo/Bromfenvinfos	Produto fitofarmacêutico	33399-00-7